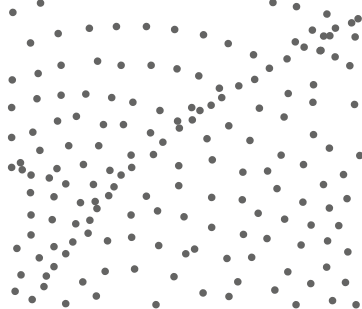


CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

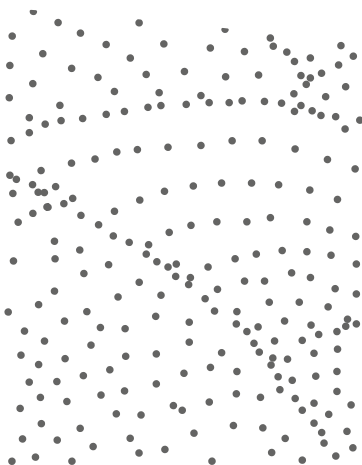


MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS**







CRÉDITOS

ELABORAÇÃO

Pesquisa, Elaboração, Redação:

- Christian Caetano de Lima
- Késsia Oliveira da Silva
- Maria Carolina Pereira Alves
- Raissa Santos Oliveira

Supervisão:

- Maria Carolina Pereira Alves

Diagramação:

- Talking City
- Dicom/Ministério da Cidadania

Identidade Visual:

- Adaptada dos materiais criados por Reane Lisboa para o Instituto Tellus.

Colaboração Técnica:

- Fundação Maria Cecília Souto Vidigal
- Talking City
- Departamento de Proteção Social Especial (DPSE) da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)

AGRADECIMENTOS

Gestores e equipes de Proteção Social Básica de:

- Ananindeua/PA
- Belo Horizonte/MG
- Frutuoso Gomes/RN

Instituto Tellus - Colaborador do Projeto Vínculos, realizado em 2015, e pela Oficina Colaborativa: Construção dos Parâmetros Metodológicos para o SCFV de 0 a 6 anos, ocorrida em 2017, que inspiraram o conteúdo deste material.

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Caderno de orientações técnicas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 0 a 6 anos [livro eletrônico] / Késsia Oliveira da Silva ... [et al.]. --
1. ed. -- Brasília: Késsia Oliveira da Silva: Ministério da Cidadania, 2021. PDF

Outros autores: Maria Carolina Pereira Alves, Raissa Santos Oliveira, Christian Caetano de Lima
Bibliografia

ISBN 978-65-00-19419-7

1. Assistência social 2. Convivência 3. Educação social 4. Proteção social básica 5. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) 6. Sistema Único de Assistência Social (SUAS) I. Silva, Késsia Oliveira da. II. Alves, Maria Carolina Pereira. III. Oliveira, Raissa Santos. IV. Lima, Christian Caetano de

21-64127

CDD-361.30981

Índices para catálogo sistemático:

1. Caderno de orientações técnicas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos: Crianças: Serviço social 361.30981

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964



Este CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS tem como objetivo contribuir para qualificar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para as crianças de 0 a 6 anos, a fim de fortalecer seus vínculos familiares e sociais e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e de risco.

LISTA DE SIGLAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas e Técnicas.

BPC - Benefício de Prestação Continuada.

Centro POP - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua.

CF - Constituição Federal.

CGSCFV - Coordenação Geral do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social.

CNV - Comunicação não-violenta.

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

FUNAI - Fundação Nacional do Índio.

LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social.

MLPI - Marco Legal da Primeira Infância.

NOB-RH/SUAS - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos.

OIT - Organização Internacional do Trabalho.

OMS - Organização Mundial de Saúde.

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos.



PBF - Programa Bolsa Família.

PCTs - Povos e Comunidades Tradicionais.

PETI - Programa Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil.

PIA - Plano Individual de Acompanhamento.

PNAS - Política Nacional de Assistência Social.

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

SGDCA - Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente.

SISC - Sistema de Informações do Serviço de Convivência.

SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social.

SNPDH - Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano.

SUAS - Sistema Único de Assistência Social.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
INTRODUÇÃO	13

UNIDADE A - PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS

1. INFÂNCIAS: DIFERENTES MANEIRAS DE PERCEBÊ-LAS	16
1.1 PRIMEIRA INFÂNCIA: DEMANDAS POR CUIDADO E VÍNCULO	20
1.2 PRIMEIRA INFÂNCIA: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL	28
1.3 VULNERABILIDADES E RISCOS INDIVIDUAIS E SOCIAIS NA PRIMEIRA INFÂNCIA	34

UNIDADE B - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

1. O QUE É O SCFV?	41
2. PÚBLICO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	50
2.1 PÚBLICO PRIORITÁRIO: CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO	52
2.2 PÚBLICO PRIORITÁRIO: CRIANÇAS EM VIVÊNCIA DE VIOLÊNCIA E/OU NEGLIGÊNCIA	55
2.3 PÚBLICO PRIORITÁRIO: CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO	68
2.4 PÚBLICO PRIORITÁRIO: CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE ABUSO E/OU EXPLORAÇÃO SEXUAL	72
2.5 PÚBLICO PRIORITÁRIO: CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO	75
2.6 PÚBLICO PRIORITÁRIO: CRIANÇAS COM MEDIDAS DE PROTEÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA	80
2.7 PÚBLICO PRIORITÁRIO: CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RUA	82
2.8 PÚBLICO PRIORITÁRIO: CRIANÇAS COM VULNERABILIDADE QUE DIZ RESPEITO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	85
3. ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	90
4. ORGANIZAÇÃO GERAL DO SCFV	95
4.1 LOCAL DE OFERTA	95
4.2 EQUIPE DO SCFV: ATRIBUIÇÕES, PERFIL E ATITUDE PROFISSIONAL	99
4.3 PERIODICIDADE DO SCFV	104

4.4	INGRESSO E DESLIGAMENTO DE USUÁRIOS	105
4.5	INTEGRAÇÃO DO SCFV COM OUTROS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA E AÇÕES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS	108
4.6	CONTROLE SOCIAL NO ACOMPANHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO SCFV	116

UNIDADE C - METODOLOGIA DO SCFV

1. GRUPOS DO SCFV	119
2. EIXOS NORTEADORES DO SCFV	122
3. PERCURSOS DO SCFV	138
4. ENCONTROS DO SCFV: ETAPAS E CUIDADOS	143
5. ATIVIDADES	150
6. PLANEJAMENTO DO SCFV: ESCOLHENDO UMA PROPOSTA PARA ORGANIZAR O PERCURSO	154
6.1 PROPOSTA A - OS EIXOS DO SCFV TRABALHADOS DE FORMA SEQUENCIADA	156
6.2 PROPOSTA B - AS VIVÊNCIAS DOS USUÁRIOS DETERMINAM AS COMPETÊNCIAS A SEREM TRABALHADAS	160
7. ACOMPANHAMENTO, REGISTRO E AVALIAÇÃO DO SCFV	164
7.1 ACOMPANHAMENTO DO GRUPO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E SEUS(SUAS) CUIDADORES(AS)	164
7.2 REGISTRO DAS INFORMAÇÕES DO GRUPO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E SEUS(SUAS) CUIDADORES(AS)	165
7.2.1 INSTRUMENTAIS DE MONITORAMENTO PROPOSTOS NESTE CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	168
7.3 AVALIAÇÃO DO TRABALHO REALIZADO NO SCFV COM O GRUPO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E SEUS(SUAS) CUIDADORES(AS)	178
CONSIDERAÇÕES FINAIS	181
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	182
ANEXOS	195

APRESENTAÇÃO

A **Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)** tem como responsabilidade a garantia do funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Brasil e realizar a gestão da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em articulação com estados, municípios e instâncias de controle social. Diante do desafio de promover a proteção social a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades em todo o território nacional, a SNAS lança mão de distintas estratégias para alcançar seus objetivos.

É nesse contexto que se insere a presente publicação, **primeiro Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças de 0 a 6 Anos**. O material integra um conjunto de ações que visa qualificar a Proteção Social Básica do SUAS e foi produzido com a contribuição dos profissionais que atuam diretamente na oferta do SCFV e que estiveram na oficina do Projeto Vínculos, realizada em parceria com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV), com a participação de técnicos de 19 estados e 28 municípios, além de representantes das instâncias colegiadas do SUAS e da equipe da então Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano, atual Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância (SNAPI).

O Caderno foi colocado em consulta pública e contou com ampla colaboração, de forma que seu conteúdo reflete os saberes e experiências dos municípios e do DF na execução do SCFV, bem como a diversidade dos territórios e do público atendido. Diversidade representada pelos 4.971 municípios brasileiros que executam o SCFV, com o cofinanciamento do Governo Federal, em 6.521 CRAS e em 8.233 Centros de Convivência.

Com a publicação do Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças de 0 a 6 Anos a

SNAS reforça seu compromisso de prover orientações que contribuam para a atuação dos profissionais da assistência social, especificamente quanto à promoção do desenvolvimento integral das crianças e sua proteção social. Pretende-se, dessa forma, que a publicação apoie o trabalho dos mais de 22 mil técnicos de referência e 32 mil orientadores sociais que atuam no SCFV em todo o Brasil e que dedicam seu tempo e conhecimento para garantir o atendimento a cerca de 2 milhões de usuários.

Boa leitura!



Maria Yvelônia dos Santos Araújo Barbosa
Secretária Nacional de Assistência Social

INTRODUÇÃO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) integra o conjunto de ofertas da Proteção Social Básica (PSB) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo acessado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e em Centros de Convivência governamentais e não-governamentais.

Este material apresenta orientações sobre os principais aspectos a serem observados no planejamento dos percursos dos grupos do SCFV para crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, a partir das previsões da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 109/2009). Trata-se de um conteúdo que é complementado pelo Caderno de Atividades do SCFV para crianças de 0 a 6 anos, por isso os dois devem ser utilizados paralelamente.

O Caderno de Orientações conecta e coloca em evidência alguns elementos metodológicos do SCFV, como os seus objetivos; seus eixos norteadores; e as competências a serem trabalhadas com as crianças e os(as) seus(suas) cuidadores(as), mediante a sua participação nas atividades do grupo de convivência. A proposta é de que a conexão entre esses elementos metodológicos ocorra por meio de experiências lúdicas, brincadeiras, vivências artísticas, culturais, esportivas e de lazer, sem perder de vista as ocasiões para reflexões sobre as práticas cotidianas que envolvem crianças pequenas e os(as) seus(suas) cuidadores(as).

A publicação está organizada da seguinte maneira: na **unidade A**, intitulada **“Proteção Social às Crianças”**, apresentam-se panoramicamente as origens da ideia de infância e as maneiras como vem sendo percebida e tratada socialmente. Também se identificam as preocupações voltadas à faixa etária denominada “primeira infância”, que colocaram em evidência a necessidade de se promover o desenvolvimento integral das crianças e a sua proteção social, considerando que esse é um estágio de vida com muitas potencialidades para elas, mas que há também vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais a que estão mais suscetíveis.

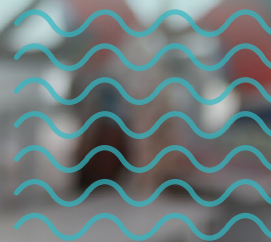
Na **unidade B**, chamada “**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**”, apresentam-se as características gerais do Serviço: seus objetivos; o local de oferta; a equipe responsável por sua execução; a periodicidade da oferta; as formas de ingresso e de desligamento dos usuários; as interações do SCFV com outros serviços socioassistenciais e políticas públicas; a importância do exercício do controle social acerca da oferta do SCFV. Nessa unidade, destaca-se, sobretudo, a descrição do público prioritário para o atendimento no Serviço e as contribuições que este pode oferecer.

Na **unidade C**, a última do caderno, nomeada “**Metodologia do SCFV**”, são apresentados os principais elementos metodológicos do Serviço, a saber: os grupos; os eixos norteadores; os percursos; os encontros; as atividades. Além disso, demonstram-se duas propostas de organização desses elementos, exemplificando o planejamento de percursos com grupos de crianças de 0 a 6 anos. Ao final da unidade, aborda-se a importância de realizar o acompanhamento, o registro e a avaliação das ações desenvolvidas no SCFV, propondo-se algumas alternativas para isso.

Por fim, é oportuno afirmar que a expectativa é que este material estimule os educadores/orientadores sociais que atuam no SCFV – sobretudo, mas não só - a atuarem de forma reflexiva, criativa e lúdica com as crianças de 0 a 6 anos e os(as) seus(suas) cuidadores(as), sempre observando as características e os propósitos do Serviço. Espera-se que seja um disparador de possibilidades e maneiras de planejar, elaborar, propor e conduzir as atividades ofertadas, sem perder de vista as especificidades do atendimento socioassistencial.

Bom trabalho a todos e todas!

Coordenação-Geral do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CGSCFV)





UNIDADE A PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS

1. INFÂNCIAS: DIFERENTES MANEIRAS DE PERCEBÊ-LAS

No decorrer da história, foram observadas diferentes maneiras de compreender a infância, a partir de pontos de vista científicos, legais e morais. Assim, a concepção que se teve sobre crianças, em cada época e contexto, interferiu diretamente na forma como elas foram atendidas e tratadas pelas políticas públicas e pela sociedade.

No Ocidente, a infância foi uma construção do século XVIII, momento em que a percepção desse período como “especial” passou a ter destaque na família, inaugurando posições e deveres vinculados aos adultos (ARIÈS, 1978).

A concepção da infância não surgiu, contudo, descolada das condições socioeconômicas presentes em cada período histórico. Assim, as intervenções consideradas adequadas a esse segmento e o próprio reconhecimento da infância como uma etapa do desenvolvimento humano dependia das condições econômicas, sociais e culturais das crianças e suas famílias. Foram, assim, configuradas duas visões sobre a infância: uma, reservada às classes sociais mais abastadas, às quais eram reservados os direitos à proteção, à educação formal e ao desenvolvimento e, outra, que tinha como foco as crianças oriundas de famílias com menos recursos materiais e para as quais caberia uma ação tutelar do Estado - uma era “criança”, a outra era “menor” - potencial infratora.

Em um país marcado por desigualdades sociais e econômicas, como é o Brasil, a história de grande parte das crianças segue a lógica descrita, de desigualdade e exclusão. Tais marcas atravessam a Colônia, o Império e a República (PINHEIRO, 2001).

É possível recuperar períodos em que sequer havia o reconhecimento da responsabilidade do Estado pelo atendimento a crianças de classes mais baixas, salvo quando autoras de infração penal (DEL PRIORE, 1996; MARCILIO, 2006). Nessa situação, a pretexto de serem “protegidas”, eram encaminhadas a entidades filantrópicas e assistenciais, onde perdiam o contato com suas famílias de origem e vivenciavam restrições quanto à sua liberdade individual e à vida em comunidade. No Brasil, segundo os estudiosos, o cuidado com a infância parece ter realmente começado no século XIX, intensificando-se nos séculos seguintes.

A partir da Constituição Federal (CF), de 1988, e da Lei nº 8.069/1990 - o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) -, uma outra forma de compreender e atender a criança foi apresentada. Destacam-se o reconhecimento de crianças e adolescentes como titulares plenos de direitos humanos e sociais, o reconhecimento de sua condição peculiar de desenvolvimento e o melhor interesse na prevenção de situações de risco social, na proteção integral, na prioridade absoluta de atendimento pelas políticas públicas, em todos os setores e níveis de governo.

A legislação, que vem sendo continuamente aperfeiçoada para dar conta desses desafios, vem buscando assegurar que as crianças sejam protegidas e respeitadas pela família, pelo Estado e pela sociedade, observando a premissa constitucional.



O que diz a Constituição Federal sobre a responsabilidade com as crianças

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (CF, art. 227, 1988).

A mudança de concepção do ponto de vista legal, portanto, é radical: a criança deixa de ser vista como “menor” e passa a ser vista como sujeito de direitos. Nesta visão, o atendimento das políticas públicas para a criança e para o adolescente deve ter uma abordagem intersetorial e interdisciplinar.

A Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – destaca a proteção à infância e o amparo às crianças como alguns dos objetivos da política de assistência social. Trata-se do reconhecimento de que as crianças, por sua condição de dependência de cuidados durante esse período de intenso desenvolvimento, devem ser protegidas.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) e a sua organização mediante o Sistema Único de Assistência Social (SUAS, previsto na Lei nº 8.742/1993) confirmam as garantias da CF e do ECA na oferta de ações socioassistenciais para as crianças.

Nos serviços, programas e benefícios de assistência social, devem ser viabilizadas as seguranças de acolhida, renda, convívio ou vivência familiar, comunitária e social e desenvolvimento de autonomia¹.



Na política de assistência social, as crianças são sujeitos com direito à participação, proteção e provisão



Você pode conhecer mais a respeito da perspectiva adotada pelo SUAS no atendimento às crianças. Para isso, basta consultar a publicação “A Criança e sua Família no Contexto dos Serviços Socioassistenciais”, que apresenta um panorama histórico do tratamento conferido às crianças no Brasil desde o período da colonização, bem como informações e propostas de reflexões para os trabalhadores da assistência social que atuam com as crianças e a sua família, no contexto atual.

Vale conferir!

¹ Norma Operacional Básica do SUAS, 2012.

Nos serviços, programas e benefícios de assistência social, devem ser viabilizadas as seguranças de:



A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução do CNAS nº 109/2009) padroniza a oferta dos serviços, a fim de qualificar o atendimento dos usuários do SUAS, entre os quais as crianças na primeira infância. No âmbito da Proteção Social Básica, a Tipificação estabelece objetivos comuns a todos que ofertam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos.

Por isso, você, profissional do SUAS que está na linha de frente do atendimento, é essencial para contribuir com a materialização dos direitos das crianças e das seguranças que devem ser providas pelos serviços socioassistenciais!

1.1 PRIMEIRA INFÂNCIA: DEMANDAS POR CUIDADO E VÍNCULO

É chamado de “primeira infância” o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança. A Lei nº 13.257/2016, que é o Marco Legal da Primeira Infância (MLPI), estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para crianças nessa faixa etária, em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento do ser humano. O MLPI trouxe reformulações ao ECA, acompanhando os avanços nas pesquisas científicas que buscaram entender a importância dessa fase do desenvolvimento humano.



Marco Legal da Primeira Infância

Entre os acréscimos incorporados ao ECA pelo MLPI, está o conteúdo do artigo 5º, que menciona a assistência social como área que deve atuar prioritariamente em prol da primeira infância: “Constituem áreas prioritárias para as políticas públicas para primeira infância a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, bem como a proteção contra toda forma de violência e de pressão consumista, a prevenção de acidentes e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica” (art. 5º, Lei nº 13.257/2016).

Vale ressaltar que essas alterações podem ser conferidas em meio eletrônico, no ECA.

As variadas ações, no que tange à proteção e promoção dos cuidados das crianças na primeira infância, supõem a atuação das diversas políticas públicas no fortalecimento da capacidade protetiva das famílias e na proteção e promoção do desenvolvimento da criança.

No SUAS, família é...

Um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou, de solidariedade (BRASIL, Política Nacional de Assistência Social, 2004, p. 41).

Teixeira² articula as responsabilidades da família com o papel das políticas públicas afirmando o seu papel em propiciar os aportes afetivos e, sobretudo, materiais necessários ao desenvolvimento e bem-estar de seus membros. A atuação da família aproxima-se da intervenção das políticas públicas, já que ambas assumem a função de proteger os grupos que estão sob sua tutela; a diferença entre elas é a de que enquanto uma se efetiva no âmbito privado, a outra atua na esfera pública, no campo dos direitos à proteção social.

Alinhadas a essa perspectiva, as intervenções realizadas nos serviços socioassistenciais reconhecem as atribuições das famílias em relação às crianças e oferecem apoio e orientação técnica para que desafios em relação ao desempenho dessas atribuições sejam superados.

Nesse sentido, um dos eixos estruturantes do SUAS é a matricialidade sociofamiliar, que evidencia o foco das ofertas da política de assistência na proteção à família. Assim, os serviços socioassistenciais, como o SCFV, visam contribuir com o fortalecimento da capacidade protetiva das famílias, prevenindo a ocorrência e o agravamento de violações de direitos entre os seus membros.

O SCFV para crianças de 0 a 6 anos é uma estratégia de apoio e estímulo aos familiares que cuidam das crianças, buscando contribuir para a melhoria da qualidade da relação entre eles e para a consolidação de vínculos protetivos.

² TEIXEIRA, Solange Maria. A Família No Sistema Único de Assistência Social: estratégia de enfrentamento das vulnerabilidades ou reforço da divisão de responsabilidades sociais? Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/12_seguridade/a-familia-no-sistema-unico-de-assistencia-social.pdf>. Acesso em: jan. 2020.

No contexto da primeira infância, para além da garantia da sobrevivência da criança, a ação que a família e o Estado devem promover em direção ao seu desenvolvimento é o cuidado. O cuidado perpassa o campo das emoções, do afeto e se materializa na realidade concreta das crianças, por exemplo, pelo tempo que se reserva para estar com elas e como esse tempo é usado; pelo que lhes é oferecido e como é oferecido; pelas interações e estímulos - verbais ou gestuais, entre outras ações.





Proteção Social e Cuidado

No campo da proteção social, a proteção é indissociável do cuidado. A proteção pode abranger medidas e iniciativas destinadas a apoiar e a socorrer uma pessoa, a impedir que algo ocorra, a prover auxílio, acolhida, abrigo, recursos e providências em situações de fragilidades, vicissitudes, adversidades, desastres, contratempo, negação de direitos, etc. O cuidado pode transformar os contatos e as interações em oportunidades de construção de vínculos e estímulos às potencialidades humanas (subsistência, autonomia, participação, criatividade, liberdade, afetividade, entre outras) e exercício de valores fundamentais ao convívio (escuta, cooperação, respeito, reconhecimento de limites e possibilidades, solidariedade, carinho, gentileza, etc.) (MDS, Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência, 2017, p. 44).

A família tem um papel fundamental no cuidado oferecido às crianças, haja vista que é, em geral, o seu primeiro núcleo de atenção, socialização e proteção. Costuma ser com ela que estabelecem os primeiros vínculos afetivos. Ainda que progressivamente o contato e as interações das crianças fora do meio familiar se ampliem, por período significativo, costumam ser mediadas pelos familiares, de quem recebem orientações que direcionam como e com quem a sua vinculação comunitária e social será estabelecida. Portanto, há na sociedade a expectativa de que a família seja a principal guardiã da integridade física, emocional e psíquica das crianças (LINHARES, 2015).

Converge com essa perspectiva a Resolução do CNAS nº 145/2004, que aprova o texto da PNAS e elenca algumas das funções da família: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referência moral, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado.

É importante ter em mente que, no SUAS, diferentes arranjos entre as pessoas são reconhecidos como família, o que legitima as vinculações por laços consanguíneos, afetivos ou solidários. Assim, a despeito da variedade dos modelos de famílias, as crianças que as integram dependem do seu apoio e cuidado para que sobrevivam e se desenvolvam integralmente.

Quem é o(a) cuidador(a) da criança de 0 a 6 anos?

Cuidar das crianças abarca um conjunto de ações e atenções que visam preservar a sua sobrevivência, tais como alimentá-las, higienizá-las, abrigá-las, protegê-las de riscos que ameaçam a sua integridade física.

Para além disso, cuidar das crianças inclui atentar-se às dimensões cognitivas e psicossociais do seu desenvolvimento. Assim, demonstrar afeto, zelar pela segurança, manter uma interação positiva, regular e constante com as crianças, entre outras, são ações de cuidado.

As ações e atenções demandadas pelas crianças são complexas, exigindo dedicação, comprometimento e responsabilidade das pessoas que assumem a atribuição de cuidar.

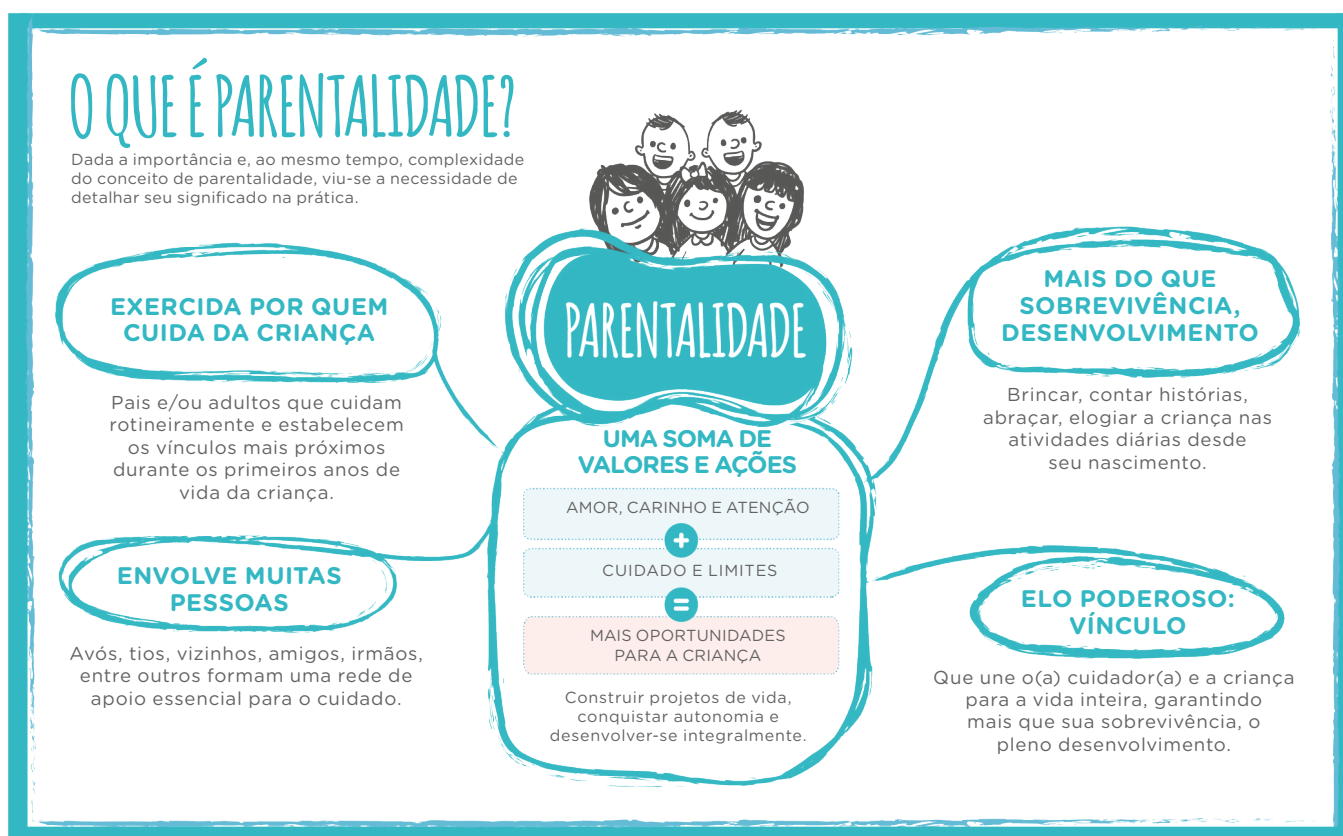
No SCFV para crianças de 0 a 6 anos, **a criança participa dos encontros acompanhada de um(a) cuidador(a)**, ou seja, uma pessoa responsável por oferecer a ela as ações e atenções de cuidado mencionadas.

Portanto, quem é o(a) cuidador(a) que participa do SCFV?

- Em geral, trata-se de um familiar adulto do seu núcleo familiar de origem: mãe e/ou pai, preferencialmente, mas não só – madrasta, padrasto, avó, avô, tia, tio, etc., já que as famílias apresentam diferentes modelos e dinâmicas de organização para garantir os cuidados às crianças.
- Nas situações em que houver adolescentes que se tornaram mães e pais –sendo, nesse caso específico, ainda menores de idade -, eles(elas) são, preferencialmente, os(as) cuidadores(as) que acompanharão as crianças nos grupos do SCFV.
- Quando a criança estiver em situação de acolhimento, em havendo autorização judicial, os(as) responsáveis do núcleo familiar de origem ou da família estendida – bem como os familiares da família adotante -, determinados para esse fim, poderão acompanhar as crianças nos encontros do SCFV. Essa deliberação deverá constar de seu Plano Individual de Acompanhamento (PIA).
- Quando a criança estiver em situação de acolhimento e não houver vínculos familiares, poderá participar do SCFV na companhia de profissional da unidade de acolhimento designado para esse fim, em havendo a disponibilidade e em conformidade com as atribuições previstas pelas normativas do SUAS. A deliberação acerca disso deverá constar de seu PIA.

Em geral, as atenções e ações demandadas pelas crianças tendem a ser prestadas por seus progenitores - majoritariamente, pelas mães -, mas não só, a depender das dinâmicas de cada família. As ações realizadas por pais, avós, tios e outros adultos de referência da criança com vistas a cuidar, educar e promover o seu desenvolvimento consistem no exercício da **parentalidade**³ (BARROSO; MACHADO, 2015). Os responsáveis por exercê-la desempenham atividades a fim de que as crianças adquiram as competências necessárias ao convívio social e ao desenvolvimento de suas potencialidades e da capacidade de se tornar autônoma.

A **parentalidade** é a provisão de cuidados, segurança e afetividade do adulto para a criança, o que reforça o vínculo entre eles e promove o seu desenvolvimento integral.



Fonte: Agência Tellus, 2015.

³ O termo parentalidade, neste material, não assume a acepção encontrada nas ciências sociais, como a Antropologia, em cuja produção teórica e crítica tem concepção distinta.

As pessoas que lidam diretamente com crianças na primeira infância são suas cuidadoras e é importante que compreendam a interação com elas como cuidado, uma vez que se tornam corresponsáveis pelo seu desenvolvimento físico, intelectual, social e emocional.

Na primeira infância, há uma relação de dependência entre a criança e o(a) cuidador(a). Para além de ter suas refeições preparadas, banhos, roupas limpas, as crianças requerem cuidado a todo tempo. Por ser uma fase de muitas descobertas e por não saberem distinguir o que é possível e o que não é, além de não terem maturidade intelectual para compreenderem o que as coloca em risco, a atenção exigida dos(das) cuidadores(as) é maior. Em um contexto familiar em que mais de uma criança esteja na fase da primeira infância ou em que haja uma criança com deficiência, com necessidades mais específicas, a demanda por cuidado se intensifica.

O vínculo que se estabelece entre os(as) cuidadores(as) e a criança reforça a relação de proteção e dependência. Especialmente nos primeiros anos, a criança apreende o mundo com as mediações realizadas pelos adultos mais próximos. A criança se sente dependente e necessita se sentir protegida. Conforme vão convivendo com outras pessoas e a partir do modo como essa convivência se realiza e da maneira como o cuidado é exercido, criam-se novos vínculos e novas referências.



Importância da interação entre o(a) cuidador(a) e a criança

O adulto, seja o genitor, o(a) cuidador(a) principal ou o profissional da instituição frequentada pela criança, que não é capaz de interagir afetivamente com ela, que não é responsivo e carinhoso às suas demandas, que não lhe olha nos olhos ou lhe responde de forma rude por impaciência ou incapacidade de compreender a mensagem que um choro ou um grito manifesta, está tão somente ensinando a essa criança que o mundo é um lugar de hostilidade e indiferença às necessidades vitais dos seres humanos. Mais adiante, essa forma de estar no mundo apreendida poderá ser devolvida à sociedade (EGAS, 2017, p. 33).

Ao contar com apoio, segurança e orientação, a criança adquire certas competências que lhe tornam mais segura e confiante para fazer escolhas por si mesma e realizar as ações que deseja, de modo a evidenciar, gradualmente, mais e mais autonomia.

Para construir vínculos seguros, é importante existir atitude responsável, confortadora e acolhedora diante de sinais de desconforto, dor ou necessidade de atenção das crianças. Espera-se que os(as) cuidadores(as) construam uma base segura para que elas se sintam confiantes para explorar o mundo e que, diante da experiência de sofrimentos e decepções, possam retornar à sua base, pois têm a segurança de que serão acolhidas e confortadas por quem cuida delas (ABUCHAIM et al., 2016, p. 6).

Para construir vínculos seguros, é importante:

Atitude responsável, confortadora e acolhedora, diante de sinais de desconforto, dor ou necessidade de atenção das crianças.



Esse processo de desenvolvimento não acontece espontaneamente, mas por experiências que a criança acumula em casa e em todos os espaços em que circula e interage. Pais, parentes, outros cuidadores, professores e educadores/orientadores sociais contribuem para formar essas experiências, as quais repercutem ao longo da vida da criança e no perfil da sociedade em que vive (BERLINSKI; SCHADY, 2016, p. 22).

Assim, apresenta-se a necessidade de que as crianças convivam em ambientes com relações estáveis, capazes de estimulá-las e proteger de forma atenta e carinhosa, além de favorecerem a construção de “um terreno sólido para uma vida de aprendizado efetivo” (SOUZA, 2011).

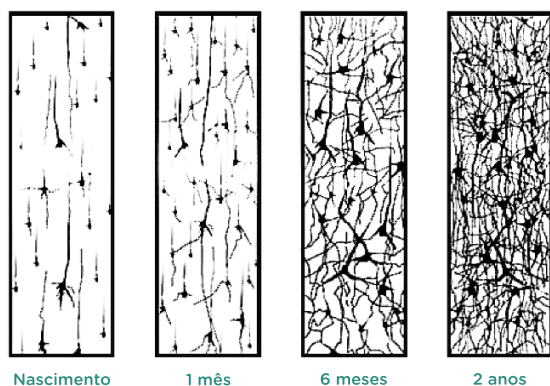
1.2 PRIMEIRA INFÂNCIA: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Há diversas teorias e linhas de estudos sobre o desenvolvimento infantil, nem sempre convergentes. A seguir, estão mencionadas algumas das perspectivas consensuadas sobre o assunto, a fim de oferecer subsídios iniciais sobre as especificidades das crianças na primeira infância. Para os profissionais que se sentirem motivados a conhecer mais a respeito ou que verificarem essa necessidade no contexto de trabalho, é válido consultar a bibliografia indicada ao final deste material. Além disso, ressalva-se que é aconselhável buscar bibliografia específica para compreender o desenvolvimento infantil de crianças que apresentam deficiências físicas e/ou intelectuais, assim como transtornos e/ou doenças crônicas, haja vista que há distinções a serem consideradas e respeitadas.

As pesquisas científicas apontam que o processo de desenvolvimento ocorre durante toda a vida e é multidimensional, envolvendo várias das funções que os seres humanos possuem: a sensorial, a perceptiva, a motora, a cognitiva, a emocional e a social. É um processo dependente das experiências, das relações interpessoais e dos ambientes físico, cultural e social da criança.

Desenvolvimento do cérebro de uma criança

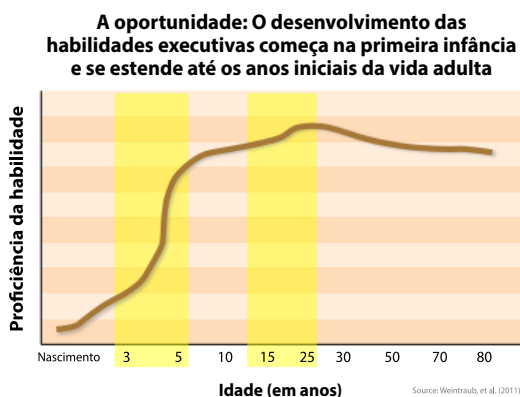
Quantidade de sinapses nas fases de desenvolvimento da criança



Fonte: Modificado de National Institute of Environmental Health Sciences.

As descobertas da ciência têm mostrado que, quando a criança nasce, já tem quase todas as células do cérebro que a acompanharão durante a vida. Entretanto, faltam ainda os circuitos e conexões que ligam os neurônios. Na primeira infância, essas conexões ocorrem de uma forma muito rápida, conforme demonstra a ilustração. Além dos fatores genéticos, as experiências que a criança vivencia têm forte influência sobre a formação de novas conexões.

Existe uma região do cérebro chamada córtex pré-frontal que é responsável pelos processos mentais que permitem desenvolver habilidades como planejar, executar uma tarefa com atenção e memorizar uma informação para usá-la mais adiante — justamente as bases do aprendizado. As crianças não nascem com essas habilidades, mas têm capacidade de desenvolvê-las com o apoio, o cuidado e a atenção dos(das) responsáveis.

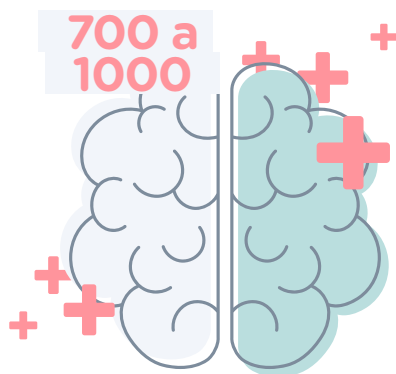


Fonte: Center on the Developing Child, Harvard University.

A oportunidade para desenvolver essas habilidades é maior na primeira infância do que em outros períodos da vida. Elas são fundamentais para que o indivíduo, progressivamente, gere os diferentes aspectos de sua vida com autonomia. Ter autonomia significa possuir independência, conhecer e assumir consequências por decisões tomadas, ter responsabilidade e participar da vida social.

Ao nascer, o bebê é um aprendiz voraz. O cérebro de um recém-nascido tem apenas um terço do seu peso adulto final, mas já vem equipado com mais de cem bilhões de células nervosas, ou neurônios, um número que não mudará ao longo da vida. O que muda, como mencionado anteriormente, são as conexões entre os neurônios, chamadas de sinapses.

Sem essas conexões, os neurônios são como telefones desligados e a comunicação não flui. Para que as sinapses se formem e as aprendizagens possam ocorrer, é necessária uma combinação de fatores bioquímicos e de interações estimulantes e afetuosas, que promovam emoções positivas.



Por volta dos dois anos de idade, o cérebro do ser humano atinge o máximo de sua atividade. **Nessa fase, de 700 a 1000 novas conexões neurais são formadas por segundo**, praticamente o dobro de sinapses executadas aos dez anos de idade. Essas ligações são o que permite a rápida comunicação entre as várias partes do cérebro, cada uma com uma função.

É nessa fase que se formam as bases de aprendizado que serão utilizadas ao longo de toda a vida.

Estímulos e afeto são os fatores que liberam neurotransmissores (substâncias químicas) para que as sinapses se formem. Este é o período em que o cérebro mais precisa de estímulos para criar ou fortalecer estruturas mentais, cognitivas e emocionais, uma vez que até os 6 anos se formam 90% das sinapses cerebrais.

Dessa forma, o ambiente acolhedor e estimulante e o cuidado responsivo e amoroso oferecidos pela família e cuidadores(as) fortalecem os vínculos afetivos da criança, que se sente mais segura para explorar situações, construir interações positivas e, aos poucos, ganhar autonomia, base para o desenvolvimento por toda a vida. Nesse sentido, os encontros do SCFV podem contribuir com as famílias configurando-se como uma alternativa de apoio ao desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos.

Estudos consideram que, quanto mais estímulos positivos forem oferecidos aos indivíduos no início de sua vida, maiores serão as chances de um bom desempenho escolar, relacional e profissional, constituindo-se como um dos recursos para a superação das desigualdades e das situações de vulnerabilidades e riscos sociais (SOUZA; PANUNCIO-PINTO; FIORATI, 2019; BARR, 2016). Essas pesquisas demonstram que crianças em condições socioeconômicas desfavoráveis, que convivem com a falta de infraestrutura no território - falta de saneamento ou acesso precário à alimentação, por exemplo - podem ter o seu desenvolvimento comprometido, em alguma medida.

Com esse reconhecimento, é importante que as políticas públicas atuem de forma a mitigar essas circunstâncias, promovendo o desenvolvimento integral das crianças a partir de proteção social, acesso a direitos e oferta de oportunidades, conforme previsto no ECA.

Para Young (2016), três ideias são chave para entender o desenvolvimento da primeira infância. O primeiro é o papel da vida familiar e dos primeiros anos de vida na formação das capacidades dos adultos. O segundo é o fato de que múltiplas capacidades configuram a habilidade de os indivíduos interagirem bem em sociedade. Por fim, compreende-se que a formação de capacidades é sinérgica, isto é, uma capacidade favorece outra. Habilidades cognitivas e

não cognitivas interagem dinamicamente para a construção de capacidades subsequentes. É o que se verifica, como aponta a pesquisadora, em relação às habilidades de conscientização, autorregulação, motivação, cooperação, persistência, preferência de uso do tempo, visão a longo prazo, as quais podem evidenciar os estímulos e cuidados recebidos dos(das) responsáveis pelas crianças.

Para a Pedagogia (GHIRALDELLI JR., 2006), que se dedica às formas e processos acerca de como as crianças e adolescentes aprendem, apesar de cada criança apresentar características e ritmo de desenvolvimento próprios desde o nascimento, é possível reconhecer alguns princípios básicos comuns. O desenvolvimento inicial da criança pode ser caracterizado em fases marcadas pela ampliação de habilidades e capacidades construídas na relação com o outro e com o mundo ao qual a criança é apresentada.

Há conhecidos estudiosos do desenvolvimento infantil que tratam das características e mudanças que as crianças vão vivenciando. Piaget (1978) afirma que **na primeira fase de desenvolvimento da criança, denominado período sensório-motor, que vai até os 2 anos, sua dependência do(a) cuidador(a) principal é total.** É com essa pessoa que a criança tem um vínculo primeiro de cuidados e de afeto, sendo quem vai lhe apresentar o mundo, inicialmente. Nesse sentido, o mundo será bom se o(a) cuidador(a) conseguir suprir suas necessidades básicas de alimentação, abrigo, conforto, afeto e estimulação. Aos poucos, a criança vai adquirindo maior segurança para se separar da figura cuidadora e explorar o mundo ao seu redor.

A fase de desenvolvimento seguinte é o período pré-operacional, que vai dos 2 aos 6 anos de idade. Nesse período, são ampliadas as capacidades de observação e comunicação. Com essa idade, a criança alcança certa independência em hábitos de vida diária, sendo capaz de planejar ações e interagir, dominar conceitos simples e interessar-se por acontecimentos e objetos que a cercam. É capaz de entender e obedecer a regras e participar de atividades em grupo, ainda que dependa de auxílio para algumas atividades, como para alimentar-se, ir ao banheiro, alcançar objetos, etc.

Outro estudioso que fez contribuições importante sobre o desenvolvimento infantil foi Vygotsky (1991), o qual enfatiza que o desenvolvimento se organiza de forma complexa no tempo e relaciona-se com três campos:

1. os dados orgânicos que compõem os aspectos biológicos, fisiológicos e neurológicos da criança;
2. os dados antropológicos, que estão associados aos aspectos históricos, culturais, políticos, econômicos, financeiros e religiosos que cercam a criança;
3. os dados psicológicos, compostos pelo que é consciente e inconsciente.

Vygotsky enfatiza que o tempo do desenvolvimento é diferente para cada criança, sempre considerando interligados os aspectos que o constituem. Ele apresenta a ideia de “situação social do desenvolvimento”, entendendo que o desenvolvimento se realiza a partir da interação entre as condições externas e os processos internos de desenvolvimento, típicos de cada etapa vivenciada pela criança, **destacando a relação afetiva da criança com o meio.**

Por relação afetiva com o meio, entende-se que a criança interage com este nas situações de faz-de-conta, das atividades e da linguagem simbólica do brincar e também a partir das suas relações com outros sujeitos. O brincar possibilita uma relação ativa com o meio pela vivência e experiências de tomadas de decisões, que socializam e introduzem as crianças à rede de significados sociais da qual participam, ao mesmo tempo em que estimulam o seu desenvolvimento.



O que as teorias sobre o desenvolvimento da criança nos ensinam?

A infância é estudada por várias ciências, entre as quais a Medicina, a Psicologia, o Direito, a Sociologia, a Antropologia, a Pedagogia. A abordagem multidisciplinar tem sido considerada a mais adequada para compreender as diversas facetas do desenvolvimento humano. Essas ciências colocam em evidência alguns entendimentos acerca da infância, que estão destacados a seguir.

1. Há uma infinidade de formas de viver a infância

A infância e adolescência não são vividas da mesma forma em todas as sociedades. Não há um modelo único ou uma prescrição da melhor forma de viver a infância e a adolescência. Há, sim, direitos que devem ser assegurados independentemente da diversidade e do contexto do desenvolvimento. Cada infância e adolescência é construída por nossos entendimentos e expectativas, a partir de olhares singulares sobre o que são ou o que devem ser.

2. É preciso compreender as crianças para além dos enquadramentos teóricos

Diversas teorias explicam o desenvolvimento infantil, cada uma ressaltando aspectos diferentes. É fundamental apreender os conhecimentos disponíveis a partir dos contextos em que foram produzidos. Nesse sentido, é preciso desconstruir explicações que estigmatizam a infância, buscando uma compreensão a partir da história e do momento presente. A ideia de infância é construída e reconstruída, tendo em vista a vida concreta e os processos culturais e sociais, em um território e em um determinado período histórico.

3. É fundamental ultrapassar a concepção centrada no adulto, ou seja, de que infância é uma mera passagem para a vida adulta

Crianças devem ser vistas e pensadas como pessoas completas, como atores sociais e sujeitos de direitos, capazes, criativos e partícipes. Assim, é importante reforçar a sua participação e o protagonismo na vida social para a construção de uma sociedade democrática. É imprescindível que crianças e adolescentes sejam ouvidos, respeitados e compreendidos, mesmo sendo diferentes dos adultos.

4. O ambiente, as relações e o convívio são fundamentais para o desenvolvimento infantil

O desenvolvimento infantil é fortemente influenciado pelo contexto familiar e comunitário. As boas experiências no contexto social, comunitário e familiar dão suporte para o desenvolvimento integral. Para isso, o ambiente deve ser acolhedor e afetivo. Os apoios formais (escola, serviços de saúde, equipamentos do SUAS, organizações da sociedade civil, dentre outros) e informais (rede de solidariedade e amizade, relações de afetividade e pertencimento), além da família e comunidade, são imprescindíveis para o desenvolvimento da criança (RIZZINI; BARKER; CASSANIGA, 2000 apud JANCZURA, 2012, p. 303).

1.3 VULNERABILIDADES E RISCOS INDIVIDUAIS E SOCIAIS NA PRIMEIRA INFÂNCIA

A expressão vulnerabilidade é utilizada em referência a alguma situação de desproteção. Esta costuma estar associada a diversas dimensões da vida e poderá envolver variados atores da vida social: a família, o Estado e a sociedade.



Risco x Vulnerabilidade

Risco social se expressa na iminência ou ocorrência de eventos que ameacem a integridade física, psíquica e relacional das pessoas. Já a vulnerabilidade se relaciona à incapacidade de responder ao risco. Quanto maior a presença de fatores de risco, maior a vulnerabilidade, o que leva a uma chance maior de incidência de algum dano para o crescimento e desenvolvimento das crianças.

O ciclo de vida em que as pessoas se encontram, por exemplo, pode lhes tornar mais suscetíveis à vivência de vulnerabilidades e riscos individuais e sociais. Nesse sentido, os bebês e as crianças são considerados vulneráveis por estarem em uma fase da vida em que apresentam a fragilidade ou a incapacidade de sobreviverem e se desenvolverem sem o auxílio de outros indivíduos que já alcançaram autonomia e a maturidade humana.

No contexto da vida social, a vulnerabilidade pode caracterizar a situação vivenciada por indivíduos e famílias, quando estes não contam com o apoio do Estado para usufruir os seus direitos e conquistarem as condições básicas para viverem.

As situações de vulnerabilidade social mais comuns são aquelas que decorrem da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e/ou da fragilização de vínculos relacionais e de pertencimento social - discriminações etárias, raciais e/ou étnicas, de gênero, por deficiências, entre outras (PNAS, 2004).

Como exemplos do acesso precário ou nulo aos serviços públicos, há a dificuldade ou a ausência de acesso à saúde, à educação, à alimentação saudável e nutritiva, à moradia, ao esporte, ao lazer e às práticas culturais.

No âmbito da assistência social, são reconhecidas múltiplas situações de vulnerabilidades que acometem crianças, associadas às suas necessidades materiais e relacionais. As situações de vulnerabilidade são, na sua maioria, vivenciadas ao mesmo tempo e em conjunto.

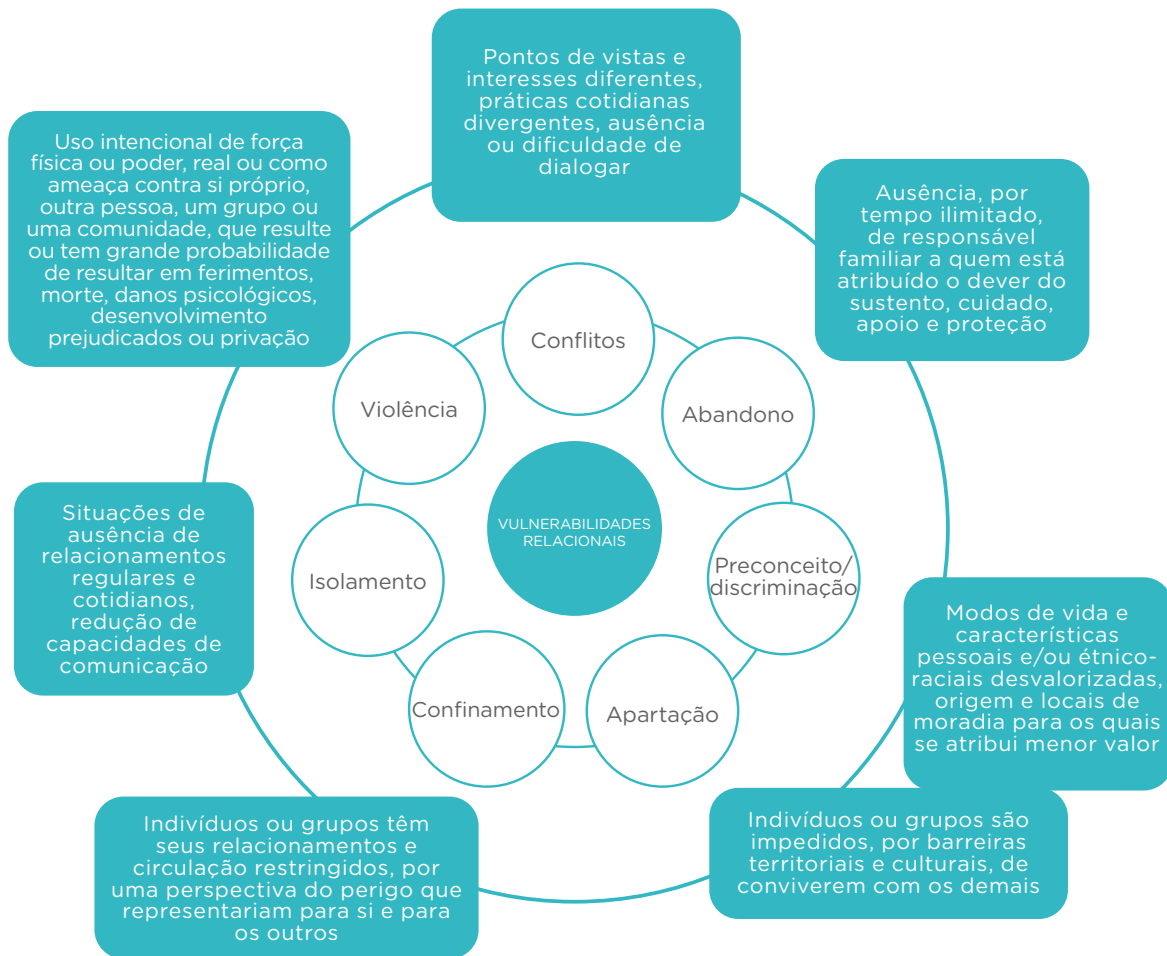
Os riscos e as vulnerabilidades sociais que atingem as crianças e suas famílias impõem diversos desafios e suas necessidades vão além da segurança de renda e sobrevivência a riscos eventuais. A segurança de convívio familiar é, por exemplo, uma das contribuições que os serviços socioassistenciais podem oferecer para crianças e seus(suas) cuidadores(as), tendo em vista concretizar a sua função de proteção social, que está intimamente ligada às necessidades de desenvolvimento apresentadas por sujeitos dessa faixa etária.

Há crianças na primeira infância que vivenciam dificuldades decorrentes da condição socioeconômica, da negligência e/ou da intervenção do Estado e da família. Elas estão mais suscetíveis a vivências que as colocam em risco por terem ainda a habilidade limitada de reconhecer e escapar de perigos, de discernir as consequências do comportamento de risco, além de terem o desejo de explorar o mundo e aprender por meio de todas as suas sensações, com tendência de conhecer o que está à volta utilizando a boca e as mãos. Assim, é importante que tenham orientação e apoio responsável para ampliarem a sua compreensão da realidade e explorem o mundo de forma protegida.



Vulnerabilidades Relacionais

Caracterizam-se pela fragilidade ou ausência de vínculos entre os sujeitos com o grupo familiar e social, o que, em certas circunstâncias, pode dificultar ou impedir que se sintam pertencentes a uma comunidade e que contem com a sua proteção. Discriminações, preconceito, conflitos, violência, isolamento, confinamento, apartação, por exemplo, geram e agravam vulnerabilidades relacionais.



Fonte: Caderno de Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília: MDS, SNAS, 2013.

Nos relatórios oficiais que tratam de denúncias envolvendo a violação dos direitos de crianças e adolescentes, são verificadas situações de negligência, que se relacionam à ausência ou insuficiência de cuidados relacionados à

alimentação, limpeza/higiene, assistência à saúde, abandono, etc. Quanto à violência, as situações mais recorrentes são de violência psicológica - hostilização e humilhação; violência física; e violência sexual - exploração sexual e pornografia infantil (Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, 2018).

O art. 13 do ECA estabelece que “os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”, assim, todos - familiares, conhecidos, amigos, vizinhos, profissionais, etc. - são responsáveis por comunicar às autoridades incumbidas da proteção e defesa dos direitos das crianças situações em que estas possam estar na condição de vítimas de violência ou negligência. Além do Conselho Tutelar, há alguns canais e instituições pelos quais a denúncia dessas situações pode ser realizada, como o Disque 100, o Ministério Público, a Vara da Infância e da Juventude e as Polícias.



Violação de Direitos Infantojuvenis

A violação de direitos infantojuvenis consiste em toda situação que ameace ou viole os direitos da criança ou do adolescente em decorrência da ação ou omissão dos pais ou responsáveis, da sociedade ou do Estado, ou, até mesmo, em decorrência do seu próprio comportamento. Configuram violação de direitos: abandono material e afetivo, negligência, conflitos no âmbito familiar, violência doméstica, convivência com pessoas que fazem uso indevido de álcool e drogas, além de outras formas de violência (física, sexual e psicológica).

Essa definição encontra-se na publicação “Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente: conceito, onde denunciar, procedimentos” (2013, Vara da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios).

É importante que os profissionais que trabalham com crianças no contexto da assistência social reflitam sobre o fato de que as situações de vulnerabilidades

sociais e violações de direitos encontradas nas famílias têm profunda relação com fatores estruturais⁴ e com as condições sócio-históricas do país.

Um caminho para romper estigmatizações e revitimizações é considerar se as famílias como um todo estão vivenciando situações de negligência e violência pelo Estado, para apresentar alternativas de proteção social a elas. É preciso conhecer de maneira mais aprofundada as condições de vida das famílias, de modo a identificar os recursos e estratégias que elas mobilizam para prover proteção a seus integrantes, em especial, às crianças na primeira infância.

O trabalho em rede em torno do fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA)⁵, por meio de ações que envolvam diversas políticas públicas existentes no território, é uma estratégia para prevenir as violações dos direitos das crianças. A assistência social participa do SGDCA, portanto, os serviços socioassistenciais que integram o SUAS, também. Esses serviços devem atuar de forma complementar entre si, com uma perspectiva ampliada e integrada para a identificação das condições de vida das famílias e do território onde elas vivem.



Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar é o órgão encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes (art. 131, ECA). Trata-se de um importante órgão que compõe o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com o qual as unidades e os serviços da rede socioassistencial devem estabelecer parcerias e fluxos de atendimento.

⁴ De acordo com o Mapa da Violência: crianças e adolescentes do Brasil (WAISELFISZ, 2012), a violência estrutural ou estruturante consiste nas diversas formas de danos que poderiam ser evitados e não o são pela negação de direitos básicos de grupos vulneráveis.

⁵ A Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 113/2006 dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

Entre as suas atribuições, que estão descritas na íntegra no art. 136 do ECA, estão:

- atender as crianças e os adolescentes no que se refere às medidas de proteção e aos atos infracionais;
- atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando medidas de proteção;
- requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social, previdência, trabalho e segurança;
- representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;
- promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.

Nas situações em que for constatada violência física contra criança ou em que houver a suspeita disso, é dever dos educadores/orientadores sociais que as atendem comunicar o fato ao técnico de referência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) com atuação no SCFV para que este proceda à comunicação com as autoridades competentes, conforme os fluxos estabelecidos entre as redes socioassistencial e intersetorial do município ou DF - da qual participa o Conselho Tutelar.

No âmbito da Proteção Social Básica do SUAS, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o SCFV - sobre o qual se tratará na próxima unidade - atuam de maneira articulada. As demandas que as famílias apresentam nos atendimentos do PAIF são questões relacionadas ao núcleo familiar e ao território onde tecem as suas relações. Essas questões repercutem no trabalho social que é realizado no SCFV com os membros das famílias, incluindo as crianças de 0 a 6 anos. Por sua vez, esse trabalho tem o propósito de impactar a convivência familiar, comunitária e social, prevenindo a ocorrência de violações de direitos que possam romper vínculos protetivos.



UNIDADE B

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

1. O QUE É O SCFV?

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). O Serviço realiza atendimentos para grupos constituídos a partir do ciclo de vida das/os usuárias/os, sendo ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI)⁶.

O SCFV possui caráter preventivo, protetivo e proativo; pauta-se na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de competências pessoais e relacionais dos usuários, que trará impacto no fortalecimento de sua autonomia.

⁶ O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) integra a Proteção Social Especial de média complexidade da política nacional de assistência social. É o serviço por meio do qual é realizado o trabalho social com famílias identificadas em situação de violação de direitos. É ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

A oferta do SCFV pode ser realizada pelo município e o Distrito Federal a pessoas de todas as faixas etárias. Para cada ciclo de vida, há especificidades a serem observadas e resultados específicos a serem alcançados. A cobertura do SCFV deve atender às necessidades da população no território. O volume de famílias com crianças de até 6 anos e as condições de vulnerabilidade e risco apresentadas pelo território em que residem, associadas às vivências nem sempre protetivas no núcleo familiar e na comunidade, são elementos determinantes para a definição do gestor pela oferta do SCFV a crianças de 0 a 6 anos.



SCFV para crianças de 0 a 6 anos

Não é creche ou pré-escola nem as substitui. Não é só recreação ou brinquedoteca.

É um momento e espaço protegido de convivência, interação e trocas afetivas, com a mediação de um educador/orientador social, entre crianças e seus(suas) cuidadores(as), entre crianças com outras crianças e entre cuidadores(as) com outros(as) cuidadores(as).

Uma especificidade do SCFV executado junto a crianças de 0 a 6 anos é que a criança sempre estará acompanhada de seu(sua) cuidador(a) que é, em geral, um familiar. Durante os encontros do grupo, são desenvolvidas atividades que potencializam o desenvolvimento físico e mental da criança e estimulam as interações sociais entre ela e o seu(sua) cuidador(a), entre as próprias crianças e a troca de experiências entre os(as) cuidadores(as).

No atendimento de crianças de 0 a 6 anos e de seus(suas) cuidadores(as) no SCFV, são realizadas conversações e fazeres, a fim de fortalecer entre eles os vínculos de afetividade e cuidado e, assim, prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica, a negligência e o trabalho infantil, sendo, como já foi dito, complementar e articulado ao PAIF e ao PAEFI.



Atendimento sem discriminação

No atendimento socioassistencial em todas as unidades que integram o SUAS, os usuários devem ter sua identidade e especificidades acolhidas e respeitadas. O atendimento inclusivo é essencial para a qualidade dos serviços ofertados e para promover o fortalecimento da dignidade da pessoa humana de cada usuário atendido. Sua religião, orientação sexual, condição física e mental, vestimenta, modo de falar e de se expressar, local de sua moradia e práticas culturais de seu grupo étnico-racial constituem a sua identidade. A equipe do SCFV deve oferecer a todos os usuários tratamento profissional, sem privilegiar uns em desfavor de outros, isento de julgamentos de valor, além de criar um ambiente inclusivo e confiável para que todos os participantes se sintam confortáveis para se expressarem e serem quem são.

Os encontros do SCFV para crianças de 0 a 6 anos são ocasiões para fortalecer os seus vínculos com os familiares responsáveis, por meio de atividades guiadas e orientadas pelo orientador social, alinhadas aos eixos e objetivos do Serviço. Além disso, é um momento para a criança brincar e interagir com outras crianças, fortalecendo os seus laços sociais e comunitários, também contribui com o seu desenvolvimento cognitivo, conforme demonstrado na unidade anterior.

Para os(as) cuidadores(as), o Serviço promove apoio e orientações para o cuidado e a relação com as crianças, em ambiente saudável e estimulante, enquanto trocam experiências sobre os desafios cotidianos com as/os demais participantes. Assim, a organização dos percursos e atividades do SCFV para crianças de 0 a 6 anos tem como diretrizes a ludicidade, a promoção da parentalidade positiva e a troca de experiências.

OBJETIVOS GERAIS DO SCFV (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS):

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial, das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

OBJETIVOS DO SCFV PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS):

- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências divertidas/lúdicas;
- Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

Para que esses objetivos sejam alcançados, é importante que os gestores da Proteção Social Básica e a equipe do SCFV compreendam alguns aspectos relacionados às especificidades de famílias com crianças de 0 a 6 anos. Em 2015, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) iniciou um projeto de qualificação do SCFV, que partiu de uma pesquisa de campo para conhecer o Serviço ofertado a crianças de 0 a 6 anos e a realidade de suas famílias. Algumas das constatações que a pesquisa trouxe são⁷:

- **Olhar para a criança é também olhar para a sua família:** para garantir proteção e ações proativas em relação às crianças, é necessário compreender o contexto de sua família, os ambientes em que reside, por onde transita e desenvolve a sua vida e as suas relações.
- **A ausência dos(das) responsáveis familiares é uma barreira ao fortalecimento de vínculos:** seja por abandono, exposição a outras vulnerabilidades ou distanciamento em função de atividades da rotina, a ausência dos(das) responsáveis pelas crianças é costumeira. Políticas públicas podem contribuir para promover momentos de interação positiva entre os(as) responsáveis familiares e as crianças.
- **A chegada de um novo membro à família altera a dinâmica das relações e pode agravar vulnerabilidades e riscos:** o nascimento não planejado ou esperado de uma criança ou o nascimento de uma criança com um alto grau de dependência, como as que apresentam deficiência física e/ou mental, aliado à dependência típica da infância, pode gerar ou agravar vulnerabilidades no núcleo familiar. É importante que a família conte com espaços para compartilhar experiências e estratégias, recebendo apoio para se adaptar a essas novas configurações.

⁷ A pesquisa foi realizada em parceria com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal e o Instituto Tellus. Para a sua realização foram visitados cinco municípios, um em cada região do Brasil - Tarauacá - AC; Betim - MG; Três Lagoas - MS; Santa Cruz - RN; Caçapava do Sul - RS. A equipe acompanhou as atividades do SCFV, dialogou com as equipes técnicas da Proteção Social Básica e com as famílias.

- **Muitas vezes a demonstração e demanda por afeto parte primeiro das crianças:** é importante a compreensão e a empatia pela história e os desafios vivenciados pela família, para ter um olhar ampliado sobre a criança. Muitas vezes, os(as) responsáveis familiares precisam superar suas próprias histórias de falta de afeto para se relacionarem com as crianças, de forma a demonstrar a elas afetividade e proteção. Além disso, é importante que os(as) cuidadores(as) manifestem afeto e carinho com uma linguagem acessível à criança.
- **É comum que as responsabilidades de rotina no cuidado com crianças - provimento de alimentação e de moradia, por exemplo - sejam consideradas pelos(as) responsáveis como suficientes para o seu desenvolvimento:** é importante demonstrar aos(as) cuidadores(as) que as atividades de cuidado diário, como a hora do banho ou de dar comida para as crianças, também são momentos de promoção do seu desenvolvimento e que podem ser potencializados com pequenas mudanças nessas atividades, como conversar com a criança, interagir com ela olhando em seus olhos e nomear objetos ao redor, por exemplo. Além de ressignificar estas atividades rotineiras, é interessante ampliar as oportunidades para a realização de atividades que favoreçam um maior envolvimento emocional entre os(as) responsáveis familiares e as crianças - conversar, brincar, passear, contar histórias, etc. - pois são ações que constroem e fortalecem os seus vínculos. Também é preciso explicar e demonstrar aos(as) cuidadores(as) o significado e o impacto que esses momentos têm no desenvolvimento das crianças, para que eles entendam a importância desse envolvimento no decorrer da formação das crianças.

O SCFV deve ser lúdico. O que significa isso?

A palavra “lúdico”, em sua origem, significava jogo, exercício ou imitação. Atualmente, quando se qualifica uma experiência de lúdica, de forma geral, a referência está relacionada a vivências como brincar, recrear, jogar, ter lazer, criar e manusear brinquedos, entre outras atividades que geram prazer, alegria, divertimento, interesse e satisfação aos sujeitos envolvidos.

Bacelar (2009) afirma que em estado lúdico o sujeito está inteiro, vivenciando uma experiência que integra sentimento, pensamento e ação, de forma plena. Seu corpo, emoção, mente e caracteres sociais estão articulados e integrados. Nesse estado, segundo a pesquisadora, o indivíduo amplia a sua consciência, o que lhe permite entrar em contato com conteúdos inconscientes das experiências vividas, **restaurando-as** e, conectar-se ao presente, **preparando novas possibilidades para a vida adiante**.

A experiência lúdica é vivenciada de forma singular por cada indivíduo, conforme a sua história pessoal, de modo que uma brincadeira proposta a um grupo de pessoas pode causar sensações e efeitos diversos em seus integrantes - pode ser lúdica para uma pessoa e não ser para outra. Assim, para que as atividades sugeridas sejam prazerosas para os sujeitos que delas participam, é fundamental que sejam consideradas e respeitadas as suas emoções, sentimentos e necessidades. No caso do trabalho com crianças, é necessário avaliar também o seu nível de desenvolvimento e atentar-se, sobretudo, às que não se comunicam verbalmente, a fim de assegurar-se de seu bem-estar durante as vivências.

Em relação às atividades do SCFV, ratifica-se que devem ser planejadas a partir dos objetivos do Serviço, dos seus eixos norteadores e das características do público atendido. Estas variam conforme o seu ciclo de vida e as suas vivências particulares.

No SCFV com crianças, assim como em outros espaços - tal qual a escola -, costuma-se propor atividades preparatórias para a aquisição de hábitos, atitudes, conhecimentos que serão importantes para a sua vida. Todavia, há estudiosos (BACELAR, 2009; MASSA, 2015; MATURANA, 2004) que entendem que as crianças devem contar também com a possibilidade de se expressarem livremente, brincarem pelo brincar, no momento presente, sem que tenham resultados a alcançar, a fim de que tomem posse de si, motora e psicologicamente. O papel dos adultos é o de lhes orientar e oferecer apoio às suas necessidades, de maneira que as crianças vivam as suas potencialidades e experimentem desafios de forma saudável, encaminhando-se para as etapas posteriores da vida.

Nesse sentido, além de desenvolverem as atividades intencionais do SCFV, as equipes podem oportunizar momentos para que as crianças brinquem livremente, com a participação e/ou a supervisão de seus(suas) cuidadores(as) e dos profissionais.

Considerando a especificidade da oferta do SCFV para crianças de 0 a 6 anos, é importante estimular o envolvimento dos(as) cuidadores(as) nas atividades lúdicas e é necessário que os profissionais também estejam disponíveis para brincar, recrear, jogar, divertir, etc.

No fragmento adiante, o biólogo Humberto Maturana e a psicóloga Gerda Verden-Zöller (2004, p. 230) refletem sobre os desafios relacionados ao brincar entre crianças e adultos, o que pode ser mote para diálogos entre os profissionais do Serviço e entre os participantes:

[...] Na cultura ocidental muitos de nós perdemos a capacidade de brincar, pelo fato de estarmos continuamente submetidos às exigências do competir, projetar uma imagem ou obter êxito, numa forma de vida já descrita como luta constante pela existência. Para ser realmente pais e mães que vivem com os seus filhos no presente, e não na fantasia do futuro ou do passado, temos de readquirir essa capacidade.

Brinca-se quando se está atento ao que se faz no momento em que se faz. Isso é o que agora nos nega a nossa cultura ocidental ao chamar continuamente a nossa atenção para as consequências do que fazemos e não para o que fazemos. Assim, dizer “devemos nos preparar para o futuro” significa que devemos dirigir a atenção para fora do aqui e agora; dizer “devemos dar boa impressão” quer dizer que devemos atentar ao que não somos, mas ao que desejamos ser. Ao agir dessa maneira, criamos uma fonte de dificuldades em nossa relação com os outros e com nós mesmos, pois estamos onde está a nossa atenção e não onde estão nossos corpos. Brincar é atentar para o presente. Uma criança que brinca está envolvida no que faz enquanto faz. Se brinca de médico, é médico; se brinca de montar num cavalo, é isso que ela faz. [...] Nós, adultos, em geral não brincamos, e frequentemente, não o fazemos quando afirmamos que brincamos com nossos filhos. Para aprender a brincar, devemos entrar numa situação na qual não podemos senão atentar para o presente.

Trazer essa reflexão para o SCFV endossa a sua atribuição de ser um espaço/momento em que as crianças podem vivenciar a infância de forma protegida, cuidadosa e afetuosa, e no qual os(as) seus(suas) responsáveis têm a chance de ressignificar as próprias vivências da infância e do exercício da parentalidade.

Para muitas crianças, o SCFV representa o momento e o espaço no qual têm acesso a brinquedos e a brincadeiras variadas; um ambiente onde podem se expressar, socializar e interagir com outras crianças e os(as) seus(suas) responsáveis, em segurança. Trata-se de uma ocasião esperada, sendo um dos pontos altos na rotina das crianças e, muitas vezes, o único momento e espaço em que elas têm a atenção de algum familiar ou outro adulto. Lembre-se disso na hora de organizar e planejar as atividades do SCFV!



2. PÚBLICO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), constitui o público do SCFV crianças até 6 anos, em especial:

- Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças encaminhadas pelos serviços da Proteção Social Especial;
- Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.



Usuários do SCFV

Entre todos os usuários que podem ser atendidos no SCFV – que vivenciam as mais diversas situações de vulnerabilidade (relacionais e/ou materiais) – há os que vivenciam as situações de risco social ou violências, que atualmente são os usuários prioritários para o atendimento no SCFV. A indicação de um público prioritário visa induzir sua inclusão no atendimento realizado pelo SCFV, mas não exclui do atendimento os demais usuários!

A Resolução CNAS nº 1/2013 apresenta um público prioritário para participar do SCFV. Entre as situações definidas como prioritárias, as que se aplicam às crianças com até 6 anos são:

- 2.1 - em situação de isolamento;
- 2.2 - em vivência de violência e/ou negligência;
- 2.3 - em trabalho infantil;
- 2.4 - em situação de abuso e/ou exploração sexual;
- 2.5 - em situação de acolhimento;
- 2.6 - com medidas de proteção do ECA;
- 2.7 - em situação de rua;
- 2.8 - com vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

As crianças que constituem o público prioritário para o atendimento no SCFV são as que foram identificadas em situação de violência ou risco de violações de direitos. O seu encaminhamento ao SCFV costuma ser em decorrência disso, com o propósito de oferecer a elas proteção social, de modo a reduzir as chances de que essas e outras situações voltem a ocorrer ou de que sejam agravadas.

Assim, além de proteger os usuários, o Serviço é uma estratégia de prevenção a violações de direitos. Por isso é importante que a equipe técnica conheça sobre elas, percebendo como se manifestam e se inter-relacionam, cotidianamente, no território e no meio familiar dos usuários atendidos no Serviço. Obter informações e dialogar sobre as variadas manifestações de violência, por exemplo, pode auxiliar a combatê-la e a evitá-la.



Promoção de igualdade racial no SCFV

As populações negra e indígena realizam esforços históricos para acessar as políticas públicas que contribuem para a superação de condições de vulnerabilidade e violações de direitos.

No SUAS, é importante que as equipes dos serviços se mantenham atentas para não reproduzirem o racismo institucional. Este coloca as pessoas de determinados grupos raciais e étnicos em situação de desvantagem no acesso à informação e às ações das políticas públicas, impedindo-as ou dificultando o pleno exercício de sua cidadania e dignidade.

Diante disso, vale ter em mente que os encontros do SCFV são ocasiões convenientes para a aquisição de conhecimento, a reflexão e o diálogo sobre a identidade étnico-racial dos participantes, de sua comunidade e do Brasil, de forma ampla, e para o combate ao preconceito étnico-racial, à discriminação e ao racismo.

Os afrodescendentes e os indígenas têm uma vasta herança histórico-cultural deixada por seus ancestrais e que se evidencia em diversos campos da vida social brasileira - nas artes, na língua, na alimentação, nas relações familiares e comunitárias, nos saberes e práticas medicinais, no trabalho produtivo e coletivo, etc. Que tal compartilhar essa herança com os usuários, promovendo o seu reconhecimento e valorização?

Participar de iniciativas de educação permanente no âmbito do SUAS e intersetorialmente - em ações da Justiça, da Saúde, da Educação, entre outras - para adquirir conhecimento sobre as temáticas que afetam o dia a dia das crianças, em especial, também é uma necessidade recorrente dos profissionais do SCFV, que deve ser incentivada e facilitada pelos gestores municipais, a fim de qualificar a oferta do Serviço, para que possa fazer frente às vulnerabilidades e riscos sociais que incidem sobre o território. Adiante, serão apresentadas informações sobre essas vivências do público prioritário do SCFV, bem como as contribuições que o Serviço pode oferecer às crianças e aos(as) seus(suas) cuidadores(as).

2.1 PÚBLICO PRIORITÁRIO: CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO

O isolamento está relacionado à ausência de relacionamentos regulares e cotidianos, bem como à redução da capacidade ou oportunidade de comunicar-se. Situações de adoecimento grave ou de longos tratamentos,

sequelas de acidentes, deficiências físicas que conferem às pessoas uma estética diferente e outras situações dessa natureza tendem a dificultar a convivência, tanto no âmbito familiar quanto no comunitário. Essas situações, por um lado, podem reduzir o interesse das pessoas de conviver com os outros e, por outro, reduzem o interesse dos demais – familiares, vizinhos, conhecidos, amigos, entre outros – de conviver com quem as vivencia. Assim, instala-se um ciclo vicioso de difícil interrupção e transformação.

No caso das crianças até 6 anos, por sua condição de dependência e pela necessidade de proteção, especialmente quando têm alguma deficiência, por vezes os familiares tendem a reduzir os relacionamentos e a interação social dos pequenos, limitando-os majoritariamente ao espaço doméstico, a fim de prevenir situações de risco para eles.

Também há situações em que são atribuídas a crianças até 6 anos responsabilidades que são de adultos, como a de realizar sistematicamente – como uma jornada de trabalho regular –, para a própria família ou para a de terceiros, as tarefas domésticas e cuidar de crianças menores. Essas atividades – além de configurarem trabalho infantil doméstico, portanto, um crime do qual são vítimas – isolam-nas, privando-as da interação fora do ambiente doméstico, assim como impedem-nas de vivenciarem a infância a que têm direito legítimo, assegurado pelo ECA.

O isolamento também ocorre em relação aos(às) cuidadores(as) das crianças pequenas. Mulheres adolescentes que se tornam mães, por exemplo, podem vivenciar processos de isolamento. Por vezes, isolam-se a partir do momento em que a gravidez se evidencia fisicamente, abandonando a escola e os grupos que integram, impulsionadas por sentimentos de vergonha, culpa, solidão, inadequação ou por serem discriminadas. O isolamento das adolescentes pode se estender por bastante tempo após o nascimento das crianças, repercutindo no enfraquecimento de suas redes de apoio e vinculação, em um período em que elas são notadamente importantes – tanto para o auxílio material, emocional e afetivo da mãe quanto para o desenvolvimento do bebê⁸.

⁸ Nessas situações, a adolescente pode participar tanto do grupo do SCFV para crianças de 0 a 6 anos quanto no grupo de adolescentes.

A partir do isolamento, outras questões são geradas, como a sensação de não ser reconhecido como importante para as pessoas. A vivência dessa situação pode gerar ou agravar inseguranças e vulnerabilidades (MDS, Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 2013). Assim, ao trabalhar com crianças e seus(suas) cuidadores(as) em isolamento, os educadores/orientadores sociais devem estar atentos para não reproduzir estigmas e preconceitos que podem prejudicar o processo de socialização e o sentimento de pertença ao grupo.

O SCFV pode contribuir com as crianças e cuidadores(as) em situação de isolamento possibilitando a formação de vínculos com os participantes do grupo e com os profissionais da unidade executora do Serviço, promovendo a troca de experiências e de saberes, oportunizando o conhecimento do território - de seus equipamentos públicos, de espaços culturais e de lazer, de outros locais e ações que estimulam a convivência. Espera-se que, ao participar do Serviço, crianças e cuidadores(as) ampliem a sua rede de apoio, de forma que tenham com quem contar para evitar situações de vulnerabilidade e risco ou na sua ocorrência.

Vale destacar que, apesar de haver especificidades que demandam avaliação pela equipe técnica, o isolamento geográfico/territorial de comunidades não caracteriza, por si só, uma situação prioritária para o SCFV.



2.2 PÚBLICO PRIORITÁRIO: CRIANÇAS EM VIVÊNCIA DE VIOLÊNCIA E/OU NEGLIGÊNCIA

I. Violência

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS, 1996), violência é “o uso intencional de força física ou poder, real ou como ameaça contra si próprio, outra pessoa, um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tem grande probabilidade de resultar em ferimentos, morte, danos psicológicos, desenvolvimento prejudicado ou privação”.

A violência é um problema social com múltiplas causas, repercussões, agentes e vítimas, podendo envolver singularmente ou associadamente pessoas, comunidades, instituições, territórios, etc. Por sua complexidade, é um fenômeno que, para ser prevenido e mitigado, demanda a atuação paralela e integrada de variadas políticas, como a assistência social, a saúde, a educação, a habitação, a justiça, entre outras.

A violência tratada nesta seção relaciona-se à cometida contra crianças no contexto de seu convívio e relacionamento com familiares, amigos, conhecidos e desconhecidos. Trata-se da violência manifestada nas formas descritas pela legislação brasileira, em especial, no art. 4º da Lei nº 13.431/2017, que são: a violência física; a violência psicológica; a violência sexual; e a violência institucional.

Uma quantidade expressiva dos atos de violência praticados contra crianças tem autoria de familiares com quem elas residem ou de pessoas com quem têm outros vínculos de confiança, como professores, líderes religiosos, vizinhos e outros⁹.

No dia a dia, os(as) responsáveis familiares tentam conciliar estratégias de sobrevivência com os cuidados às crianças. Todavia, as extensas rotinas de trabalho, por vezes, em atividades estafantes e em condições precarizadas; as dificuldades de deslocamento entre a casa e o local de trabalho; a sobrecarga de atribuições relativas à organização do espaço doméstico;

⁹ BRASIL. Balanço Anual Disque Direitos Humanos da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Disponível em: https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/ouvidoria/Disque_Direitos_Humanos.pdf. Acesso em: jan.2019.

a ausência ou a insuficiência de redes de apoio para o compartilhamento dos cuidados aos membros da família que apresentam essa demanda, conjugada à ausência ou a insuficiência de políticas públicas que apoiem o exercício da parentalidade, entre outras situações, podem reduzir as oportunidades para que os integrantes do núcleo familiar tenham relacionamentos afetivos e protetivos com as crianças.

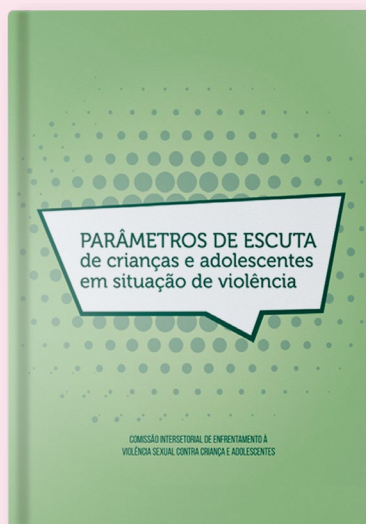
Nesse contexto, há o risco de que situações estressantes, divergências e conflitos que poderiam ser contornados de formas não violentas, culminem em violência doméstica ou intrafamiliar - podendo vitimizar crianças - e, por vezes, em ruptura dos vínculos entre os membros da família.



Lei da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência

A Lei nº 13.431/2017 estabeleceu o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. A lei reconhece e conceitua os tipos de violência, afirma a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, distingue escuta especializada do depoimento especial e atribui responsabilidades às políticas de Saúde, Assistência Social, Segurança Pública e Justiça. O Decreto nº 9.603/2018 regulamenta a Lei, detalhando a atuação do referido sistema de garantia de direitos, do qual os equipamentos e serviços socioassistenciais participam.

A fim de obterem subsídios para a elaboração de fluxos de encaminhamento das situações de violência que se apresentarem no contexto do SCFV, as equipes que integram a Proteção Social Básica da assistência social devem conhecer a lei e o decreto.



Está disponibilizada também a publicação “Parâmetros de escuta de crianças e adolescentes em situação de violência”, da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que informa os órgãos e os profissionais que integram o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) sobre como proceder diante de situações de violência praticadas contra crianças.

O “Caderno de Orientações para Prática em Serviço – Violência Intrafamiliar” (Ministério da Saúde, 2001), apresenta alguns fatores de risco para a criança relacionados à ocorrência de violência intrafamiliar, aos quais acrescentamos outros, considerando, para além do núcleo familiar, o contexto social:

- histórico de violências na infância dos pais e/ou responsáveis;
- gravidez não planejada;
- gravidez de risco, depressão da mãe e/ou falta de acompanhamento na gravidez;
- expectativa alta em relação à criança;
- comunicação violenta e ausência de vínculo afetivo entre os integrantes da família;
- trabalho infantil doméstico;
- dificuldade de os pais e/ou responsáveis lidarem com o estresse;
- rigidez disciplinar;
- mãe/pai possessivos em relação aos filhos;
- criança prematura e/ou ter nascido com doenças crônicas e/ou com deficiência;
- falta de vínculo parental - com a mãe e/ou pai - nos primeiros anos de vida;
- convivência com a pobreza ou extrema pobreza;
- dificuldade de acesso pela família às políticas públicas - saúde, educação, cultura, esporte, lazer, transporte, habitação, etc.;
- isolamento social;
- diferenças geracionais no núcleo familiar;
- reduzida ou nenhuma oportunidade de convívio lúdico entre os membros da família.

É importante considerar que as vivências que os(as) responsáveis familiares tiveram na própria infância e no decorrer de sua trajetória influenciam o modo como agem com as crianças sob a sua responsabilidade. Entre

muitas famílias, independentemente de suas condições socioeconômicas, perduram práticas entendidas como “educativas” que são violentas, como a aplicação de castigos físicos.

A aplicação de castigos físicos em crianças é motivada por uma cultura que banalizou a violência, sobretudo como estratégia corretiva, ou seja, para sinalizar que cometeram uma ação inadequada e que precisam mudar de comportamento (FALEIROS; FALEIROS, 2007). Essas práticas violam os direitos previstos na legislação e funcionam como mecanismo de perpetuação da violência intrafamiliar.

Mas não é só com função supostamente “educativa” que a violência física é empregada contra crianças. Por vezes, nem o agressor identifica uma clara relação de causa e consequência para o uso da violência – como a que vincula uma ação violenta em resposta a uma atitude da criança. O comportamento violento pode ser a forma de comunicação aprendida e reproduzida por algumas pessoas durante toda a vida, em razão das vivências familiares pregressas e das demais interações realizadas em seu meio social.

Nessa circunstância, agir de forma violenta pode ser o comportamento usual de alguns sujeitos, porque não foram estimulados a se comunicarem de outras maneiras para expressar as suas necessidades, emoções e sentimentos de forma não violenta. Assim, tanto no trato com crianças quanto com outras pessoas, a violência passa a ser a linguagem que mediará as suas relações.



Comunicação não-violenta (CNV) como recurso didático-pedagógico no SCFV

O SCFV tem como objetivo fortalecer os vínculos protetivos dos usuários da política de assistência social, estimulando e promovendo a convivência familiar, comunitária e social. Em algumas circunstâncias, a convivência é desafiante, podendo se tornar conflituosa e culminar em atos de violência.

Muitos conflitos do dia a dia - entre familiares, amigos, conhecidos e desconhecidos - ocorrem em razão de problemas na comunicação: a falta de

comunicação ou a comunicação insuficiente, a comunicação hostil ou rude, a comunicação não autêntica, etc., as quais dificultam a conexão das pessoas entre si. Isto é: quando há esses problemas, a escuta, o reconhecimento, a compreensão, a aceitação mútua e o diálogo são dificultados, o que amplia as chances para o surgimento de conflitos.

A comunicação não-violenta (CNV) - chamada também de comunicação compassiva ou empática - é uma expressão que designa uma prática e um processo comunicativo com vistas a qualificar a comunicação e os relacionamentos (ROSENBERG, 2006). Pode ser utilizada como um recurso didático-pedagógico para desenvolver o trabalho com grupos, como é o caso do SCFV.

Entre outras elaborações, essa abordagem afirma que a comunicação é um meio para a expressão de necessidades, cuja satisfação ocorre mediante a ação do próprio indivíduo ou dos outros com quem se relaciona. A ocorrência de conflitos, muitas vezes, está relacionada à desconsideração das próprias necessidades e as das pessoas com quem se interage; também à forma como tais necessidades são ou não expressadas; e à frustração por não serem atendidas.

Perceber esses problemas e fazer pequenas mudanças individuais e coletivas na forma de realizar a comunicação pode contribuir para melhorar a qualidade das relações entre as pessoas e facilitar a convivência.

Os profissionais do SCFV podem buscar mais informações sobre essa abordagem. Há um repertório de recursos - livros, cartilhas, vídeos, cursos, grupos de prática de CNV, etc. - que a apresentam como uma estratégia para realizar o trabalho com grupos de responsáveis familiares com vistas a orientá-los na educação de crianças, assim como há instituições que já utilizam a CNV como uma estratégia didático-pedagógica em diferentes contextos do trabalho com crianças e adolescentes.

Quando a violência é dirigida a crianças, os riscos para a ocorrência de letalidade são agravados, dada a sua fragilidade ou impotência para se defender. Atualmente, já se sabe que contextos de violência doméstica estão relacionados ao aumento do risco de homicídios para as crianças envolvidas.

Além da violência física, crianças são vítimas da **violência psicológica**. Esta, de acordo com a Lei nº 13.431/2017, é:

a) qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (*bullying*) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional;

b) o ato de alienação parental, assim entendido como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por quem os tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este;

c) qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente, direta ou indiretamente, a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna testemunha.



Lei Menino Bernardo

De acordo com a Lei nº 13.010/2014, chamada de Lei Menino Bernardo, a criança e o adolescente têm o direito de ser educado e cuidado sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

A Lei Menino Bernardo convoca a União, estados, municípios e o Distrito Federal para atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e outras ações que coíbam o uso de práticas violentas, difundindo formas não violentas de educação, integrando órgãos, realizando campanhas, formando profissionais, acompanhando as famílias, promovendo espaços

intersetoriais e notificando nos casos de suspeita ou confirmação do castigo físico, tratamento cruel e degradante ao Conselho Tutelar do território, como também tomando providências legais.

Essa lei foi incorporada ao ECA por meio dos artigos 18-A, 18- B e 70-A.

A presença de marcas de castigos físicos no corpo das crianças é um sinal evidente de violência praticada contra elas, mas há outros que indicam violência e/ou negligência que requerem maior atenção e qualificação técnica dos profissionais para o reconhecimento. De acordo com o “Guia escolar: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes” (Ministério da Educação, 2011), alguns comportamentos que podem sinalizar a ocorrência de violência são:

- o isolamento e/ou a retração exagerada;
- a recusa de contato físico; as oscilações de humor – timidez e extroversão;
- a agressividade;
- a aparência descuidada e suja;
- o atraso ou a ausência total de desenvolvimento da linguagem verbal;
- a perda de apetite ou o apetite exagerado;
- a manifestação repetitiva ou intensa de medos;
- o comportamento tenso, sempre em estado de alerta ou de fadiga.

Como já foi mencionado nestas Orientações Técnicas, crianças até 6 anos vivenciam um período da vida caracterizado por uma dependência maior de cuidados e proteção dos adultos, assim como de uma imaturidade para a reflexão e a verbalização sobre as experiências vivenciadas, ou seja, não sabem ainda nomear certas situações por que passam, muito menos descrevê-las como violações de seus direitos.

Especialmente em relação a crianças com deficiência mental ou intelectual e às que não se comunicam oralmente, a percepção ou a constatação da vivência de violência que não deixa marcas corporais pode ser demorada, o que aumenta o risco para a ocorrência de fatalidades.

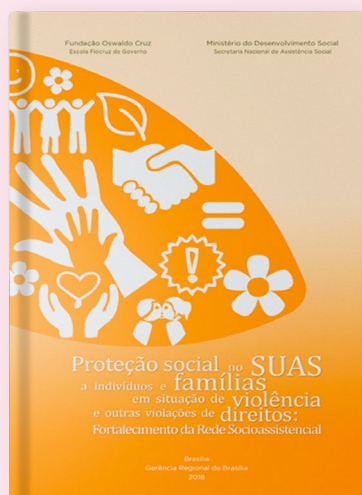
Por essa razão, é fundamental que os profissionais que atuam diretamente com crianças tenham acesso a metodologias com vistas à prevenção e à identificação da violência, considerando as suas múltiplas manifestações, bem como a heterogeneidade das infâncias. É fundamental escutar as crianças, observá-las, atentar-se ao modo como interagem e se comportam, a fim de identificar sinais que, eventualmente, indiquem a vivência de situações de vulnerabilidade, riscos e violações de direitos.

Em relação ao atendimento prestado nos serviços socioassistenciais, compreender que as ofertas da Proteção Social Básica da assistência social, entre outras funções, têm a intenção de prevenir a ocorrência de violência no meio familiar e na comunidade, é um requisito para as equipes técnicas. Assim, o trabalho social com as famílias desenvolvido pelo PAIF, articulado às intervenções realizadas pelo SCFV, pode colaborar para ampliar a capacidade protetiva das famílias e, conseqüentemente, para reduzir as situações de violência contra crianças.



Prevenção da violência nos serviços da Proteção Social Básica do SUAS

Experiências de violência podem ser recorrentes no cotidiano de alguns usuários dos serviços socioassistenciais. Tais experiências não são apenas ouvidas e vistas pelos profissionais que atuam nas unidades vinculadas à Proteção Social Especial do SUAS, como o CREAS, mas também pelos profissionais que executam as atividades do PAIF e do SCFV, nos CRAS e Centros de Convivência. Por essa razão, é importante que as equipes adquiram conhecimento qualificado sobre o fenômeno da violência e construam estratégias para trabalhar com os usuários a respeito do tema. Os encontros do SCFV são momentos oportunos para suscitar entre os usuários reflexões e mudança de atitudes em relação à cultura de violência presente no cotidiano familiar, comunitário e social.



Entendendo a importância e a complexidade desse problema social, a SNAS, produziu o material denominado “Proteção social no SUAS a indivíduos e famílias em situação de violência e outras violações de direitos: fortalecimento da rede socioassistencial”, que pode oferecer um apoio inicial aos profissionais do SUAS sobre a temática da violência.

II. Negligência

É a omissão e/ou o descumprimento de responsabilidades por parte daqueles que têm o dever de cuidar e proteger: família, Estado e sociedade (FALEIROS; FALEIROS, 2007). Consiste na omissão **injustificada** por parte dos(das) responsáveis em supervisionar ou prover as necessidades básicas da criança, as quais, em razão do estágio do desenvolvimento em que se encontram e/ou de suas condições físicas e psicológicas, dependem de cuidados constantes.

A negligência pode representar risco à segurança e ao desenvolvimento da criança, como nas situações adiante: deixar de realizar os cuidados necessários à sua saúde e higiene; não encaminhar a criança a equipamento de saúde, para os acompanhamentos regulares ou ao constatar o seu adoecimento; não encaminhar a criança à escola; deixar a criança sozinha em situação de iminente risco à sua segurança, etc.

O abandono consiste na forma mais grave de negligência. Pode ser parcial, por exemplo, quando os pais ou responsáveis se ausentam, por tempo indeterminado, deixando a criança em situação de risco; ou total, que se caracteriza pelo rompimento dos vínculos entre a criança e os(as) que são responsáveis pelo seu sustento, apoio, amparo e proteção. Dessa forma, ficam expostas a inúmeros riscos, tendo os seus direitos básicos violados.

É importante diferenciar a negligência das situações justificadas pela condição de vida da família. Nas famílias **em que há crianças com deficiência**, pode ocorrer que a escassez de informações acerca de cuidados específicos demandados por estas gere equívocos ou insuficiências na maneira de cuidar. Um exemplo é quando os(as) responsáveis familiares, na tentativa de proteger as crianças de riscos e violências, restringem desmesuradamente a sua liberdade, privando-as do contato externo ao domicílio e com pessoas de fora do meio familiar. A ausência de informações e de uma rede de apoio com a qual as famílias possam contar são algumas das razões para atitudes como essas.

Outro exemplo bastante comum no cotidiano de muitas famílias são as situações em que os provedores deixam as crianças pequenas em casa aos cuidados de irmãos mais velhos – ainda crianças ou adolescentes – para irem trabalhar.

Nessa situação, há um desafio, pois os(as) responsáveis familiares devem garantir o sustento das crianças por meio do trabalho remunerado e também devem mantê-las em segurança durante a sua ausência, sem que tenham, por vezes, uma rede de apoio com que contar. Trata-se de uma realidade bastante complexa, que exige análise técnica apurada antes de apontá-la como negligência dos familiares.

No âmbito dos atendimentos socioassistenciais, para que se evite um julgamento precipitado e inadequado dos(das) responsáveis pelas crianças, é necessário considerar se a família como um todo está vivenciando situações de abandono e/ou se os seus direitos básicos também estão sendo negligenciados (AZEVEDO; GUERRA, 2008).

O ECA, no art. 4º, afirma que o poder público compartilha com a família e a sociedade o dever de assegurar a efetivação dos direitos da criança. O Estado é responsável por implementar políticas públicas capazes de dar suporte, alternativas e meios às famílias, a fim de que crianças não estejam desprotegidas na hipótese de sua família não ter condições de protegê-las integralmente e constantemente.

Quando não existem políticas públicas que supram a necessidade das famílias de proteção às crianças ou quando essas políticas públicas são

ofertadas de modo insuficiente para suprir a demanda existente, verifica-se negligência do Estado. Cabe a este disponibilizar alternativas e meios para que a família proteja as crianças de riscos e violências, tais como creche, escola em tempo integral, centros-dia, programas ou projetos de compartilhamento de cuidados com a família, acesso a esporte, lazer e cultura no contraturno escolar, entre outros.

Dada a complexidade da realidade das famílias e a dificuldade que muitas enfrentam para acessarem os seus direitos, **em vez de atribuir situação de negligência a uma criança, embasando-se em julgamentos superficiais, é preciso conhecer, de maneira aprofundada, as condições de vida de sua família, de modo a identificar os recursos e estratégias que são mobilizados para prover proteção a seus integrantes.**

A avaliação superficial de certas situações pode levar à conclusão equivocada de que se está diante de negligência, avaliação esta que pode culminar na institucionalização desnecessária de crianças, ou seja, de seu afastamento do convívio familiar.

Os técnicos de referência do CRAS, profissionais de nível superior responsáveis pelo atendimento às famílias, que têm uma visão e conhecimento ampliado sobre elas, devem fazer uma leitura atenta do contexto familiar, a fim de não incorrer em simplificações da realidade vivenciada pela família. Constatada a situação de negligência, além de encaminhar os usuários ao SCFV, esses profissionais devem acionar a rede de proteção e defesa de direitos - Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros, a fim de que a situação seja apurada e que as autoridades competentes tomem as medidas capazes de fazer cessar o problema.

A política de assistência social - com o seu conjunto de ofertas - serviços, programas, projetos e benefícios - objetiva, entre outras coisas, aumentar a capacidade protetiva das famílias, a fim de prevenir o rompimento dos vínculos familiares, portanto, deve atuar na prevenção da institucionalização das crianças, quando isso é possível. A intervenção do SCFV junto a crianças de 0 a 6 anos e aos(às) seus(suas) cuidadores(as) estimula a sua vinculação afetiva, o que repercute na melhoria da qualidade do tempo, da atenção e do cuidado dedicados às crianças.



Direitos dos usuários dos serviços socioassistenciais

No contexto do atendimento socioassistencial, para prestar um bom atendimento às crianças e aos(as) seus(suas) cuidadores(as), os profissionais devem conhecer os direitos socioassistenciais dos usuários (art. 4º §4º, Resolução CNAS nº 11/2015), que, entre outros, são:

IV - Atenção profissional que promova o desenvolvimento de sua autoestima, de suas potencialidades e capacidades e o alcance de sua autonomia pessoal e social;

V - O acesso a atividades de convivência e de fortalecimento de vínculos, ancoradas na cultura local e na laicidade do Estado;

VI - A vivência de ações profissionais direcionadas para a construção de projetos pessoais, coletivos e sociais, e para o resgate de vínculos familiares e sociais;

(...)

VIII - A efetivação do direito à convivência familiar e comunitária associada à garantia de proteção integral da criança, do adolescente, do jovem e da pessoa idosa;

(...)

X - A possibilidade de avaliar o serviço recebido, contando com espaço de escuta para expressar sua opinião.

A diversidade e a variação das dinâmicas familiares reforçam a necessidade de que o SCFV esteja sempre articulado ao PAIF, a fim de que este Serviço auxilie a família como um todo a refletir sobre alternativas que possibilitem aos(as) responsáveis manter a proteção das crianças.

Em certos territórios e comunidades tradicionais, onde as pessoas estão fortemente vinculadas por laços históricos, étnicos, laborais, afetivos, etc., como em quilombos e entre povos indígenas, é comum que os cuidados das crianças sejam compartilhados por uma rede de apoio que se estende para além do núcleo familiar original. Essa é uma prática cultural que pode ser incentivada entre as famílias de outras comunidades durante as atividades do PAIF e entre os(as) cuidadores(as) nos encontros do SCFV, por exemplo.

A proximidade e os vínculos construídos no SCFV podem favorecer o diálogo entre os participantes e os educadores/orientadores sociais sobre

situações de violência e negligência. Ao saberem de vivências dessa natureza, os profissionais devem tomar as providências técnicas adequadas, como fazer o registro da informação e transmiti-la ao técnico de referência do CRAS. Este acionará os serviços da rede socioassistencial, como o PAEFI, para que a família receba atendimento especializado, e, concomitantemente, os outros atores que integram a rede de proteção e defesa dos direitos da criança, como o Conselho Tutelar.

OSCFV pode contribuir com a prevenção de situações de violência e negligência por meio de atividades orientadas ao convívio, que desenvolvam a capacidade dos(as) cuidadores(as) de lidarem com situações de estresse e se comunicarem de maneira não violenta, ao mesmo tempo em que reforçam com eles suas responsabilidades como cuidadores(as) de uma criança, que é sujeito de direitos e em fase peculiar de desenvolvimento. Com as crianças, é possível trabalhar a noção de direitos e estabelecer uma relação de confiança - com a equipe e seus(suas) cuidadores(as) -, de modo que se sintam confortáveis para relatar possíveis situações de violência.



2.3 PÚBLICO PRIORITÁRIO: CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO

Trabalho infantil refere-se às atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente do tipo de trabalho e de suas condições (Lei nº 10.097/2000).

O Decreto nº 6.481/2008, que regulamenta no Brasil a Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), lista como piores formas de trabalho infantil: o doméstico (no ambiente familiar e fora dele); trabalho agrícola (uso de agrotóxico, locais de armazenamento e de beneficiamento, extração e corte de madeira); trabalho em minas e pedreiras; serviços coletivos, sociais, pessoais e outros (lixões, em ruas ou logradouros públicos, artesanato, como babás, *office-boys*); comércio; na reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos e em borracharias ou locais de recapeamento ou recauchutagem de pneus, trabalho em lava jatos; tráfico de drogas e exploração sexual.

Desde 1996, quando foi criado o Programa Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), o Estado Brasileiro empreende ações para eliminar as situações de trabalho infantil, tendo assumido compromissos de alcance internacional com metas e prazos a serem cumpridos.

Integrada à necessidade de extinguir o trabalho precoce há, na realidade brasileira, o desafio de promover a melhoria das condições socioeconômicas das famílias, oportunizando a elas acesso ao trabalho e à renda, em substituição à renda familiar obtida pelas crianças submetidas ao trabalho infantil.



Tarefas de casa no processo educativo de crianças

Existe diferença entre as tarefas ou atividades que são desempenhadas pelas crianças em suas casas e o trabalho infantil doméstico. As tarefas ou atividades realizadas em casa fazem parte do processo educativo para a aquisição e o desenvolvimento de certas competências - responsabilidade, autonomia,

cooperação, pertencimento, etc. A atribuição dessas tarefas às crianças e aos adolescentes favorece a construção da consciência sobre o cuidado coletivo com o ambiente em que se vive e com os demais conviventes, estimulando a compreensão de que todos os habitantes da casa podem contribuir com a organização da dinâmica doméstica, de modo que as atividades podem ser distribuídas conforme as possibilidades de cada um, a fim de que não haja sobrecarga para os(as) responsáveis familiares. Algumas dessas tarefas são a arrumação da cama, dos brinquedos, dos materiais escolares, entre outras (FEPETIMA, 2009). Essas atividades não têm a motivação econômica ou produtiva do trabalho realizado pelos(as) responsáveis familiares; sua finalidade é educativa, respeitando o nível de desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, prezando por sua integridade física e mental e, portanto, resguardando os seus direitos.

Trabalho infantil doméstico

Já o trabalho infantil é toda prestação de serviços continuada, remunerada ou não, para terceiros ou para a própria família. São atividades, que mesmo realizadas no âmbito do lar, violam direitos de crianças e adolescentes à vida, à saúde, à educação, ao brincar, ao lazer e ainda acarretam prejuízos que comprometem o seu pleno desenvolvimento físico, psicológico, cognitivo e moral. Trata-se, assim, de todas as atividades que exigem, horas de trabalho, esforços físicos inadequados para a criança e/ou adolescente, seres em condição peculiar de desenvolvimento (IBGE, 2013).

Além da atuação do Estado, eliminar o trabalho infantil requer a mobilização das famílias e de toda a sociedade. Pesquisas e estudos (MEDEIROS NETO; MARQUES, 2013) sobre o trabalho infantil demonstram que o trabalho nessa fase da vida impossibilita o desenvolvimento pela criança de certas capacidades e habilidades importantes para a vida. O trabalho causa danos físicos e mentais à criança, sendo razão, inclusive, de mortes prematuras, a depender do tipo de ocupação a que é submetida; atribui a ela responsabilidades, preocupações e medos com quais não tem maturidade para lidar; afasta-a da escola e/ou dificulta que tenha um bom desempenho escolar; retira-lhe o tempo de brincar, de interagir com outras crianças de sua idade, de desenvolver as competências psíquicas, cognitivas e relacionais próprias para esse período da vida, bem como de

experimentar o cuidado e a proteção que lhe é devida nesse estágio de desenvolvimento; impossibilita-a, portanto, de usufruir em integralidade os direitos assegurados pela Constituição Federal e pelo ECA.

Vale lembrar que a realidade do trabalho na infância pode penalizar ainda mais crianças com deficiência, comprometendo de forma significativa e, por vezes, irremediável, o seu desenvolvimento.

Assim, além de garantir a sua sobrevivência, é importante proteger todas as crianças e possibilitar a elas contextos seguros e estimulantes para desenvolverem as suas potencialidades. O SCFV é um desses contextos, uma vez que o atendimento ofertado visa garantir o direito da criança à convivência com outras crianças de igual faixa etária e com os(as) seus(as) cuidadores(as); a vivência de experiências que favoreçam o desenvolvimento de distintos aspectos e dimensões da vida – pessoal, familiar, comunitária, etc.; o acesso a informações adequadas ao seu ciclo de vida; o acesso a atividades de lazer, esporte, manifestações artísticas e culturais do território; entre outras.



SCFV e a importância da prevenção ao trabalho infantil

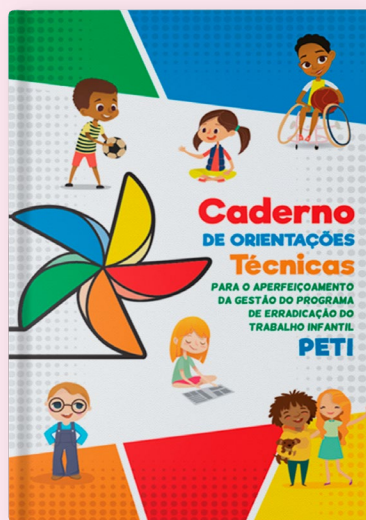
Os encontros do SCFV são oportunidades para dialogar sobre essa realidade e sobre as estratégias possíveis, na comunidade, para a sua superação. Você, educador/orientador social é um importante agente de sensibilização dos(as) cuidadores(as) das crianças em relação à desnaturalização do trabalho infantil. Informe-se, reflita sobre o assunto e estimule a reflexão pelos participantes do Serviço!

Há alguns territórios com maiores índices de trabalho infantil. Nesses locais, a atuação da rede socioassistencial – em especial, a do SCFV – é um importante meio de proteção às crianças. A atenção dos gestores de assistência social e dos profissionais em relação à incidência desse fenômeno localmente é fundamental. Nesse contexto, a proatividade para identificar situações de trabalho infantil e a criatividade na disseminação de informações sobre a oferta do Serviço faz a diferença para a garantia dos direitos das crianças, podendo evitar a sua permanência ou reincidência no trabalho.

Vale lembrar que a formalização de parcerias entre o SCFV e ações de outras políticas públicas – programas do Esporte e da Cultura, por exemplo – são maneiras de ampliar e fortalecer as iniciativas de proteção às crianças contra o trabalho precoce nos territórios.



A pobreza e o trabalho infantil



O trabalho infantil não se relaciona apenas à situação de pobreza, podendo ser uma vivência de crianças e adolescentes de todas as classes sociais. É comum que algumas pessoas pensem no trabalho como alternativa de “salvação” para crianças e adolescentes em situação de pobreza.

A crença de que trabalhar é “bom” para a formação moral da criança é um dos mitos que legitimam o trabalho infantil na sociedade brasileira.

No entanto, essa visão expressa um preconceito de classe, que deve ser combatido e questionado a partir da demonstração de informações sobre os diversos prejuízos causados pelo trabalho precoce.

Para conhecer mais sobre o trabalho infantil no Brasil e sobre o funcionamento do PETI, consulte o “Caderno de Orientações Técnicas para o Aperfeiçoamento da Gestão do PETI” (2018).

Por fim, alerta-se que o registro de crianças identificadas em trabalho infantil no Sistema de Informações do SCFV (SISC) é um procedimento importante no mapeamento do trabalho infantil. Auxilia os gestores públicos e a sociedade civil a conhecerem, em alguma medida, o fenômeno do trabalho infantil nos territórios, a fim de ampliar, aperfeiçoar e fortalecer as políticas públicas que visam eliminá-lo.

2.4 PÚBLICO PRIORITÁRIO: CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE ABUSO E/OU EXPLORAÇÃO SEXUAL

No Brasil, a Lei nº 13.431/2017 afirma que a **violência sexual** é qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou a presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso (relativo à obtenção de prazer sexual), incluindo a exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, compreendendo o abuso sexual, a exploração sexual comercial e o tráfico de pessoas.

O **abuso sexual** é a ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro(s). O abuso sexual se manifesta de variadas formas, entre as quais estão o exibicionismo, o estupro, o incesto, os telefonemas obscenos, o voyeurismo (observar atividades sexuais), o fetichismo (uso de objetos inanimados), etc.

Já a **exploração sexual comercial** é o uso da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico. Conforme o Decreto nº 6.481/2008, a exploração sexual comercial é uma das piores formas de trabalho infantil.

O **tráfico de pessoas**, por sua vez, é o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da criança ou do adolescente, dentro do território nacional ou para o estrangeiro, com o fim de exploração sexual, mediante ameaça, uso de força ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, aproveitamento de situação de vulnerabilidade ou entrega ou aceitação de pagamento, entre os casos previstos na legislação.

No Brasil, muitas crianças e adolescentes ainda são vítimas de violência sexual. De acordo com a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (BRASIL, 2018), que recebe denúncias sobre todo tipo de violência cometida contra crianças e adolescentes, a violência sexual é praticada principalmente por seus familiares ou por pessoas com quem mantém vínculos próximos

- vizinhos, líderes religiosos, professores, entre outros. A violência sexual contra crianças e adolescentes, que ocorre no meio doméstico, familiar ou em outro de que participem com recorrência, pode ser difícil de ser revelada ou identificada.

A revelação da violência por parte das crianças que estão na primeira infância, especialmente as que têm entre 0 e 3 anos, é desafiante porque elas estão em processo de apropriação da linguagem verbal e a sua cognição está em fase inicial de desenvolvimento. Portanto, essas crianças podem ter dificuldade para expressar ou nomear as experiências por que passam, assim como não ter ainda condições para atribuir significado e sentido a todas elas, como em situações de violência sexual.

Para as crianças, os significados sobre a violência levam a sentimentos contraditórios e difíceis de serem compreendidos, sobretudo quando a violência é cometida por alguém com quem tem vínculo afetivo - pai, mãe, padrasto, madrasta, irmãs e irmãos, tios, avós, professores, padres, pastores, etc. -, o que contribui para o seu silêncio e para a dificuldade de interromper a relação violenta.

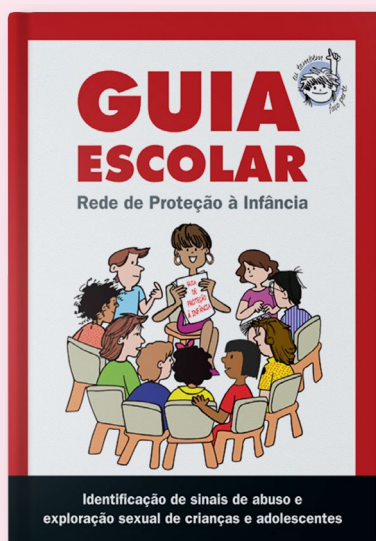
Soma-se a isso o fato de que as noções sobre o que é certo, errado, adequado, inadequado, lícito, ilícito, permitido e proibido ainda não estão plenamente assimiladas. Cabe a pessoas em outros estágios da vida, geralmente os adultos de seu entorno, apresentar tais noções e orientar as crianças para que se tornem aptas a discernir as situações que são seguras e perigosas.

Também no caso de crianças com deficiência, sobretudo as que têm deficiência mental ou intelectual, a expressão de situações de violência por elas vividas, bem como a reação e a compreensão ante ao que foi vivenciado, pode ser complexa, levando, por vezes, mais tempo para se tornar conhecida.

Além das especificidades típicas dessa etapa de desenvolvimento, que dificultam a comunicação de certas vivências pelas crianças, em muitas situações, estas podem sofrer pressões e ameaças para não comunicar a ninguém - especialmente, aos familiares - situações de violência sexual às quais tenham sido submetidas, sob o risco de que prejuízos e danos lhes sejam causados e/ou aos que lhes são próximos.

Há situações em que a violência sexual cometida contra crianças é praticada com o conhecimento dos(das) familiares responsáveis por elas. Essa é uma situação com motivações complexas – inclusive, culturais e socioeconômicas –, que evidenciam a condição de vulnerabilidade e de desproteção de algumas famílias, as quais necessitam da intervenção ágil e integrada das políticas públicas, entre as quais a assistência social.

Com vistas a eliminar as ocorrências de violência sexual no dia a dia das crianças, os profissionais que atuam junto a elas na educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, etc. devem se manter atentos ao seu comportamento e à presença de marcas físicas em seu corpo.



Identificação de abuso e exploração sexual de crianças

O material chamado “Guia Escolar: Identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes” (BRASIL, 2011) apresenta informações práticas que auxiliam os profissionais a identificarem sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. A publicação elenca sinais corporais, comportamentais, aspectos do relacionamento social entre crianças e adultos e da conduta dos pais e/ou responsáveis. O Guia está disponível virtualmente

e pode ser uma boa fonte de conhecimento para os técnicos de referência e educadores/orientadores sociais que atuam no SCFV.

Durante os encontros do SCFV, é importante que os profissionais sejam observadores e criem oportunidades para tratar do assunto com as crianças e os(as) seus(suas) cuidadores(as). **Considerar as crianças como sujeitos de direitos compreende orientá-las sobre como fazer valer o seu direito à proteção social e escapar de circunstâncias constrangedoras e desconfortáveis. Cabe ao educador/orientador social informar não**

só as crianças, mas também os(as) cuidadores(as) sobre a conduta inadequada de pessoas mais velhas para com elas, a fim de que adquiram condições de dizer não a certas situações que as colocam em risco, bem como apresentar a elas e aos familiares os meios que o Estado coloca à disposição para a sua proteção e defesa, como o Conselho Tutelar, o Ministério Público, as Polícias, etc.

Tendo em vista os desafios e as potencialidades de cada etapa do desenvolvimento das crianças, há informações que podem ser oferecidas a elas e a seus(suas) cuidadores(as), visando orientá-los para fazerem frente ao risco de violência sexual. Há algumas dicas para o diálogo com as crianças no sentido de instrumentalizá-las, conforme o seu estágio de desenvolvimento (SANTOS; VASCONCELOS, 2014):

- Entre 18 meses e 3 anos, ensine à criança o nome das partes do corpo;
- Entre 3 e 5 anos, converse sobre as partes privadas do corpo;
- Após os 5 anos, a criança deve ser bem orientada sobre sua segurança pessoal e alertada sobre as principais situações de risco.

No contexto do SCFV, sempre que situações de violência sexual chegarem ao conhecimento dos educadores/orientadores sociais, devem ser comunicadas ao técnico de referência do CRAS. Este acionará a equipe do CREAS – ou, na inexistência dessa unidade, o profissional de referência da Proteção Social Especial do município – e o Conselho Tutelar, a fim de que a criança vítima de violência e sua família recebam atendimento especializado e outras providências necessárias sejam tomadas.

2.5 PÚBLICO PRIORITÁRIO: CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO

O acolhimento – nas modalidades institucional e familiar – é uma das medidas previstas no art. 19 do ECA com vistas a proteger crianças em situações de risco, como: violência física, abuso sexual e rompimento de vínculos familiares e comunitários.

A família é o primeiro e o principal grupo com o qual a criança se relaciona e cria vínculos afetivos. O afastamento do convívio familiar pode ser prejudicial

ao desenvolvimento da criança. Assim, a convivência familiar e comunitária é um direito fundamental das crianças garantido pela Constituição Federal e pelo ECA. Nesse sentido, quando o acolhimento institucional é necessário, trata-se de uma medida protetiva, provisória e excepcional. Ainda na situação de acolhimento, em havendo a possibilidade, as crianças devem manter contato com os familiares, respeitando as ações previstas em seu Plano Individual de Atendimento (PIA) e as determinações judiciais.

Para receber este público, é fundamental que o SCFV esteja articulado ao PAIF e ao PAEFI – na ausência deste, à equipe da Proteção Social Especial do município –, bem como ao Serviço de Acolhimento. O fluxo de informações entre as ofertas contribui para uma visão mais completa do contexto de vida destas crianças e de como o Serviço pode atuar para fortalecer seus vínculos e potencializar seu desenvolvimento.

É importante que os educadores/orientadores sociais estejam atentos à maneira como recebem essas crianças, demonstrando atenção e cuidado com elas, integrando-as aos demais participantes do grupo – sem as tratar de modo diferenciado por estarem em situação de acolhimento institucional. **Além disso, é fundamental zelar pela sua privacidade, abstendo-se de comentários e perguntas sobre a situação que gerou a necessidade de acolhimento e evitando emitir julgamentos acerca da família de origem da criança.**

Também é necessário compreender que existem crianças cuja demanda por proteção social é ainda mais urgente frente a de outras, já que vivenciam a sobreposição de vulnerabilidades e/ou riscos relacionais e sociais, além de enfrentarem estigmas e outras barreiras que reduzem as oportunidades de convívio familiar e comunitário. Isso pode ocorrer, por exemplo, em relação a crianças com deficiência na situação de acolhimento. A sua participação no SCFV é uma estratégia de prevenção de outros agravos e de redução de danos já existentes.

Para todas as crianças, a participação na vida comunitária e as oportunidades para construir laços de afetividade significativos são fundamentais. Não é diferente quanto às crianças em acolhimento. Nesse sentido, o SCFV pode contribuir ao promover atividades em espaços do território, como praças, parques, quadras, e com os atores locais, como os operadores das políticas públicas – da saúde, da educação, etc. Essas interações estimulam

a integração social, a apropriação e o sentimento de pertencimento das crianças à cultura e às práticas da comunidade.



Atividades de Convívio x Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

É importante estabelecer a diferença entre atividades que estimulam a convivência, realizadas em variados contextos, e o SCFV.

O SCFV integra o Sistema Único de Assistência Social, com objetivos orientados para a prevenção e a proteção contra as vulnerabilidades e riscos relacionais vivenciados pelas pessoas, sendo complementar ao PAIF e ao PAEFI, com suas características fundamentais definidas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Já as atividades de convívio – sejam entre crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos – são a estratégia de ação de inúmeros serviços e programas que integram variadas políticas públicas ou projetos desenvolvidos pela sociedade civil – organizações sociais, empresas, fundações, etc., com diferentes objetivos, características, organização e metodologia.

Nas unidades de acolhimento, por exemplo, há atividades de convívio para as crianças que lá residem. Não há, entretanto, a oferta do SCFV, já que este é realizado nos CRAS e Centros de Convivência pelos educadores/orientadores sociais.

A oferta do serviço em local distinto do de sua residência – a unidade de acolhimento – possibilita às crianças em situação de acolhimento a circulação e o conhecimento do território onde vivem, bem como amplia as suas possibilidades de interação, favorecendo o exercício de seu direito de conviver na comunidade.

Em sendo possível, a participação no SCFV das crianças de 0 a 6 anos em acolhimento deve ocorrer na companhia de um familiar de referência – preferencialmente, de pessoa com quem haja vínculo –, que pode ser alguém do núcleo familiar de origem ou da família extensa.

Crianças em acolhimento e sem vínculo familiar também participam do SCFV. Nesse caso, os profissionais da unidade – cuidadores sociais – ou mesmo algum membro da família acolhedora podem acompanhá-las durante as atividades do Serviço, se houver a disponibilidade para isso.

Crianças em acolhimento que forem apadrinhadas, nos termos da legislação (Lei nº 8.069/1990 e Lei nº 13.509/2017), poderão frequentar o Serviço na companhia de padrinho e/ou madrinha, em havendo a autorização judicial e da unidade de acolhimento.

É fundamental que **as equipes gestoras de assistência social** no município e das unidades de acolhimento organizem a logística – transporte, recursos humanos, etc. – para viabilizar a participação das crianças no Serviço. É também sua atribuição propor fluxos de diálogos periódicos entre as equipes do SCFV, PAIF e PAEFI visando à qualificação do atendimento ao público e o atendimento de suas necessidades.





Crianças em situação de acolhimento

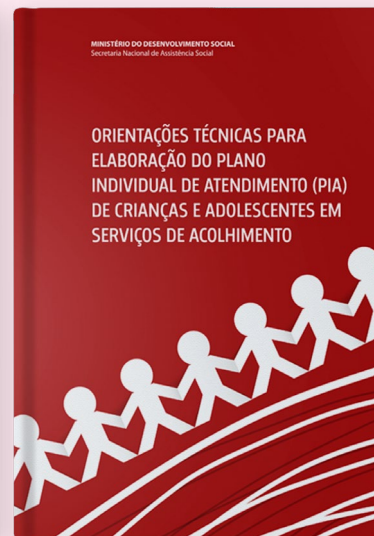
A longa permanência em instituições de acolhimento pode prejudicar as crianças em algumas dimensões (ZEANAH, 2019).

As políticas públicas brasileiras de proteção às crianças em acolhimento institucional visam à sua desinstitucionalização, ou seja, à sua integração ao meio familiar, de forma a reduzir os riscos de quaisquer prejuízos ao seu desenvolvimento.

Durante e após o período de acolhimento, a participação das crianças no SCFV é estratégica na garantia do seu direito à convivência familiar e comunitária (arts. 4º e 19, ECA). Colabora para protegê-las do isolamento social, do preconceito e da discriminação, além de oportunizar a ampliação de sua rede de apoio e de integrá-la ao meio social e cultural de seu entorno.

É importante saber que a participação da criança em acolhimento no SCFV deve estar prevista em seu PIA, que é elaborado pela equipe da unidade de acolhimento.

Para conhecer mais sobre as especificidades relacionadas ao atendimento de crianças e adolescentes nos serviços de acolhimento, é possível consultar as seguintes publicações: “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” (2009); “Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes: Proteção Integral e Garantia de Direitos” (2018); “Orientações Técnicas para a Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento” (2018).



2.6 PÚBLICO PRIORITÁRIO: CRIANÇAS COM MEDIDAS DE PROTEÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA

As medidas de proteção estão determinadas no ECA e são aplicadas por juiz, promotor ou conselheiro tutelar a crianças que tiveram seus direitos fundamentais violados ou ameaçados. São, entre outras, as seguintes:

- I - Encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II - Orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III - Matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV - Inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- V - Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI - Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII - Acolhimento institucional;
- VIII - Inclusão em programa de acolhimento familiar (Lei nº 8.069/1990; Lei nº 12.010/2009).

Situações de violência e negligência de que as crianças são vítimas costumam ser causas para a aplicação de medidas protetivas pelas autoridades competentes. Algumas dessas medidas protetivas são como advertências, alertas para os pais e/ou responsáveis no sentido de que reforcem a atenção às crianças, que estão em estágio de dependência e desenvolvimento.

Outras medidas, mais severas, consistem no afastamento da criança do núcleo familiar, a fim de interromper situações de risco. Mantendo-se ou não a criança no convívio com o núcleo familiar de origem, quando é aplicada uma medida protetiva, é importante que a família seja atendida no PAIF ou PAEFI, a depender da situação, e que a criança e um dos(das) responsáveis por ela – familiar ou do serviço de acolhimento – participem do SCFV.



Nos encontros do serviço, as crianças e o(a) seu(sua) cuidador(a) têm um momento e espaço protegido para a interação e a vinculação afetivas. Vivenciam a troca de informações e de experiências, a construção coletiva de conhecimento, participam de brincadeiras, dinâmicas, jogos, entre outras atividades que facilitam ou concretizam o acesso aos direitos das crianças - e também dos adultos - e, sobretudo, fortalecem os vínculos familiares e comunitários.

Diante de medida protetiva aplicada à criança de 0 a 6 anos, a intervenção social realizada pelo educador ou orientador social nos encontros do grupo do SCFV contribui para a construção de sua autoestima e para o fortalecimento da sua autonomia e participação social, a partir do desenvolvimento de suas capacidades pessoais e sociais, além de favorecer a ressignificação do exercício do cuidado e do afeto por parte dos(das) cuidadores(as).

Nas situações em que a recomendação de participar do SCFV seja realizada por conselheiro tutelar e/ou juiz, verifica-se o reconhecimento do Serviço como uma iniciativa segura para qualificar a relação afetiva entre a criança e o(a) seu(sua) cuidador(a). É importante que os profissionais que atuam no Serviço tenham essa percepção sobre o trabalho que realizam nos encontros e a transmita aos usuários, acolhendo-os sem julgamentos e sem que os exponham a situações constrangedoras.

A compreensão de que a participação no Serviço é uma alternativa de prevenção à reincidência de situações de violência, negligência, entre outras, e de proteção e fortalecimento dos vínculos afetivos deve ser apropriada por profissionais e usuários.

2.7 PÚBLICO PRIORITÁRIO: CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RUA

De acordo com o Decreto nº 7.053/2009, a população em situação de rua é um grupo populacional heterogêneo, que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e a inexistência de moradia convencional regular. Essa população utiliza logradouros públicos (praças, jardins, canteiros, marquises, viadutos) e outras áreas (prédios abandonados, ruínas, carcaças de veículos) como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como unidades de serviços de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória.

Devido às especificidades de crianças e adolescentes nessa situação, foi publicada a Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1/2016, com um conceito específico de crianças e adolescentes em situação de rua que, apesar de ter semelhanças com o da população adulta, abrange as crianças que não moram na rua, mas que a usam como meio de sobrevivência, por meio do trabalho e da mendicância, e as que estão sob medida de proteção de acolhimento.

A situação de rua de crianças e adolescentes também pode estar associada a outras situações de violações de direitos, como: violência - intrafamiliar, institucional, urbana, sexual (abuso e exploração); ameaça de morte; racismo; sexismo e misoginia; LGBTfobia; fragilidade ou rompimento de vínculos familiares por conta do encarceramento dos pais; entre outras. Essas situações podem ser vivenciadas ao mesmo tempo, de forma entrelaçada,

inclusive em relação de causa e efeito. Também podem estar associadas a contextos regionais diversos; itinerâncias e migrações; desabrigamento em razão de desastres; alojamento em ocupações ou desalojamento de ocupações por realização de grandes obras e/ou eventos.

É possível presenciar famílias e adultos em situação de rua acompanhados de crianças de todas as faixas etárias. Também há aquelas desacompanhadas de seus familiares ou de algum responsável por elas. Ambas as situações são complexas, têm múltiplas determinações, tais como vulnerabilidade econômica da família; trajetória de falta de acesso aos direitos; dificuldade dos(das) responsáveis familiares para prover certos cuidados aos seus membros; violência intrafamiliar, entre outras, que exigem providências do Estado, bem como a mobilização da sociedade em prol da inclusão social de todas as pessoas e da implementação de políticas públicas que viabilizem o acesso desse segmento populacional à cidadania e aos direitos básicos.

Na situação de rua, crianças de 0 a 6 anos com deficiência ou cujos(as) cuidadores(as) tenham deficiência podem estar suscetíveis a maiores situações de vulnerabilidade e risco. Assim, a necessidade de proteção social é ainda mais evidente.



Pessoas em situação de rua e o trabalho na rede socioassistencial

A população em situação de rua enfrenta vários estigmas que produzem uma identidade social negativa. Homens e mulheres que estão nessa situação lidam com classificações depreciativas, julgamentos, preconceitos, discursos generalizadores por parte da sociedade, discriminações diversas e violência de todos os tipos, inclusive institucional, seja por dificuldade de acesso aos serviços públicos ou por atendimentos inadequados.

A trajetória de vivência na rua faz com que as pessoas desenvolvam dinâmicas próprias para sobreviver, pertencer junto aos pares e se relacionar com a sociedade. Elas desenvolvem suas rotinas e regras, podendo comportar-se, em um primeiro contato, de maneira reativa quando inseridas em atividades com regras rígidas - horários fixos, padrões relacionados à higiene pessoal, entre outros.

A rede socioassistencial é orientada a atuar com essas pessoas de maneira a compreender sua complexidade e a utilizar no trabalho estratégias dialogadas, adaptáveis, flexíveis e criativas, metodologias que promovam o fortalecimento da autoestima, dignidade, autocuidado, auto-organização, corresponsabilidade, novas formas de sociabilidade, a fim de romper com a sua invisibilidade social e auxiliar na (re)construção de projetos de vida.

Para isso, é importante que os profissionais recebam e busquem qualificação e realizem seu trabalho apoiados na Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 01/2016, que dispõe também sobre alteração nas “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, e na Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 01/2017, que estabelece as Diretrizes Políticas e Metodológicas para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua no âmbito da Política de Assistência Social.

O Estado Brasileiro reconhece, por meio de sua legislação, a situação peculiar de desenvolvimento da criança e a necessidade de protegê-la de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (art. 5º, ECA). A criança em situação de rua, especialmente, a que tem entre 0 e 6 anos, está suscetível a esse conjunto de riscos e a outros, ainda que esteja na companhia de seus pais e/ou responsáveis.

Famílias e adultos em situação de rua devem ser identificados e convidados a participarem dos serviços socioassistenciais, incluindo o SCFV. Os profissionais do Serviço precisam estabelecer uma relação de confiança com o público atendido, tratando-o com o mesmo respeito e cuidado com que tratam os demais participantes, além de demonstrar receptividade e preocupação em relação às habilidades, potencialidades, desafios, linguagem, interesses e gostos desses usuários.

Para trabalhar com essa população é essencial investir em uma aproximação horizontalizada, em que as hierarquias sejam suprimidas e na conquista da sua confiança, para reduzir as resistências e potencializar a sua vinculação com os demais participantes e a equipe profissional. A situação de rua está frequentemente associada à fragilização dos vínculos familiares, podendo ser uma consequência da ruptura das relações. **Assim, o SCFV pode contribuir com os participantes para a retomada ou a reconstrução**

desses vínculos e também auxiliar a prevenir que o contexto da situação de rua gere outras rupturas de vínculos entre os(as) cuidadores(as) – em geral, mães –, e as crianças. Pode, ainda, incentivar a construção de novos projetos de vida pelos(pelas) cuidadores(as), promovendo ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

A inserção da população em situação de rua no SCFV deve ser apoiada pelos gestores e subsidiada tecnicamente pelos técnicos de referência do CRAS, a fim de que haja a adesão dos participantes e a promoção de sua integração ao grupo. Os grupos do SCFV constituído devem ser estimulados a refletir sobre a convivência com pessoas que vivenciam diferentes situações e com características variadas de identidade e de contexto. Assim, quando do ingresso de participantes em situação de rua, espera-se que sejam recebidos de forma compreensiva e respeitosa. Paralelamente à intervenção realizada nos encontros do SCFV, a equipe do CRAS ao qual o SCFV está referenciado deve se articular com os serviços de Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS, Serviço Especializado em Abordagem Social, Centro pop, unidades de acolhimento) do território, que podem auxiliar na relação com as pessoas em situação de rua, em razão das intervenções mais especializadas na área de violência e demais violações de direitos.

Uma estratégia importante para integrar os(as) cuidadores(as) em situação de rua ao SCFV é promover sensibilizações coletivas prévias à sua inserção no grupo. A atuação do PAIF ou do PAEFI, com as suas abordagens metodológicas para o trabalho social com famílias, podem contribuir para estimular os primeiros contatos das pessoas em situação de rua com o SCFV.

2.8 PÚBLICO PRIORITÁRIO: CRIANÇAS COM VULNERABILIDADE QUE DIZ RESPEITO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), pessoa com deficiência é a que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, impede ou dificulta sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Para que o atendimento às crianças com deficiência preserve os seus direitos, propicie a inclusão social e a aquisição/desenvolvimento das competências previstas no SCFV, é importante reduzir e/ou eliminar barreiras que podem ser impedimentos à sua participação nas atividades usuais da vida. Assim, o espaço onde as atividades são desenvolvidas deve contar com acessibilidade, tecnologia assistiva - equipamentos, recursos, estratégias e práticas que possibilitem a efetiva participação das pessoas com deficiência - e os profissionais que desenvolvem o trabalho devem ser qualificados para prestar o atendimento. A eliminação de barreiras e a adequação dos espaços físicos são condições para que as crianças tenham chances equivalentes de participação e envolvimento nos encontros do SCFV, com segurança e protagonismo.



Atendimento da criança com deficiência no SCFV

O aprendizado de metodologias com vistas ao trabalho com grupos heterogêneos pode auxiliar os profissionais a conduzir de forma inclusiva e qualificada as atividades propostas nos encontros do SCFV.

Os gestores devem propiciar oportunidades para que os educadores/orientadores sociais adquiram conhecimento técnico para realizar o atendimento a pessoas com deficiência nas atividades do grupo.

A participação segura e qualificada das pessoas com deficiência no SCFV requer adaptações e providências que dependem do suporte dos gestores das unidades e do responsável pelo órgão de assistência social no município ou DF.

Ao planejar as atividades dos encontros, os educadores/orientadores sociais devem estar atentos às especificidades e potencialidades das crianças com deficiência, assim como criar oportunidades para que estigmas e preconceitos que são atribuídos a elas sejam superados. Com esse objetivo, devem prever as adaptações que precisarão realizar no ambiente e nos materiais a serem utilizados, para viabilizar a sua participação com autonomia e independência ou com a cooperação dos demais participantes do grupo.

No caso do atendimento de crianças de 0 a 6 anos, também é importante refletir que as famílias e os(as) cuidadores(as) estão descobrindo e adaptando-se à condição de deficiência das crianças. Nessa circunstância, há a ausência de informações sobre como cuidar, comunicar-se com a criança e estimulá-la; pode haver sentimento de frustração, tristeza e culpa com relação a expectativas não atendidas que são projetadas sobre a criança; também pode haver situações em que a família necessite realizar grandes mudanças no ambiente doméstico e na vida cotidiana para garantir o cuidado da criança sem ter as condições para isso ou ainda sem saber como proceder.

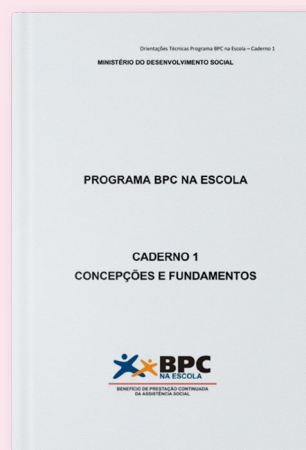
Em todas essas situações, as famílias e os(as) cuidadores(as) de crianças com deficiência demandam apoio, por isso é importante que o SCFV, o PAIF e/ou o PAEFI estejam articulados com as demais ofertas da rede socioassistencial para este público, como o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio e o Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência Idosas e suas Famílias, ofertado nos Centros-Dia. As informações recebidas nas atividades desses serviços podem, ainda, gerar o provimento de outras necessidades da família, cuidadores(as) e crianças por meio do acesso a outras políticas públicas.

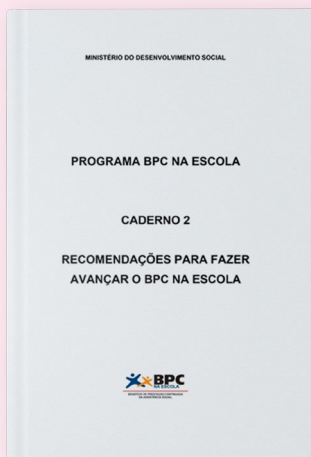
É importante, por exemplo, que o educador/orientador social estimule a reflexão junto aos(às) cuidadores(as) sobre a importância de inserir as crianças com deficiência no sistema educacional, como uma oportunidade fundamental de desenvolvimento pessoal.



Crianças com deficiência e o BPC na Escola

A educação é direito de todas as crianças (arts. 3º e 4º, ECA). Esse direito também deve ser assegurado às crianças com deficiência, incluindo as que são beneficiárias do BPC, de modo que se ampliem as oportunidades para a sua inclusão social e participação nas práticas sociais da vida cotidiana.





O Programa BPC na Escola, tem a intenção de estimular a inserção e a permanência das crianças e adolescentes com deficiência no sistema educacional, incentivando a realização de busca ativa aos beneficiários do BPC em idade escolar, a identificação das barreiras que os impedem de frequentá-la e a sua inserção nas demais ações socioassistenciais, como o SCFV, e em outras políticas públicas.

Para obter mais informações sobre o Programa BPC na Escola, consulte os cadernos “Programa BPC na Escola: Concepções e Fundamentos” (2018) e “Programa BPC na Escola: Recomendações para Fazer Avançar o BPC na Escola” (2018).

Os gestores e os profissionais do SCFV devem estar sensíveis às potencialidades e aos desafios do atendimento de crianças com deficiência no Serviço, a fim de garantir a sua integridade física e mental e evitar situações de desproteção no contexto ou ambiente do Serviço.

As atividades desenvolvidas nos encontros devem valorizar as potencialidades das crianças e estimular a aquisição de novas competências, a fim de fortalecer sua autoestima, autonomia e independência. As atividades também devem promover a troca de experiências e de saberes entre os(as) seus(suas) cuidadores(as), além de oportunizar o conhecimento do território – dos equipamentos públicos, de espaços culturais e de lazer, de outros locais e serviços que ofertem ações de suporte para os participantes.

Durante a realização dessas atividades, é importante que os profissionais do Serviço se atentem à qualidade da comunicação e da interação com as crianças – em especial, com as que apresentam deficiência intelectual –, de modo que elas compreendam as propostas e participem efetivamente das ações.

Ao participar do SCFV, crianças com deficiência e seus(suas) cuidadores(as) ampliam suas relações sociais, formando vínculos com os participantes do grupo e com os profissionais do Serviço.

Para o conjunto dos usuários e profissionais do SUAS envolvidos no atendimento às pessoas com deficiência, a intervenção social realizada no SCFV é oportunidade para combater o desconhecimento que pode se manifestar em atitudes e pensamentos preconceituosos acerca da condição de deficiência, como mitos e tabus, curiosidade invasiva e indiscreta, entre outros. É, portanto, uma chance para aprender a relacionar-se e desenvolver-se pessoalmente, coletivamente e socialmente.



3. ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Para o atendimento culturalmente adequado e qualificado de crianças pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), deve ser respeitada a identidade social e cultural dos povos e comunidades em questão. Assim, antes de realizar o atendimento às crianças, o profissional do SUAS deve ter conhecimento das especificidades dos PCTs e ter atitude respeitosa para com a sua cultura, tradições, relações sociais e familiares, crenças, costumes e línguas. Para trabalhar com crianças de um determinado povo ou comunidade tradicional é imprescindível entender como esse povo pensa o que é ser criança, bem como o lugar que as crianças ocupam naquela sociedade. Vale ressaltar que essas crianças têm o direito de ter sua formação dentro da cultura do povo a que pertencem.

É possível fazer um exercício para compreender melhor essa questão! Em vez de pensar em “crianças indígenas” pode-se pensar em “indígenas crianças”. Assim, percebe-se que a qualidade de ser indígena é fundamental para entender quem são e como vivem essas crianças. O mesmo pode ser feito para “quilombolas crianças”, “ciganas crianças” e crianças pertencentes aos demais Povos e Comunidades Tradicionais.

Como já foi abordado em outras seções, as crianças têm direito ao convívio familiar e comunitário. Para Povos e Comunidades Tradicionais, a convivência encontra expressão no pertencimento às famílias, na reciprocidade de afetos, cuidado e valores, mas também, e especialmente, na construção da cultura e da coletividade. Vale lembrar que a PNAS reconhece que as famílias têm arranjos e valores que variam conforme contextos econômicos e socioculturais, tendo composições distintas e dinâmicas próprias. O conceito de “família” para Povos e Comunidades Tradicionais pode variar muito. Entende-se que tanto a família como a comunidade podem funcionar como elementos estruturantes da organização social e do convívio co-

munitário para esses povos. As relações comunitárias são constituídas por laços ancestrais, saberes tradicionais e cultura específica.

Antes de dar início ao trabalho social com crianças oriundas de Povos e Comunidades Tradicionais, é fundamental:

- que as famílias e comunidades sejam respeitadas;
- ter conhecimento da realidade local (ressalta-se a necessidade de estudo da realidade do povo/comunidade em questão para conhecimento do contexto sociocultural e político das crianças);
- respeitar a autonomia familiar e comunitária;
- fortalecer a cultura e identidade do povo/comunidade;
- defender seus direitos.



Direitos das crianças pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais

É importante mencionar que crianças pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais são destinatárias de legislação nacional e de tratados internacionais de direitos humanos pertinentes à infância e relativos a PCTs.

O art. 231 da CF/1988 determina que o Estado Brasileiro valorize e respeite as culturas, as tradições e as formas de organização dos povos indígenas, inclusive suas diferentes concepções sobre infância e juventude.

A convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças (1989) reconhece a importância das tradições e valores culturais de cada povo para a proteção e o desenvolvimento harmonioso da criança.

Os Povos e Comunidades Tradicionais têm direito à consulta prévia, garantida pela Convenção nº 169 da OIT (1989). Isso significa que esses povos devem ser consultados cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas que possam afetá-los. Assim, antes de iniciar qualquer trabalho social com as crianças, os povos e comunidades a que pertencem devem ser consultados.

A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007) reconhece o direito das famílias e comunidades indígenas em seguir compartilhando a responsabilidade pela criança, a formação, a educação e o bem-estar de seus filhos, em coordenação com os direitos da criança.

A Instrução Normativa nº 1/2016, da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) estabelece normas para a sua atuação na promoção e proteção dos direitos das crianças e na efetivação do direito a convivência familiar e comunitária. Todos os casos que envolvem crianças e jovens indígenas em circunstância de iminente ou consumado afastamento do convívio familiar ou comunitário deverão ser imediatamente comunicados para as unidades locais e regionais da FUNAI.



A Resolução CONANDA nº 181/2016, visa à adequação dos serviços, em especial do serviço socioassistencial, para o atendimento de crianças pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais, para que estes assegurem atendimento culturalmente apropriado, tendo em vista a garantia de direitos dessas crianças

Para mais informações, consulte a publicação “Trabalho Social com Famílias Indígenas na Proteção Social Básica”.

Para trabalhar com as famílias de Povos e Comunidades Tradicionais, é particularmente importante enxergar a vulnerabilidade em suas múltiplas dimensões. A PNAS reconhece que a vulnerabilidade diz respeito a uma heterogeneidade de situações que limitam o acesso a direitos, em especial, que as discriminações étnicas são promotoras de vulnerabilidades e que devem ser enfrentadas.

Ser indígena, cigano, ribeirinho (e demais PCTs) por si só não é uma condição de vulnerabilidade. No entanto, “a vulnerabilidade e o risco podem estar relacionados – por vezes de forma concomitante – à violência dos conflitos fundiários, vivência de discriminação étnica em seus municípios, ausência de serviços e políticas públicas em seus territórios, fraca ou nula capacidade de produção da vida material de forma autônoma e de acordo com seus modos de vida” (BRASIL, Trabalho Social com Famílias Indígenas, 2017, p. 47).



SCFV e as diversidades de territórios e públicos

A territorialização é um dos eixos que estruturam o SUAS. Isso significa que os serviços socioassistenciais são ofertados a partir do conhecimento das características do território e de como elas interferem nas práticas e dinâmicas das famílias e da comunidade. Esse conhecimento é uma das ferramentas para viabilizar à população alternativas de proteção social, como é o SCFV (BRASIL, PNAS, 2004, p. 43-46).

O Brasil agrega realidades muito diversas, com características históricas, econômicas, políticas e culturais distintas e próprias a cada localidade ou território.

É importante considerar que o público atendido é diverso e plural, reunindo pessoas que têm diferentes naturalidades e nacionalidades, como migrantes e imigrantes; etnias e raças distintas; deficiências variadas; experiências típicas da vida no campo e na cidade, entre outras características. Além disso, essas pessoas são oriundas de famílias com múltiplas configurações e dinâmicas, apresentando valores, crenças, comportamentos e hábitos que refletem a sua experiência particular de socialização.

Para que as diferenças entre o público atendido não se tornem uma barreira para a convivência e a vinculação, na condução das atividades dos grupos, é importante que os profissionais assumam, desde o início de seu trabalho, uma postura aberta ao diálogo e conciliadora, favorecendo a expressão e a participação de todos os usuários.

Estas orientações são diretrizes gerais para a execução do SCFV, um recurso de referência para a sua organização, e refletem a compreensão de que os territórios têm particularidades para a oferta qualificada do serviço, as quais poderão não estar previstas aqui.

Assim, a adaptação das orientações e a criação de maneiras adequadas às particularidades de cada território para a oferta do SCFV são possíveis e bem-vindas, desde que observem a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Para a realidade de crianças pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais, é demandado um olhar específico que reconheça a história de exclusão e violência a que os PCTs foram submetidos. Entender os processos históricos e culturais de cada povo contribui para um olhar culturalmente adequado sobre as potencialidades, as vulnerabilidades e o risco.



4. ORGANIZAÇÃO GERAL DO SCFV

A organização da oferta do SCFV é uma ação integrada à realidade do território de atuação, considerando as redes socioassistenciais e intersetoriais. O município e o DF têm flexibilidade e autonomia para organizar a oferta do SCFV de acordo com as características locais de vulnerabilidade e risco e as situações prioritárias nele identificadas. Assim, a gestão municipal ou do DF deve organizar o horário e a duração de funcionamento dos encontros dos grupos, ou seja, quando o Serviço estará disponível para a participação dos usuários; a periodicidade dos encontros; a equipe técnica responsável; o local de oferta do Serviço; entre outros fatores. Nas seções adiante, será detalhada a organização da oferta do SCFV para crianças de 0 a 6 anos.

4.1 LOCAL DE OFERTA

A disponibilização do SCFV para as crianças é um compromisso assumido pelo órgão público responsável pela Política de Assistência Social no município ou DF. O Serviço pode ser executado nos CRAS ou nos Centros de Convivência, que podem ser estatais ou executados por organizações da sociedade civil, inscritas no conselho municipal/distrital de assistência social. As orientações para a execução do SCFV são as mesmas para os CRAS e os Centros de Convivência. Isso significa que, mesmo quando são as organizações de assistência social que o realizam, seguem as normativas que definem os princípios, diretrizes e objetivos da Política de Assistência Social, são referenciadas ao CRAS do território e recebem dele encaminhamentos de usuários para a participação no Serviço.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais afirma que o ambiente físico para a oferta do SCFV deve ter:

- Sala para atendimento individualizado;
- Sala para atividades coletivas e comunitárias;

- Instalações sanitárias;
- Adequada iluminação, ventilação, limpeza;
- Acessibilidade, de acordo com os parâmetros da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT).

O espaço físico em que o SCFV é realizado deve promover a convivência, a socialização e a integração entre os participantes e os profissionais. Para isso, os ambientes devem ser estimulantes, acolhedores e seguros. Para o atendimento a crianças de até 6 anos, recomenda-se que o ambiente reflita o caráter lúdico das atividades ali realizadas, sendo colorido, expondo desenhos, pinturas, brinquedos e apresentando outros estímulos além dos visuais, como materiais de diferentes texturas e formatos.



O território em relação às vulnerabilidades e violações dos direitos das crianças

Localizar e entender as vulnerabilidades, os riscos, as violações de direitos recorrentes em um território são o primeiro passo para ofertar o SCFV. O conhecimento dessas informações é importante inclusive para a definição dos locais de oferta do SCFV. Certas situações são determinantes para que as políticas públicas adquiram o formato adequado à realidade do território – ausência de infraestrutura relacionada à habitação, energia elétrica, saneamento básico e de equipamentos públicos, presença de tráfico de drogas, proximidade com lixões a céu aberto, etc. A partir dessas informações, é possível criar caminhos para a proteção social.

As estratégias de prevenção do SCFV consideram também as potencialidades disponíveis, tanto para a prevenção quanto para a proteção e defesa de crianças. Assim, a existência de campos e/ou quadras de esporte, parques, praças, bibliotecas e outros equipamentos públicos e áreas de convivência comunitária, bem como grupos de afirmação da cultura local, como os de dança regional, capoeira, teatro ou Povos e Comunidades Tradicionais, entre outros, são potenciais do território, que podem ser aproveitados no contexto do SCFV.

É importante considerar que a organização do espaço e/ou do mobiliário pode ser determinante para o bom andamento das atividades, seja viabilizando a interação entre crianças e os(as) seus(suas) cuidadores(as), seja garantindo o seu conforto. É interessante que o espaço possibilite atividades em que os participantes se organizem em roda, de modo que mantenham contato visual; que haja assentos para todos e que o mobiliário possibilite a versatilidade das atividades e reduza as chances de acidentes com as crianças.

No caso dos ambientes que recebem bebês, o mobiliário e a sua disposição devem facilitar a interação face a face entre eles e os(as) responsáveis familiares e oferecer apoio a estes, de modo que não precisem manter as crianças o tempo inteiro no colo. Também é necessário reservar espaço conveniente para a troca de fraldas, bem como providenciar instalações sanitárias adequadas para o uso das crianças - com vasos sanitários menores e pias mais baixas, por exemplo - assim como mesas e cadeiras menores, de modo a oferecer a elas uma acomodação confortável. Em alguns ambientes, pode-se cobrir o chão com tapetes, tatames ou outro material acolchoado, para que tanto elas quanto os(as) cuidadores(as) fiquem confortáveis no chão.

Outro cuidado específico para essa faixa etária diz respeito à segurança: tomadas devem ser tampadas; quinas de móveis precisam ser protegidas; objetos cortantes, perfurantes e pequeninos devem ser armazenados em local adequado; brinquedos de parques - escorregadores, balanço, carrossel, gangorra, piscina, etc. - devem receber manutenção constante e o acesso pelas crianças deve ser monitorado; entre outras adaptações e cuidados a serem providenciados para evitar a exposição das crianças a acidentes. Recomenda-se que os brinquedos estejam em local e altura adequados para o acesso das crianças e que estas, junto com os(as) cuidadores(as), sejam envolvidos na organização do espaço após as atividades.



Acessibilidade do espaço físico

A participação de pessoas com deficiência no SCFV requer provisões materiais e humanas para o seu atendimento seguro e efetivo, a fim de que seja possível integrarem-se aos demais participantes.

O atendimento no SCFV a crianças com deficiência requer apoio à equipe técnica e sua qualificação permanente!

Ambientes devem ser estimulantes, acolhedores e seguros.
Precisam:

1.

REFLITIR O
CARÁTER LÚDICO

exibindo desenhos,
cores e outros
estímulos visuais



No caso de bebês, o mobiliário pode fornecer apoio para que fiquem posicionados na altura dos olhos do adulto sentado

2.

ESTIMULAR A
INTERAÇÃO DE FORMA
CONFORTÁVEL

a organização do espaço e/ou do mobiliário pode ser determinante para o bom andamento das atividades



Para crianças que já engatinham, é possível cobrir o chão com tapetes ou material alcochoado, para que tanto elas quanto os adultos fiquem confortáveis no chão

3.

SER SEGUROS

tomadas devem ser tampadas, quinas de móveis precisam ser protegidas, dentre outras adaptações simples que devem ser providenciadas para evitar a exposição das crianças a acidentes

4.2 EQUIPE DO SCFV: ATRIBUIÇÕES, PERFIL E ATITUDE PROFISSIONAL

A equipe do SCFV é constituída por um técnico de nível superior de escolaridade, conforme a Resolução CNAS nº 17/2011, com atuação no CRAS; e por educadores/orientadores sociais, que são profissionais com no mínimo nível médio de escolaridade, de acordo com a Resolução CNAS nº 9/2014.

O “facilitador de oficinas”, presente em algumas unidades que executam o SCFV, é um profissional de contratação facultativa, ou seja, não obrigatória. O educador/orientador social é o responsável pelo planejamento do SCFV, bem como pela condução das atividades e conversações com o grupo. Isso quer dizer que os profissionais com atuação no SCFV devem ter os conhecimentos e as habilidades necessárias para mediar os grupos com os quais trabalham e promover as conversações e os fazeres que dialogam com os objetivos do Serviço.



Quem é o educador/orientador social?

É o principal responsável pela facilitação e condução das atividades nos encontros do SCFV.

É um profissional com pelo menos nível médio de escolaridade, que compõe, necessariamente, a equipe do SCFV.

A Resolução CNAS nº 9/2014 descreve as atribuições do educador/orientador social.

Contribuem com a qualificação dos profissionais que atuam no SCFV experiências de atendimento a crianças em programas, projetos e serviços socioassistenciais; conhecimento da PNAS; conhecimento dos direitos humanos e socioassistenciais; conhecimento do ECA, bem como do Estatuto da Juventude e do Estatuto do Idoso; conhecimento da realidade do território onde realiza o seu exercício profissional; conhecimento de técnicas e metodologias para a mediação de grupos; boa capacidade de se relacionar e de se comunicar com os usuários do ciclo de vida junto ao qual atua e

com as famílias; capacidade de trabalho em equipe; habilidades artísticas, desportivas; entre outras.

É importante ter em mente que todos são corresponsáveis, como profissionais e cidadãos, pela busca de proteção, defesa e concretização dos direitos das crianças. Os profissionais devem manter-se atentos à influência de estigmas e preconceitos no trabalho, que levam a tratar a criança como um problema e/ou como objeto e à cultura de ofertar um serviço desqualificado à população em situação de vulnerabilidade.



Coordenador do SCFV ou dos Centros de Convivência que executam o SCFV

A depender da maneira como a oferta do SCFV está organizada nos territórios e da disponibilidade de recursos humanos, pode ser válido designar um profissional para atuar na coordenação do SCFV ou dos Centros de Convivência. Todavia, essa designação é facultativa e, quando for realizada, deve contribuir para qualificar a gestão e a oferta do serviço.

A atuação profissional precisa ser um meio para que as crianças tenham seus direitos reconhecidos, defendidos e respeitados. Perceber a importância dos direitos construídos até aqui extrapola o âmbito da legalidade, implica em ter como pressuposto ético o reconhecimento e o respeito ao ser humano em desenvolvimento.

É responsabilidade de cada profissional que trabalha diretamente com as crianças defender os seus direitos e reafirmá-los a cada dia na forma como conduz o trabalho.

ATRIBUIÇÕES DO EDUCADOR/ORIENTADOR SOCIAL

Conduzir os grupos e as atividades: o educador/orientador planeja e cria atividades a serem executadas nos grupos a partir dos elementos que organizam o SCFV – eixos, competências e percursos, além de acompanhar, orientar e auxiliar os participantes na execução das atividades.

Fazer os registros necessários para o monitoramento: realizar e manter atualizados os registros de ingresso, frequência e participação dos usuários, que serão subsídios para o monitoramento da oferta do SCFV e para o preenchimento do SISC.

Definir os percursos e construir estratégias para a abordagem dos temas em grupos: deve ter habilidades para compreender as necessidades do grupo e organizar o percurso, desenvolver as atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade e acompanhar e/ou realizar oficinas, caso seja este o formato adotado na unidade executora do Serviço. Para isso, é importante que conheça a proposta do SCFV para crianças de 0 a 6 anos e esteja atento às questões específicas relacionadas a esse público, assim como àqueles que dizem respeito aos objetivos do SCFV.

Realizar a integração entre os usuários: é na convivência que a integração entre crianças, cuidadores(as) e comunidade se fortalece. O Serviço se materializa como uma experiência capaz de prevenir o rompimento de vínculos e favorecer a superação de situações de fragilidade social. Para tanto, é preciso que o educador/orientador social conduza o trabalho de forma que as experiências no grupo sejam integradoras.

Avaliar os encontros: o educador/orientador social avalia cada encontro realizado, com base na participação dos usuários nas conversações e atividades propostas. A avaliação do andamento do trabalho é também processual, de modo que ao longo do acumulado de encontros, os profissionais são capazes de apontar os impactos das intervenções realizadas junto aos participantes e de revisar as estratégias utilizadas, conforme o desenvolvimento do grupo. Assim, é recomendável que sejam reservados momentos de avaliação do trabalho no SCFV, por exemplo, ao final dos percursos.

Participar das reuniões de equipe e comprometer-se com a formação continuada: as reuniões são uma forma de trocar informações e conhecimentos. Entre a equipe, as relações devem ser horizontais, de modo que todos participem na elaboração do planejamento e da avaliação dos processos, fluxos, dificuldades e resultados. A condução do trabalho é um processo conjunto e democrático, inclusive contando com a opinião e as ideias dos usuários e das famílias.



SCFV e laicidade

Como política pública de Estado, o SCFV é laico, ou seja, no grupo do SCFV não são realizadas práticas litúrgico-religiosas.

Como agentes do Estado, educador/orientador social e técnico de referência, devem se atentar a isso para evitar o constrangimento e a evasão dos usuários do SCFV por exigência de sua participação em práticas religiosas.

ATRIBUIÇÕES DO TÉCNICO DE REFERÊNCIA DO CRAS COM ATUAÇÃO NO SCFV

O profissional comumente denominado “técnico de referência do SCFV” tem nível superior de escolaridade e está lotado no CRAS. É um profissional que recebe a designação de acompanhar o SCFV, considerando a dinâmica do funcionamento do CRAS e a organização dos atendimentos. Embora não seja o responsável pela condução dos encontros do Serviço, é um técnico que apoia os educadores/orientadores sociais de diferentes maneiras, sendo recomendável a sua participação no planejamento da oferta do Serviço e fundamental a sua intervenção na articulação entre este e o PAIF.

São atribuições do técnico de referência do CRAS com atuação no Serviço de Convivência:

- Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, Programa Bolsa Família – PBF, e outras) e as potencialidades do território de abrangência do CRAS;
- Acolher os usuários e ofertar informações sobre o SCFV e encaminhá-los ao Serviço;
- Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no Serviço;
- Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência do CRAS;
- Assessorar tecnicamente as unidades que desenvolvem o SCFV no território e os educadores/orientadores sociais em relação às normativas

e orientações técnicas do Serviço, ao planejamento dos percursos e das atividades, à apropriação e abordagem de determinadas temáticas a serem tratadas nos grupos;

- Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do Serviço, acessando relatórios;
- Participar de reuniões com a equipe técnica do Serviço: planejamento e avaliação dos encontros, discussão de casos, etc.;
- Manter registro do planejamento do SCFV no CRAS;
- Avaliar com as famílias os resultados e impactos do SCFV, bem como a necessidade de prevenir ou efetuar desligamentos do Serviço;
- Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e o planejamento do Serviço.

Você, profissional do SCFV, é um agente fundamental na execução do Serviço! Seu conhecimento, habilidade, criatividade, entusiasmo e comprometimento com o fazer profissional e com os sujeitos para quem se destina o trabalho realizado no Serviço abrem oportunidades e caminhos para o desenvolvimento e a autonomia das crianças e de seus(suas) cuidadores(as).



Quantidade de profissionais e quantidade de grupos atendidos no SCFV

É papel do gestor municipal prover quantidade adequada de profissionais para atuar no serviço, bem como definir a quantidade de horas de sua jornada de trabalho e o número de grupos a serem atendidos por cada educador/orientador social, observando as leis trabalhistas, o volume de usuários que demandam o SCFV, a natureza do trabalho a ser desenvolvido neste e as especificidades locais, como a faixa etária do público atendido, a periodicidade dos encontros dos grupos e o tempo de duração dos encontros.

É fundamental que na jornada de trabalho dos profissionais estejam garantidos períodos para o planejamento e a preparação dos percursos e encontros com os grupos, a fim de se assegurar a conexão das ações com os objetivos do SCFV!

4.3 PERIODICIDADE DO SCFV

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais afirma que as atividades dos grupos com crianças de 0 a 6 anos podem ser realizadas com **frequência sequenciada ou intercalada, em dias úteis, feriados ou finais de semana, em turnos diários de até 1 hora e 30 minutos.**



Periodicidade da oferta do SCFV

A oferta do SCFV é contínua - disponível durante todo o ano, inclusive durante o período de férias e recesso escolares.

O mesmo vale para o período de férias dos profissionais que atuam no serviço. Os gestores devem criar estratégias para manter a oferta do serviço disponível, preservando as características previstas nas normativas e orientações técnicas.

A periodicidade dos encontros dos grupos leva em consideração, sobretudo, a incidência de situações de vulnerabilidade e risco no território, de forma que o SCFV esteja sempre disponível para prover a proteção social que lhe cabe.

A periodicidade dos encontros do SCFV é definida a partir das características do público atendido e da realidade local - vulnerabilidades e riscos presentes, a disponibilidade de recursos humanos nas unidades executoras, a demanda pelo Serviço, a existência de ações de outras políticas públicas no território, etc.

Se existe, por exemplo, uma alta incidência de trabalho infantil, de crianças que estão em medida de proteção prevista pelo ECA, de exploração sexual e outras violações de direitos, as ações do SCFV são mais demandadas, portanto, há uma necessidade de que a periodicidade dos encontros seja maior. É importante considerar que uma maior quantidade de encontros também significa maior demanda por planejamento e organização das atividades, de modo que sejam inventivas e diversificadas para atrair o interesse dos usuários.

Recomenda-se que os grupos se reúnam no mínimo a cada quinzena, levando em conta que intervalos maiores dificultam a criação de vínculos entre os participantes e a progressividade das atividades, o que pode prejudicar o alcance dos objetivos do SCFV.



Frequência X participação

A frequência nos encontros do SCFV sinaliza o interesse dos usuários e o seu reconhecimento pelo trabalho realizado. Pode demonstrar também a qualidade do trabalho desenvolvido. Contudo, não é suficiente para indicar a participação e o envolvimento nas atividades propostas.

As ausências repetidas dos usuários devem ser observadas e investigadas, pois podem indicar agravamento da situação de vulnerabilidade ou risco que vivenciam. Podem também resultar em abandono do SCFV e, conseqüentemente, em desproteção social. Para prevenir, recomenda-se a busca ativa dos usuários, bem como a reflexão regular sobre a qualidade da oferta do serviço. Você pode pensar: se eu fosse o participante, viria aos encontros do SCFV? O que me faria vir?

4.4 INGRESSO E DESLIGAMENTO DE USUÁRIOS

O CRAS, por meio do PAIF, é o responsável por realizar o encaminhamento das crianças e suas famílias para o SCFV. Os(as) responsáveis familiares também podem procurar a unidade executora do SCFV espontaneamente para solicitar o ingresso de algum membro da família. Quando há vagas disponíveis de imediato, o ingresso é assegurado e a equipe do SCFV informa a equipe do CRAS sobre a inserção dos novos usuários no Serviço, para que a família receba o atendimento no PAIF. Este verifica a existência de outras demandas na família, a necessidade de realizar o seu acompanhamento, etc.



Fluxo de informações entre PAIF e SCFV

É importante que os profissionais que atuam no SCFV empenhem-se por realizar os diálogos necessários com a equipe do PAIF e vice-versa, para consolidar a articulação entre esses serviços e distribuir as informações necessárias ao trabalho das duas equipes.

O trabalho social realizado com as famílias no PAIF reflete-se no SCFV, assim como as intervenções deste com as crianças e os(as) seus(suas) cuidadores(as) repercutem naquele.

As famílias com crianças de 0 a 6 anos apresentam especificidades que requerem a compreensão e a intervenção de ambos os serviços. Por isso, estabelecer fluxos e efetivamente utilizá-los para a realização de encaminhamentos e a disseminação de informações, concretiza a complementariedade entre PAIF e SCFV.

Quando a família apresenta no CRAS a vivência de uma ou mais situações prioritárias, a equipe do PAIF registra a situação e, além de incluir os membros da família no SCFV, realiza os encaminhamentos para outras unidades da rede socioassistencial – CREAS, por exemplo, para que sejam viabilizados atendimentos do núcleo familiar por outros serviços, como o PAEFI.

Uma vez incluídos no SCFV, as crianças e seus(suas) cuidadores(as) são vinculadas a um grupo de convivência e passam pelos percursos planejados pela equipe técnica. A trajetória dos usuários no Serviço será variada, a depender das demandas e vulnerabilidades que apresentam. Neste sentido, não há tempo limite para a permanência dos usuários no Serviço. Para alguns, um percurso talvez seja suficiente para alcançar seus objetivos, de segurança de acolhida e de convívio familiar e comunitário, enquanto para outros pode ser necessário permanecer no Serviço por mais tempo.



Demandas das famílias em relação ao modo de organização do SCFV

É fundamental que os objetivos do Serviço e o seu modo de funcionamento sejam apresentados às famílias antes de seu ingresso no SCFV, a fim de que tenham condições de decidir por sua participação ou não.

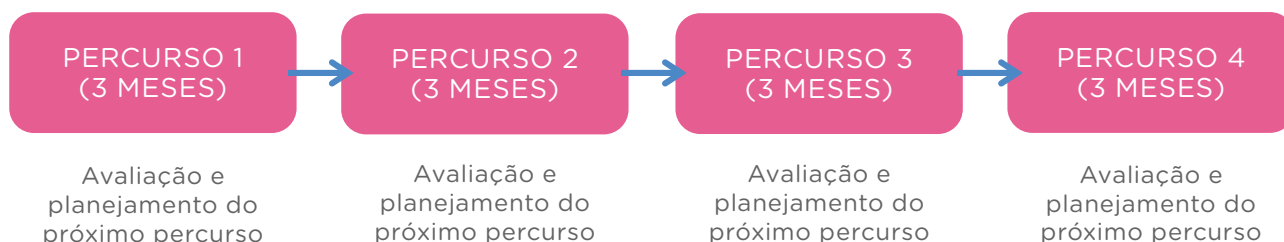
Apresentar o Serviço de forma franca e criativa pode sensibilizar aquelas que, a princípio, poderiam rejeitar o formato do serviço por terem de permanecer com a criança durante o encontro do grupo. Elencar os benefícios que a participação no serviço poderá trazer para a relação com a criança e o seu desenvolvimento é um recurso útil no convite às famílias. Além disso, explicações prévias reduzem as eventuais frustrações e evasão.

Por outro lado, o gestor municipal, os gestores das unidades e a equipe do SCFV devem conhecer as demandas das famílias, a fim de organizarem o serviço considerando as diretrizes estabelecidas e a realidade do público ao qual ele se destina.

Isso compreende pensar na melhor periodicidade da oferta; no melhor horário para o encontro do grupo; na distância entre o local de moradia da maioria das pessoas e a unidade executora do serviço, o que interfere em sua adesão e assiduidade nos encontros; na disponibilidade de transporte no território, que, por vezes, inviabiliza ou dificulta bastante o deslocamento dos usuários, sobretudo, com crianças pequenas; nas dinâmicas domésticas e familiares com que os(as) cuidadores(as) das crianças estão comprometidos e que interferem no tempo disponível para a permanência fora de casa; entre outros fatores.

É importante que a equipe técnica mantenha o diálogo sobre as expectativas dos usuários e suas famílias, bem como sobre os impactos que percebem ao longo da participação no Serviço. **Desta maneira, ao final de cada percurso, a equipe deve avaliar conjuntamente com os usuários o seu desejo e a possibilidade de permanência no Serviço, tendo sempre em mente que a participação no SCFV é voluntária, ou seja, não está atrelada ao recebimento de benefícios ou de transferência de renda.**

Execução do SCFV no período de 1 ano



4.5 INTEGRAÇÃO DO SCFV COM OUTROS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA E AÇÕES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

O referenciamento de todos os grupos do SCFV ao CRAS vincula o atendimento realizado no âmbito do SCFV ao atendimento – por vezes, acompanhamento familiar – do PAIF.

As demais ações de atenção à primeira infância e o SCFV são complementares nos objetivos de promover proteção social e de garantir aquisições às famílias e a seus membros, a partir de metodologias diferenciadas. **Assim, as famílias com crianças de 0 a 6 anos que participam de outros programas e/ou serviços podem participar do SCFV. Para isso, é importante que haja uma avaliação da equipe técnica, incluindo o técnico de referência do CRAS, a fim de não sobrecarregar as famílias.**

O SCFV alinha-se com outras ofertas que reforçam a ludicidade e a parentalidade como aspectos que potencializam o desenvolvimento infantil. Sua especificidade é de organizar grupos com crianças e seus(suas) cuidadores(as) para participação em encontros periódicos no CRAS ou no Centro de Convivência. Durante os encontros, são realizadas atividades que viabilizam a troca de saberes e experiências relacionadas ao cuidado e ao desenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos. Espera-se que esses momentos de interação entre os participantes fortaleçam vínculos familiares e comunitários, por meio da ludicidade, com vistas ao desenvolvimento das crianças, à ampliação das redes de apoio e ao acesso a direitos.

Vale frisar que a participação das famílias nas demais ações de atenção à primeira infância e nos grupos do SCFV depende de suas condições reais de permanecer nas ações dessas ofertas de forma simultânea, sem que sejam demasiadamente oneradas em termos de sobrecarga de atividades, tanto para a criança quanto para o(a) cuidador(a). Neste sentido, a participação das famílias no SCFV é voluntária, mas pode ser estimulada pelos profissionais que atuam nos programas de atenção à primeira infância e pelos técnicos do CRAS, sempre que se vislumbrar os benefícios para elas.

Quando essas ofertas preveem visita domiciliar, há a possibilidade de que os profissionais identifiquem, durante a visita, membros da família de outras faixas etárias que apresentam a demanda para a participação no SCFV. Nesse caso, recomenda-se que essas demandas sejam comunicadas à equipe que atua no CRAS para que seja avaliada a situação e providenciada a inserção dos usuários no SCFV.



Parcerias entre o SCFV, outras políticas públicas e iniciativas presentes no território

No processo de desenvolvimento das crianças, constata-se diferentes necessidades e potencialidades. As políticas públicas, em seu respectivo campo de intervenção, atuam no suprimento dessas necessidades e na estimulação dessas potencialidades.

O SCFV é apenas uma das políticas públicas pelas quais as crianças do território podem ser atendidas. Há demandas associadas à infância cujo atendimento é atribuição da Educação, da Saúde, da Cultura, do Esporte, da Ciência e Tecnologia, etc.

O reconhecimento de que uma só política pública - de uma só área, como a assistência social - não é capaz de prover tudo de que a criança necessita para se desenvolver pode mobilizar os gestores municipais para o estabelecimento de parcerias entre as políticas públicas e outras iniciativas existentes no território.

Assim, sempre que contribua com a qualificação da oferta do SCFV, são possíveis as parcerias com outras áreas. Isso demanda diálogo entre os gestores e a disposição de formalizar os acordos estabelecidos - torná-los oficiais -, a

fim de evitar a fragmentação das ações, a sua desconexão com os objetivos do SCFV e a sua interrupção diante da mudança de equipe ou gestão.

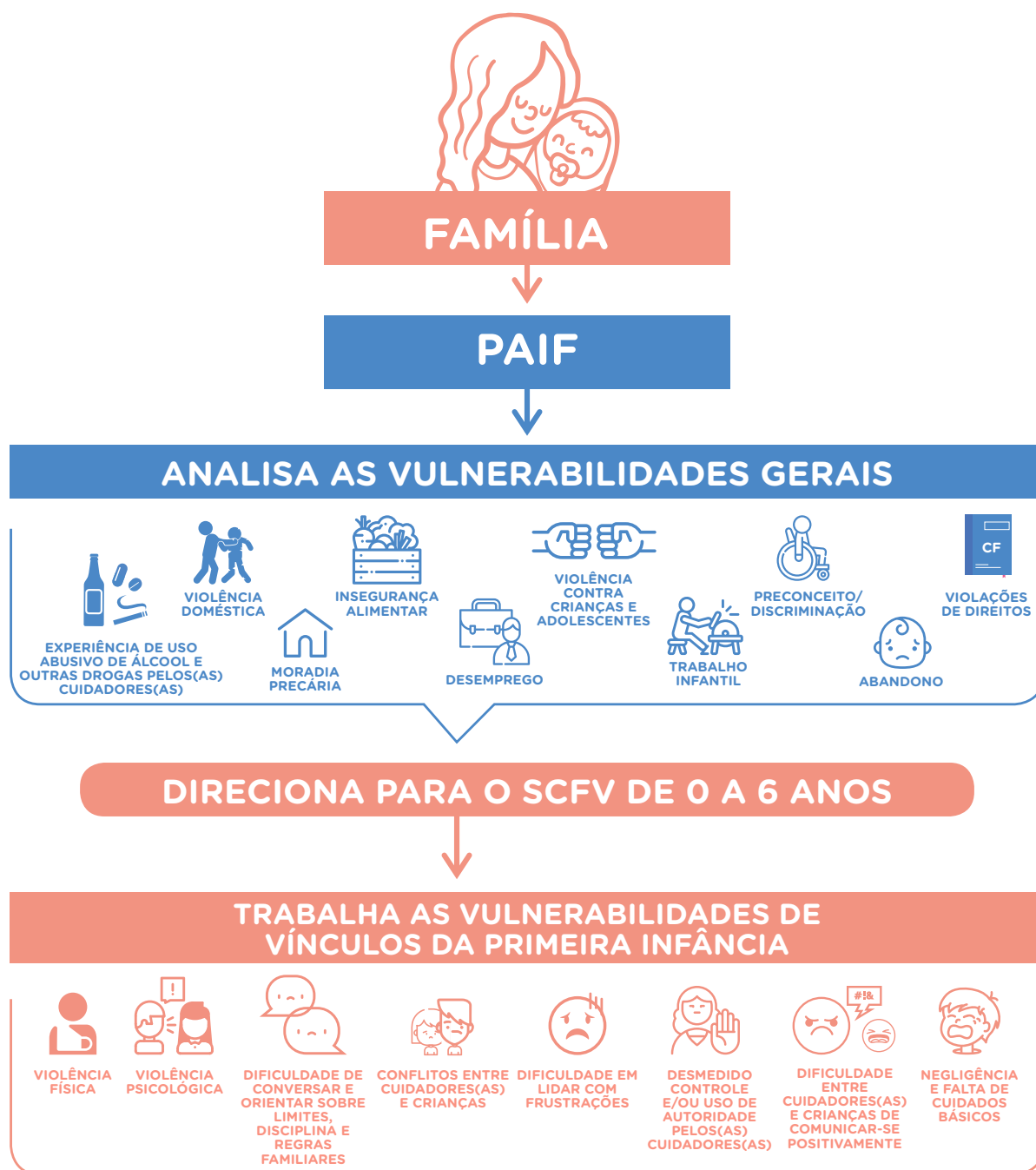
É importante cuidar para que as parcerias preservem a identidade do SCFV, ou seja, mantenham os aspectos que lhe configuram: grupos heterogêneos, organizados conforme a faixa etária dos participantes; atividades planejadas a partir de percursos e dos eixos norteadores do serviço; complementariedade com o trabalho social com famílias realizado no PAIF/CRAS.

Parcerias que tenham como requisito a segregação de usuários ou que resultem em segregação - por gênero, por religião, por etnia-raça, por condição física ou mental, etc. - são inadequadas aos propósitos do SCFV!

O técnico de nível superior designado como técnico de referência do CRAS para o SCFV é o articulador entre o SCFV e o PAIF/PAEFI e é possível que seja também em relação aos programas de primeira infância vinculados ao SUAS. Para que isso ocorra, basta que os gestores do CRAS estabeleçam, junto com a equipe, um fluxo de compartilhamento de informações.

Na página a seguir, está representado um fluxo da relação entre o PAIF e o SCFV, a fim de que os profissionais visualizem a articulação necessária entre os serviços.

Integração entre SCFV e PAIF



Crianças identificadas em situação de violação de direitos, como as que vivenciaram situações de violência, participam do SCFV. O público prioritário do Serviço, descrito na Resolução CNAS nº1/2013, relaciona-se a essas vivências.

A fim de assegurar a referência e a contrarreferência entre as ações da Proteção Social Básica e as da Proteção Social Especial de assistência social, em relação ao atendimento de crianças identificadas em situação de violação de direitos, é preciso atentar-se a:

- quando as crianças chegam ao SCFV via CRAS, com a situação de violação de direitos previamente identificada pela equipe do CREAS;
- quando as crianças chegam ao SCFV por demanda espontânea e a equipe de profissionais do Serviço identifica a vivência de situações de violação de direitos no decorrer de sua participação nos encontros do grupo;
- quando órgãos do Sistema de Garantia de Direitos encaminham as crianças com direitos violados ao SCFV.

Nas três situações, o técnico de referência do CRAS, responsável por acompanhar o SCFV, materializa a conexão entre o PAIF, o PAEFI e o próprio SCFV, providenciando os encaminhamentos necessários para a garantia da proteção social das crianças e incentivando os diálogos entre as famílias e os serviços aos quais o SCFV é complementar.

As crianças identificadas em situação de violação de direitos - e a sua família - devem ser atendidas ou acompanhadas pelo PAEFI, no CREAS - e, na ausência deste, via equipe responsável pela Proteção Social Especial no município.

A gestão municipal e os coordenadores das unidades socioassistenciais devem construir fluxos de informações e de atendimento compatíveis com as características locais, de maneira a preservar o referenciamento e o contrarreferenciamento entre as unidades e os serviços da Proteção Social Básica e os da Proteção Social Especial, atentando-se à necessidade de prover efetivo atendimento/acompanhamento **especializado** às famílias e aos indivíduos que o demandam.

É importante divulgar a oferta do SCFV nas unidades e serviços da Proteção Social Especial de média e alta complexidade, de maneira que sempre que houver crianças neles atendidas/acompanhadas e se considerar que a sua participação no SCFV poderá trazer contribuições individuais e à família, seja realizado o encaminhamento ao CRAS que referencia o SCFV.



Relação do SCFV com a referência e a contrarreferência na proteção social

Embora o SCFV seja um serviço da Proteção Social Básica, portanto, referenciado ao CRAS, mantém com a Proteção Social Especial vínculo importante, em razão de ter como público prioritário pessoas que vivenciam ou vivenciaram violações de direitos ou que estão mais suscetíveis a essas situações.

O CRAS tem um relevante papel na articulação entre as ofertas de ambas as proteções, já que efetiva a **referência** e a **contrarreferência** do usuário na rede socioassistencial.

A **referência** relaciona-se à identificação das demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social no território, para garantir à população o acesso à renda, serviços, programas e projetos, conforme a complexidade da demanda. O usuário pode ser inserido, então, em ações realizadas no próprio CRAS ou na rede socioassistencial a ele referenciada ou, ainda, pode ser encaminhado ao CREAS - ou, na ausência deste, para o responsável pela Proteção Social Especial do município -, para acessar as ofertas desse nível de complexidade.

Já a **contrarreferência** é exercida sempre que a equipe do CRAS recebe encaminhamento das ações de Proteção Social Especial para a inserção de usuários nas ofertas da proteção básica.

Sabe-se que as realidades locais são distintas e que cada unidade da rede socioassistencial conta com um modo particular de operação e de efetivação da referência e da contrarreferência.

É possível estabelecer fluxos de comunicação entre os níveis de complexidade, especialmente, entre CRAS e CREAS, para o encaminhamento dos usuários do SCFV. Designar profissionais de referência para efetivar essa articulação pode ser um facilitador na organização dos fluxos de comunicação. A NOB-RH/SUAS (2006) prevê como integrante da equipe de referência do CRAS o técnico de nível superior, o qual, a depender da organização da unidade, poderá ser indicado para essa função. No CREAS, em sendo possível, indica-se fazer o mesmo.

Outros artifícios são possíveis para viabilizar a comunicação entre unidades/serviços dos dois níveis de proteção social e o SCFV, com o apoio das informações sistematizadas pela vigilância socioassistencial acerca das famílias sob a abrangência do território situado em cada CRAS. Recomenda-se a realização

de reuniões com periodicidade regular entre as equipes das ofertas socioassistenciais e da rede parceira para estabelecer e alinhar os fluxos de comunicação, com vistas a assegurar as relações de referência e contrarreferência no SUAS.

Encaminhadas ao Serviço pelo técnico de referência do CRAS, as famílias participantes dos programas de atenção à primeira infância ou outros Serviços socioassistenciais, de tempos em tempos – por exemplo, ao final do percurso, avaliarão as experiências e as conquistas alcançadas durante a sua permanência no Serviço, por meio de diálogo com a equipe técnica.

Nessa ocasião, a família, com a mediação dessa equipe, decidirá pela permanência ou interrupção de sua participação no SCFV e/ou eventual inserção em outras políticas públicas.

Esse diálogo entre os participantes do Serviço e o técnico de referência, deve ocorrer de acordo com uma periodicidade estabelecida sendo importante para concretizar a articulação e complementariedade entre o SCFV e os demais serviços e programas da Proteção Social Básica e especial. Os momentos de diálogo devem estar previstos no planejamento da equipe do SCFV e devem ser pactuados com as famílias e usuários, quando de sua inserção e ao longo de sua permanência no Serviço.

Dadas a importância e o volume de trabalho que essa articulação demanda, quando possível, é recomendável que o técnico de referência do CRAS – por vezes, o único profissional de nível superior que acompanha as atividades do SCFV – atue exclusivamente nas atribuições estabelecidas para a operacionalização do referenciamento do Serviço.



4.6 CONTROLE SOCIAL NO ACOMPANHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO SCFV

O SCFV é um serviço público (mesmo quando executado por organizações de assistência social), por isso sua execução deve ser acompanhada ou fiscalizada pela sociedade. Esse acompanhamento ou fiscalização é também chamado de controle social.



Expectativas dos profissionais do SCFV x expectativas dos usuários

Para evitar que haja desencontro entre as expectativas da equipe do SCFV e as expectativas dos participantes com relação ao que se realiza no serviço – as conversações e os fazeres para fortalecer os vínculos familiares e comunitários –, o diálogo é indispensável.

Ao ingressar no SCFV, os participantes devem contar com as informações sobre o que é o serviço, suas características, seus objetivos, o modo como funciona, entre outras. Todos os profissionais que compõem a equipe devem ter clareza disso para que sejam os principais porta-vozes dessas informações.

O controle social é realizado por diferentes instâncias, entre eles, o Conselho Municipal ou Distrital de Assistência Social e o Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente. A atuação dos conselhos contribui para que sejam observadas as normativas e orientações que estruturam os serviços, com vistas a garantir uma boa prestação de atendimento à população.

Os cidadãos, de forma geral, especialmente os participantes do SCFV e os profissionais, também são responsáveis por realizar o controle social. Ao observarem irregularidades na oferta do Serviço, podem entrar em contato direto com o Conselho Municipal de Assistência Social, o Conselho dos Direitos da Criança e Adolescentes (municipal, estadual e nacional), a ouvidoria geral do município, bem como com a do Ministério da Cidadania¹⁰.

¹⁰ O cidadão pode entrar em contato com a ouvidoria por meio do telefone ou formulário eletrônico disponíveis no site do Ministério da Cidadania.

Realizar o acompanhamento do Serviço não se resume a apresentar denúncias de eventuais irregularidades, mas também colaborar com a construção de uma política pública adequada às necessidades reais da população, por meio de sugestões de melhoria, divulgação de práticas de referência executadas nos municípios, entre outras possibilidades.

É importante considerar que, por vezes, o território apresenta um conjunto de políticas públicas e oportunidades para a população. Esta adere às atividades na medida de sua necessidade e disponibilidade de tempo.

A família deve ser estimulada a perceber que o SUAS é como um amplo guarda-chuva, tendo o potencial de oferecer apoio a seus membros na ocorrência de diferentes situações de vulnerabilidades e riscos. A qualidade das ofertas disponíveis repercute no interesse da população de aderir a elas e em nelas envolver-se.

Assim, no contexto do SCFV, é imprescindível que os encontros sejam informativos, criativos e dinâmicos e que a atitude dos profissionais seja flexível, aberta à expressão dos usuários, respeitosa, valorizadora dos seus conhecimentos e potencialidades, etc.

Associar o CRAS e o Centro de Convivência que ofertam o SCFV a locais de atividades divertidas, respeitosas, inclusivas, preventivas, motivantes é também uma estratégia para atrair a população à participação ativa.

A percepção dos usuários quanto a pequenas melhorias nas próprias atitudes e vivências, no convívio e na relação com as pessoas fora do ambiente onde o Serviço é realizado também reforça o impacto deste e estimula os usuários a se comprometerem com a participação ativa.

Nesse sentido, informar os órgãos executores de políticas públicas e atores da sociedade civil que integram o território acerca da oferta do SCFV é um passo para torná-lo conhecido entre a população e reforçar a sua importância na comunidade.



UNIDADE C

METODOLOGIA DO SCFV

A organização do SCFV compreende cinco aspectos principais: os grupos de acordo com a faixa etária dos participantes; os eixos norteadores do Serviço; os percursos; os encontros e as atividades realizadas. Nas seções adiante, cada um deles será apresentado.

1. GRUPOS DO SCFV

O SCFV é uma intervenção coletiva, a partir de grupos, com o objetivo de fortalecer vínculos familiares e comunitários por meio da convivência. Os grupos são reunidos em torno de objetivos comuns, do reconhecimento de uma identidade coletiva, preservando e respeitando a individualidade de cada participante.

Os grupos do SCFV têm objetivos adequados para cada faixa etária. Isso porque em todas as etapas do desenvolvimento humano há interesses, motivações e necessidades diferentes e, no Serviço, essas características são respeitadas. **Do grupo de convivência com crianças de 0 a 6 anos, participam as crianças dessa faixa etária acompanhadas de um(a) cuidador(a), que costuma ser um familiar responsável por elas.**



Grupos Intergeracionais

São grupos com participantes de diferentes faixas etárias. No SCFV para crianças de 0 a 6 anos, os grupos podem ser chamados de intergeracionais porque deles participam as crianças e o(a) seu(sua) cuidador(a).

Para as demais faixas etárias, grupos intergeracionais podem ocorrer em situações pontuais, como em territórios dispersos – zona rural, ribeirinha, etc. – em que não há um CRAS próximo e o SCFV é ofertado para a população por meio de equipe volante.

Além disso, quando a oferta do SCFV está sendo iniciada no território, situação em que pode haver poucos participantes, é possível organizar grupos intergeracionais até que o público se amplie e a organização dos grupos por ciclo de vida seja viável.

É importante frisar que o principal elemento organizador dos grupos são o ciclo de vida dos usuários, desaconselhando-se a formação de grupos caracterizados por circunstâncias ou situações vivenciadas – como grupos constituídos exclusivamente por pessoas com deficiência. Os grupos do SCFV são diversos, integrando os participantes com as suas distintas experiências e vivências, de forma que os encontros são oportunidades para a construção e o fortalecimento de uma cultura de respeito às diferenças e às diversidades.

As faixas etárias dos grupos do SCFV correspondem àquelas especificadas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. É possível haver subdivisões dos ciclos de vida, de acordo com as orientações metodológicas do SCFV, a fim de possibilitar melhor atendimento às necessidades e demandas dos usuários, por exemplo, a criação de grupos de 0 a 3 ou de 3 a 6 anos.



Transição de grupo por mudança de faixa etária

Na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, observa-se uma sobreposição de faixas etárias na organização dos grupos do SCFV. Ao completarem 6 anos, as crianças que participam de grupos do SCFV para

crianças de 0 a 6 anos podem, a depender de avaliação da equipe técnica e da família, migrar para grupos de crianças da faixa etária seguinte, como um grupo de 6 a 15 anos, que não conta com a participação dos(as) cuidadores(as).

É importante que os profissionais do serviço ofereçam aos(às) cuidadores(as) e às próprias crianças informações sobre a dinâmica dos novos grupos e, se considerarem conveniente, podem realizar a sua inserção nesses grupos de forma progressiva até que elas se acostumem com o novo formato.

A inserção dos(das) responsáveis pelas crianças nas ações do PAIF - especialmente, as coletivas -, por sua vez, pode ser um recurso de apoio para os cuidadores que demonstrarem dificuldades em relação à nova etapa vivenciada pelas crianças, em que elas estarão mais independentes.

O quantitativo de participantes no grupo deve levar em consideração o trabalho de mediação realizado pelo educador/orientador social, a atenção necessária para a condução do grupo e as possibilidades de interação dos usuários entre si. Em grupos maiores, a tendência é que se formem subgrupos ou que o técnico não consiga dar atenção para todos durante a atividade, prejudicando os objetivos do SCFV. **Considerando estes fatores, orienta-se que os grupos do SCFV sejam organizados com até 30 participantes - essa quantidade pode variar conforme o perfil de seus integrantes.**

Deve-se levar em conta a complexidade das vulnerabilidades vivenciadas pelos indivíduos que compõem o grupo e, ainda, as estratégias de intervenção que serão adotadas. Quando houver participantes com deficiência, por exemplo, recomenda-se que o grupo seja menor. Essa organização tem por objetivo assegurar a qualidade e a efetividade do trabalho no Serviço, principalmente no que diz respeito à necessária atenção a ser dada aos participantes pelos educadores/orientadores sociais.

Para a faixa etária de 0 a 6 anos, há a compreensão de que a quantidade ideal para garantir qualidade na execução do grupo e bom aproveitamento das atividades propostas é de até 20 participantes - 10 crianças e 10 cuidadores(as).

2. EIXOS NORTEADORES DO SCFV

Além de o SCFV ser organizado em grupos de acordo com o ciclo de vida dos participantes, um outro aspecto estrutura a sua oferta: os eixos norteadores. Eles orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que favorecem a expressão, a interação, a aprendizagem e a sociabilidade em conformidade com os objetivos do Serviço.



Planejamento das ações do SCFV para crianças de 0 a 6 anos

O SCFV é uma intervenção social planejada para contribuir com o desenvolvimento afetivo, cognitivo, emocional e social das crianças e de seus cuidadores.

Os encontros e as atividades do SCFV têm um sentido socioeducativo, em articulação com os eixos norteadores, com as competências desses eixos e com os objetivos dessas competências, os quais serão adiante abordados e são o foco desta unidade.

O planejamento e a organização prévia auxiliam os profissionais a considerarem esses três aspectos nos encontros e atividades do SCFV, além de contribuir na descoberta de soluções criativas para os desafios encontrados no grupo e evidenciar a intenção das atividades.

O planejamento das atividades do Serviço orientadas pelos eixos é realizado de acordo com um estudo preliminar das necessidades, expectativas, interesses do grupo e das vulnerabilidades e potencialidades presentes no território e entre as famílias.

Os eixos podem ser trabalhados de forma articulada, flexível e dinâmica, oportunizando a estimulação de vários aspectos do desenvolvimento infantil durante cada percurso.

Para o SCFV com crianças de 0 a 6 anos, os eixos norteadores são:



**EU
COMIGO**

Refere-se a competências pessoais, que cada indivíduo, cuidador(a) ou criança precisa desenvolver ou reforçar para estabelecer boas relações interpessoais.



**EU COM
QUEM
CUIDA
DE MIM**

Refere-se a competências que precisam ser desenvolvidas primeiramente entre os(as) cuidadores(as) para que estes(as), a partir de sua ação, atenção e exemplo possibilitem a aquisição por parte das crianças de competências pessoais e relacionais.



**EU
COM OS
OUTROS**

Refere-se a competências relacionais fundamentais para o convívio além do binômio criança-cuidador(a) e do convívio criança-família em termos de comunicação, empatia, cooperação, respeito e sociabilidade.



**EU
COM A
CIDADE**

Refere-se ao desenvolvimento de competências em uma esfera mais ampla de vivência, que fortalece a noção de direitos e deveres dos sujeitos, exigindo-lhes o reforço de competências pessoais e interpessoais e firmando-os, por fim, como cidadãos.

Para realizar o trabalho do SCFV a partir dos eixos norteadores, o educador/orientador social pode ter em mente que cada um deles se relaciona com uma série de **competências** a serem trabalhadas e fortalecidas junto às crianças e seus(suas) cuidadores(as), a fim de alcançar os objetivos do SCFV, descritos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O conceito de **competência**, no contexto deste Caderno de Orientações Técnicas e do Caderno de Atividades do SCFV para crianças de 0 a 6 anos, remete às capacidades ou potencialidades que as crianças e os(as) seus(suas) cuidadores(as) terão oportunidades para desenvolver nos encontros do SCFV.

As competências – portanto, as capacidades ou as potencialidades – são aprendidas e fortalecidas ao longo da vida e repercutem nas vivências do contexto familiar e comunitário. O SCFV para crianças de 0 a 6 anos repercute na aquisição e no desenvolvimento de certas competências que impactam tanto no desenvolvimento da criança como na aproximação e qualificação dos vínculos com seus(suas) cuidadores(as).

Além disso, pode contribuir para ampliar as redes de apoio das famílias e as oportunidades de acesso aos seus direitos.

Para que essas competências sejam desenvolvidas, as conversações e atividades lúdicas, artísticas, culturais e esportivas do SCFV devem:

- Criar contexto/ambiência para a formação de vínculos afetivos com pessoas significativas;
- Promover a convivência em grupo;
- Estimular o trabalho cooperativo;
- Estimular a reflexão sobre projetos individuais e coletivos e sua elaboração;
- Fortalecer a autoestima;
- Estimular o diálogo, a livre expressão de ideias e sentimentos;
- Informar e orientar os participantes para que tenham autonomia;
- Estimular o respeito aos diferentes pontos de vista;
- Estimular o conhecimento e a interação com atores do território, como as associações, as instituições de ensino, os conselhos de direitos, as famílias, as lideranças comunitárias, dentre outros;
- Incentivar os participantes a arriscar, a não ter medo de errar e a desenvolver novas competências que repercutam positivamente na convivência social.

É importante lembrar que os eixos norteadores aqui apresentados não são compartimentos estanques ou isolados. Considerá-los de forma articulada auxilia a alcançar os objetivos estabelecidos para o SCFV com as crianças e os seus(suas) cuidadores(as), numa perspectiva ampla.

A) EIXO EU COMIGO

O eixo “Eu comigo” baseia-se no reconhecimento da infância como um momento peculiar da vida, destacando o direito de as crianças serem respeitadas em relação às características que são próprias desse momento do ciclo vital. Este eixo visa atender os interesses, as demandas e as necessidades próprias das crianças, além de incentivar a reflexão junto aos responsáveis pelos cuidados acerca de sua atuação na compreensão e satisfação dessas necessidades. Para isso, é preciso compreender as particularidades desse estágio da vida para oportunizar as falas, as expressões e as manifestações infantis, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e interesses.

O apoio à construção de certas competências pelas crianças estimula também os adultos a se revisitarem e a adquirirem um novo olhar sobre si. Durante os anos iniciais da vida, a criança não se dissocia dos seus familiares, sendo assim, o modo de agir do(a) cuidador(a) – sua maneira de proceder nas diferentes circunstâncias – pode impactar na atitude e comportamento das crianças, de modo que passam a reproduzir o que acessaram por meio dos que com ela convivem. Nesse sentido, é importante que tenham chances de receber os estímulos mais adequados ao seu nível de desenvolvimento, com vistas ao alcance de melhorias na convivência familiar e do fortalecimento dos vínculos que são protetivos.

No trabalho a ser realizado pelo SCFV inspirado no eixo “Eu comigo”, as competências individuais – da criança e do(a) cuidador(a) – que serão estimuladas no grupo, por meio das conversações e fazeres, bem como os objetivos vinculados a cada uma delas, são:

- **Aprender com a experiência:** aprender com os acertos e os erros; saber-se responsável pelas escolhas; avaliar as consequências das atitudes.
- **Autoconfiança:** aprender a ter uma ideia/percepção positiva sobre si; ter coragem e acreditar em si e no outro.
- **Autoconhecimento:** aprender sobre quem é e aceitar-se; compreender e reconhecer o que sente, o que pensa e quais são as próprias atitudes e reações em determinadas situações.

- **Autocontrole:** aprender a perceber o que sente e a lidar com as emoções; pensar antes de agir e não descontar nos outros as frustrações.
- **Autoestima:** aprender a gostar de si e sentir-se satisfeito consigo; valorizar a própria história de vida; respeitar e defender os próprios interesses e necessidades.
- **Automotivação:** aprender que tem capacidade e potência para realizar os objetivos e sonhos; acessar a energia para se engajar nas atividades e ações de que pode participar.
- **Autonomia:** aprender a discernir e a fazer escolhas, bem como expressar opiniões e desejos; agir e tomar atitudes de forma independente.
- **Aprender a brincar:** aprender a brincar livremente; brincar de forma guiada, com os familiares e com os pares; exercitar a criatividade; valorizar as diferentes experiências de brincar, incluindo as de gerações anteriores.
- **Resiliência:** aprender a contornar situações desafiadoras com persistência; adaptar-se a situações imprevistas; encontrar soluções para desafios e problemas.
- **Responsabilidade:** aprender que é responsável pelas próprias atitudes, escolhas e ações; reconhecer os próprios limites para não deixar que sejam ultrapassados; aprender que é responsável por cuidados essenciais consigo.

No SCFV, as crianças devem ter oportunidades para falar, brincar, correr, interagir umas com as outras e com os(as) seus(suas) cuidadores(as). Há momentos de calma, concentração e atenção durante as atividades e outros para descontração e extravasar. A condução qualificada do educador/orientador social do grupo é fundamental para fazer com que ambos os momentos sejam construtivos e estimulantes para os participantes.

Especialmente nesse eixo e no eixo “Eu com quem cuida de mim”, a experiência de brincar tem protagonismo. Brincar é fundamental para o desenvolvimento humano. É brincando que a criança vê o mundo, experimenta, comunica-se e aprende. A experiência do brincar favorece a convivência entre os adultos e as crianças, sendo também um meio simples de envolvimento e participação dos(as) cuidadores(as) no SCFV.

Por sua importância no desenvolvimento da criança, brincar é um direito reconhecido no ECA e deve ser garantido pelo Estado, família e sociedade, de maneira a proporcionar condições para o seu exercício na infância. Assim, as atividades do SCFV devem promover momentos de satisfação e alegria por meio de brincadeiras variadas – livres e dirigidas.



Brincar é um direito, mas nem todas as crianças usufruem dele, por quê?

- Algumas são obrigadas a trabalhar;
- Algumas não têm com o quê/quem brincar;
- Alguns cuidadores e/ou responsáveis familiares compreendem que brincar atrapalha o tempo para estudar ou realizar outras atividades consideradas mais importantes;
- Alguns adultos se incomodam com os ruídos e as modificações no ambiente durante os momentos de brincadeiras das crianças;
- Algumas não são estimuladas ou são reprimidas;
- Algumas são tratadas como adultos em miniatura.

Além disso, brincar é uma forma de valorizar a história e a cultura dos territórios. As atividades do SCFV que envolvem o eixo “Eu comigo” e “Eu com quem cuida e mim” reconhecem as heranças culturais e históricas do território, de forma que os usuários possam se sentir pertencentes, valorizando a sua identidade e a da sua comunidade.

Entre os participantes do SCFV, podem haver aqueles que em sua história de vida apresentam situações que impossibilitaram ou prejudicaram o exercício do direito de brincar, por exemplo, as crianças retiradas da situação de trabalho infantil, de violência, entre outras. A forma como cada criança vive esse direito está relacionada aos contextos em que está inserida e à disponibilidade de recursos que permitam que ela usufrua desse direito.

Durante as atividades realizadas no SCFV, é importante que o educador/orientador social observe as crianças para identificar sinais de violências e/ou violações de direitos, já que as brincadeiras livres ou dirigidas são momentos propícios para isto.

Oportunizar momentos para que as crianças e os seus(suas) cuidadores(as) brinquem é fundamental, pois é o meio de perceber a qualidade das interações e dos afetos entre eles, a fim de que, em havendo a necessidade, sejam propostas ações que promovam o fortalecimento de seus vínculos.

O “EU COMIGO” ENVOLVE O DIREITO DE BRINCAR!

Brincar é importante? Por quê?



- Porque é brincando que a criança se desenvolve, exercitando suas potencialidades;
- Porque, brincando, a criança aprende a engajar-se nas atividades, espontaneamente, pelo prazer de participar, sem visar recompensa ou temer castigo, mas adquirindo o hábito de fazer algo criativo e interativo;
- Porque, brincando, a criança desenvolve a sociabilidade, faz amigos e aprende a conviver, respeitando o direito dos outros e as normas estabelecidas pelo grupo;
- Porque, brincando, a criança prepara-se para o futuro, experimentando o mundo ao seu redor, nos limites que sua condição permite;
- Porque, brincando, a criança apreende o mundo à sua volta e lhe dá significado;
- O brincar é, ainda, uma forma de comunicação da criança, por meio da qual podem ser identificadas e trabalhadas questões importantes da sua relação com o mundo e com as pessoas que a cercam.

Para o eixo “Eu comigo”, o SCFV propõe atividades que contribuem no desenvolvimento de competências individuais das crianças e seus(suas) cuidadores(as), visando o atendimento de suas necessidades e o estímulo de suas potências.

B) EU COM QUEM CUIDA DE MIM

O eixo “Eu com quem cuida de mim” pauta-se no reconhecimento da família como promotora do desenvolvimento da criança e da importante tarefa que os adultos têm de apoiar e preparar as crianças para as situações físicas, emocionais e sociais com que irão se deparar nos estágios seguintes de desenvolvimento e ao longo da vida.

Esta concepção está diretamente ligada ao conceito de parentalidade, já referenciado neste caderno, aqui entendido como a prática de ações de cuidado com o objetivo de assegurar a sobrevivência e o desenvolvimento da criança, num ambiente seguro, de modo a socializá-la e torná-la progressivamente mais autônoma (HOGHUGH, 2004; REDER, DUNCAN, LUCEY, 2005; MACCOBY, 2000).

O eixo “Eu com quem cuida de mim” visa proporcionar experiências que fortaleçam o exercício da parentalidade e criem momentos de interação positiva entre criança e cuidador(a). Estas experiências devem favorecer, ainda, a compreensão por parte dos(as) cuidadores(as) acerca do impacto dos vínculos e estímulos positivos para o desenvolvimento infantil, demonstrando para eles a importância de momentos de convivência que se estendam para além dos cuidados diários¹¹. Espera-se que assim os(as) cuidadores(as) alcancem maior capacidade para enfrentar os desafios na relação com as crianças, criando para elas um ambiente de cuidado e proteção, exercendo o cuidado responsável e afetivo de forma consciente, de maneira que as competências adquiridas ou reforçadas impactem na melhoria de sua qualidade de vida e das relações com a família e a comunidade.

No trabalho a ser realizado pelo SCFV inspirado no eixo “Eu com quem cuida de mim”, as competências pessoais – da criança e do(a) cuidador(a) – que serão estimuladas no grupo, por meio das conversações e fazeres, bem como os objetivos vinculados a cada uma delas, são:

- **Avaliação e interpretação dos comportamentos:** aprender a conquistar a confiança do outro; reconhecer os limites físicos e emocionais.

¹¹ Lembre-se das especificidades das famílias com crianças de 0 a 6 anos que foram apresentadas neste caderno.

- **Comunicação afetiva:** aprender a realizar atos e gestos espontâneos que expressem cuidado e afetividade; ser positivo, elogiando as pequenas conquistas das crianças; interagir verbalmente com os bebês e as crianças durante as atividades realizadas com eles.
- **Definição de limites:** aprender a administrar “nãos” e a lidar com a frustração; estabelecer regras simples e diretas e explicar as razões de existirem; reconhecer e valorizar o bebê e a criança quando realizam o comportamento esperado; manter-se firme e coerente na repreensão.
- **Demonstração de afeto e cuidado:** aprender a expressar e demonstrar afeto e cuidado durante a rotina com as crianças; oferecer apoio e suporte, dando atenção às necessidades da criança; abraçar, beijar, fazer carinho e cuidar da criança de forma afetuosa.
- **Estabelecimento de rotinas:** aprender a importância de criar rotinas para as crianças, como definir a hora do banho, das refeições, de dormir e de brincar; propor uma rotina clara e consistente nas atividades da criança; determinar tarefas e planejar o que, como e quando cada uma pode realizá-las.
- **Estímulo positivo e brincadeiras:** aprender a importância de dedicar tempo para brincar com a criança; incentivar e encorajar a criança em suas ações, atividades e brincadeiras; estimular que a criança se movimente, brinque e jogue em espaços abertos, acompanhada de seus(suas) responsáveis.
- **Reconhecimento e respeito aos ritmos:** aprender a reconhecer que o bebê e a criança têm ritmos especiais que pedem cuidados diferenciados; reconhecer o próprio ritmo de aprendizagem na experiência de ser cuidador(a) de bebês e crianças.
- **Redução do estresse:** aprender a explicar para a criança de forma simples os momentos difíceis e as dificuldades vivenciadas; demonstrar afeto e segurança depois dos momentos de estresse; mostrar para a criança que ela pode contar com o(a) cuidador(a) e com os adultos que a cercam.

Neste sentido, o SCFV propõe atividades que contribuem para o fortalecimento dos(as) cuidadores(as) em tarefas como cuidar, proteger, estimular e interagir com as crianças, de modo a reforçar práticas parentais positivas e fortalecer determinadas competências - que precisam ser desenvolvidas primeiramente entre cuidadores(as) para que estes, a partir de sua ação, atenção e exemplo, possibilitem a aquisição por parte das crianças de competências pessoais e relacionais.



C) EIXO EU COM OS OUTROS

O eixo do SCFV “Eu com os outros” enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social para a proteção das crianças e de seus(suas) cuidadores(as), visando prevenir a sua segregação e/ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. É a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito.



Rede de apoio social

É o grupo composto por várias pessoas que se relacionam de forma significativa. É possível contar com o seu apoio em diferentes circunstâncias da vida, como quando se precisa de um auxílio financeiro ou de realizar determinadas atividades. Além disso, as pessoas de uma rede de apoio podem oferecer afeto, escuta, cuidado e orientações.

O objetivo principal desse eixo é que os participantes possam conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais que colaborem com a convivência no meio familiar e comunitário, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade.

É por meio do convívio que se “realiza a transmissão de códigos sociais e culturais e se estabelecem os valores que norteiam a vida em sociedade” (BRASIL, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009b, p. 26). Assim, o eixo diz respeito aos aspectos relacionados aos afetos, às contradições e aos conflitos que permeiam as relações de convivência familiar e comunitária e como estes interferem na construção e no fortalecimento de vínculos (BRASIL, Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 Anos, p. 78).

O eixo “Eu com os outros” também visa a inclusão das pessoas que vivenciam limitações e privações em relação à concretização do direito à convivência familiar e comunitária, em especial aqueles que estão em situações prioritárias, como crianças em medidas de proteção, em situação de isolamento e em situação de vivências de violências.

No trabalho a ser realizado pelo SCFV inspirado no eixo “Eu com os outros”, as competências individuais – da criança e do(a) cuidador(a) – que serão estimuladas no grupo, por meio das conversações e fazeres, bem como os objetivos vinculados a cada uma delas, são:

- **Comunicação:** aprender a expressar pensamentos com clareza para que o outro os compreenda; expressar o que sente e como se sente em relação aos outros e às situações vivenciadas; conversar com o outro de forma educada, gentil e não violenta.
- **Cooperação:** aprender a realizar tarefas em grupo; compartilhar objetos e produções próprias; oferecer e receber ajuda, ampliando a rede de apoio; pensar junto com o grupo e construir coletivamente; reconhecer a importância do outro na vida como fonte de apoio, partilha e aprendizado.
- **Empatia:** aprender a demonstrar interesse pelo outro e escutá-lo; aceitar o outro sem julgá-lo; oferecer apoio considerando as suas possibilidades.
- **Resolução de conflitos:** aprender a expressar o próprio ponto de vista e escutar o ponto de vista do outro a fim de estabelecer acordos; identificar oportunidades de mudança e crescimento pessoal quando vivenciar um conflito.
- **Respeito:** aprender a respeitar e admirar a diferença do outro; reconhecer o espaço (físico e emocional) do outro e respeitá-lo; aprender que tem responsabilidades consigo e com os outros.
- **Sociabilidade:** aprender a conviver com pessoas e grupos diferentes; desenvolver novas relações sociais; criar e manter relações de amizade; e conversar com qualidade.

Quer saber mais sobre convivência e fortalecimento de vínculos?



Leia o caderno de “Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” (MDS, 2017).

É importante ter a percepção de que o eixo “Eu com os outros” é central na oferta do SCFV para todas as faixas etárias, pois nele são trabalhadas questões relativas à necessidade de ampliar as redes de apoio e os vínculos protetivos no âmbito familiar e comunitário, que podem prevenir situações de risco e violações de direito.

D) EIXO EU COM A CIDADE

O eixo do SCFV “Eu com a cidade” propõe que os usuários se compreendam como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, participantes – nos espaços em que estabelecem relações sociais – a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano, etc.

Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação das crianças e de seus(suas) cuidadores(as) acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do Serviço e ampliem sua participação para outros contextos.

A partir da comunicação é possível conhecer e compreender como as crianças e os(as) cuidadores(as) percebem o mundo à sua volta e como querem ou podem participar dele.

A comunicação é um aspecto essencial para possibilitar a participação, por isso é importante para o desenvolvimento deste eixo. Comunicar-se está ligado à liberdade de expressão e opinião e é parte do direito à liberdade estabelecido no art. 16, inciso II, do ECA. Por isso, a promoção da comunicação não violenta e da liberdade de expressão são elementos fundamentais para a construção de um ambiente de proteção, participação, autonomia e promoção do desenvolvimento.



Do que as crianças são capazes?

As crianças são seres capazes de refletir, discernir, sentir, criar, aprender, planejar, expressar-se, etc.

A partir da Convenção dos Direitos das Crianças, de 1990, a criança passou a ter o direito de ser ouvida e de ter suas opiniões respeitadas e consideradas em assuntos que lhe dizem respeito, de acordo com sua idade e sua maturidade.

A participação de crianças no SCFV envolve questionar e revisar as representações sociais referentes à infância. Algumas dessas representações mostram as crianças como seres incompletos e incapazes de participar de processos decisórios, o que contradiz as pesquisas e até a legislação.

Várias formas de participação das crianças no Brasil foram conquistadas nas últimas décadas, entre elas, as Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Essas ações estão favorecendo a construção de processos democráticos, colaborando para ampliar espaços de expressão, compreensão e proteção à infância a partir das experiências das crianças.

No caso das crianças de 0 a 6 anos, sua comunicação e participação depende em grande medida da mediação dos adultos. Assim, a atuação dos(as) cuidadores(as) é determinante para trazer à tona as demandas e questões pertinentes à infância.

No trabalho a ser realizado pelo SCFV inspirado no eixo “Eu com a Cidade”, as competências individuais – da criança e do(a) cuidador(a) – que serão estimuladas no grupo, por meio das conversações e fazeres, bem como os objetivos vinculados a cada uma delas, são:

- **Apropriação:** aprender a reconhecer e preservar o que é bem comum; brincar nos espaços públicos e aproveitar o local que foi construído para todos, como praças e brinquedos públicos.
- **Direitos e deveres:** aprender que todos têm direitos, conhecê-los e identificar a forma de fazê-los ser cumpridos, assim como os agentes que os operam.
- **Participação ativa:** aprender a participar, tomar iniciativa e ser proativo; identificar os espaços em que pode contribuir com os próprios conhecimentos e habilidades; criar e identificar oportunidades de intervenção e construção para a melhoria da qualidade de vida.
- **Pertencimento:** aprender a perceber-se como parte (de uma família, de um serviço, de uma comunidade, de um território, etc.); perceber que contribui e faz a diferença nos espaços em que age e interage; identificar a vinculação com um grupo étnico-racial e com suas tradições; identificar os grupos por afinidade de interesses e aptidões.
- **Viver em redes:** aprender a conhecer melhor as relações com as pessoas, com o território e com as instituições.

As atividades do eixo “Eu com a cidade” devem favorecer o exercício de escutar e ser escutado, incentivando a análise de alternativas e a tomada de decisões, de forma a promover um aprendizado individual e coletivo, o desenvolvimento da autonomia, de cooperação e de um espaço para o exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia. **São várias as atividades capazes de estimular crianças a expressar suas opiniões e sentimentos: assembleias, rodas de conversa, oficinas, jogos e brincadeiras.**

Além disso, é importante buscar conhecer as atividades que engajam mais as crianças, o que elas gostam de fazer, a fim de tornar as atividades atrativas e potencializar a sua participação.

O SCFV deve criar estratégias para a participação dos usuários em todo o processo de trabalho, como na elaboração das normas de convivência, no planejamento dos percursos e seleção das atividades, assim como nas avaliações do processo de trabalho.

No eixo “Eu com a cidade”, as experiências promovidas nos encontros do SCFV devem disponibilizar às crianças e aos(às) cuidadores(as) as mais variadas informações, bem como criar condições e oportunidades para que desenvolvam e aperfeiçoem ideias que os estimulem a intervir no território onde interagem e vivem.

SÃO VÁRIAS AS ATIVIDADES CAPAZES DE ESTIMULAR CRIANÇAS A EXPRESSAR SUAS OPINIÕES E SENTIMENTOS: ASSEMBLEIAS, RODAS DE CONVERSA, OFICINAS, JOGOS E BRINCADEIRAS.



3. PERCURSOS DO SCFV

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, as atividades do SCFV são organizadas em percursos que garantem aquisições progressivas aos usuários. Um percurso é um roteiro para evidenciar a intenção do SCFV. Define como será desenvolvida a oferta do SCFV, em um período de tempo – com início, meio e fim –, considerando até 3 meses de duração. É uma forma de organizar, planejar e definir como o Serviço deve ser operacionalizado pelos municípios.



Duração do Percurso do SCFV

O percurso do SCFV tem duração de até um trimestre, alinhado ao registro da participação dos usuários no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC). Tal alinhamento justifica-se pelo entendimento de que este é um momento de monitoramento da oferta passada e de planejamento da oferta futura, que pode ser otimizado para a avaliação e o planejamento da continuidade das atividades em um novo percurso.

Os percursos são formados por um conjunto articulado de atividades com vistas a desenvolver os eixos norteadores do SCFV, considerando a diversidade de cada território, as características, necessidades e interesses dos usuários de determinada faixa etária, a dinâmica dos contextos locais e as experiências bem-sucedidas que já ocorrem no Serviço.

O planejamento das atividades e temas que integram os percursos garante a qualidade no atendimento. A intenção do planejamento é materializar os objetivos de cada percurso, considerando as características e especificidades

do ciclo de vida dos participantes e do seu contexto, os recursos existentes, as experiências dos profissionais e a diversidade dos grupos e dos territórios. Para tanto, é importante que os objetivos do percurso estejam claros para a equipe do SCFV – o educador/orientador social e o técnico de referência do CRAS – e os meios para atingi-los estejam adaptados às características específicas de cada grupo.

É importante iniciar o trabalho conhecendo os participantes, seus familiares, os territórios onde vivem e se relacionam, bem como as motivações que os levaram ao Serviço. As demandas dos usuários devem ser identificadas, analisadas e priorizadas. Essas informações são subsídios para a proposição de atividades adaptadas aos grupos e às individualidades dos participantes. Neste sentido, a participação do técnico de referência no planejamento dos percursos do SCFV é essencial, pois pode articular as demandas apresentadas pelas famílias nos atendimentos do PAIF com os atendimentos a serem prestados no SCFV.

Como ponto de partida para o trabalho em grupo, deve-se elaborar o planejamento dos encontros previstos para o percurso, considerando os eixos norteadores do Serviço e a realidade dos participantes. No decorrer do trabalho, registram-se os avanços e os desafios que se apresentam durante os encontros, avaliam-se as atividades desenvolvidas e os seus resultados, juntamente com os usuários e os demais profissionais.

Na seção 7.2, há uma sugestão de ferramenta para apoiar a etapa de planejamento do percurso, que pode ser adaptada ou recriada pela equipe, conforme a realidade dos grupos que conduz.

É importante considerar que cada grupo se desenvolverá conforme o ritmo próprio, por isso a criatividade e a flexibilidade dos profissionais são essenciais para compor os percursos, de forma a adaptá-los ao seu grupo e às suas necessidades.

Os percursos devem ser construídos a partir:

- Da análise sobre a realidade e vulnerabilidades do território;
- Das especificidades das crianças e seus familiares;
- Do conhecimento sobre as necessidades e características do grupo;

- Do desenvolvimento dos eixos;
- Dos temas de interesse indicados pelos usuários;
- Da elaboração de uma proposta preliminar do percurso (de até 3 meses) com a participação dos usuários.

No planejamento das atividades e/ou temas a serem desenvolvidos no decorrer dos percursos, a promoção da convivência entre a criança e o(a) seu(sua) cuidador(a) é a estratégia fundamental. Atividades diversificadas, que possibilitam experiências e aprendizados variados, estimulam a motivação e a permanência das crianças e dos seus(suas) cuidadores(as) nos grupos.

Manter-se atento e informado sobre a etapa de desenvolvimento dos usuários ao escolher as atividades para a montagem do percurso, reduz a chance de que sejam selecionadas atividades entediantes e inadequadas para os encontros do Serviço. Como suporte a essa seleção, apresentamos algumas sugestões no “Caderno de Atividades do SCFV Para Crianças de 0 a 6 anos”.



Acontece nos encontros do SCFV:

- Escuta e expressão de opiniões e ideias;
- Valorização/reconhecimento dos participantes;
- Situações de produção coletiva;
- Escolha e tomada de decisões individuais e coletivas;
- Diálogos para resolução de conflitos e divergências;
- Reconhecimento de limites e possibilidades;
- Ensino e aprendizagem de igual para igual;
- Reconhecimento e nomeação das emoções;
- Reconhecimento e admiração das diferenças.

Todo o processo de planejamento deve considerar as cognições, emoções, interesses, vulnerabilidades e avaliações dos participantes, procurando associar a diversidade de interesses e necessidades individuais às características gerais do grupo.

Os profissionais devem elaborar o cronograma de atividades de cada percurso considerando as expectativas apresentadas pelos usuários e os eixos norteadores, as competências que avaliam ser necessárias aos participantes, os recursos (humanos e materiais) existentes e necessários para a concretização do trabalho.

Compreender como se organizam os percursos do SCFV pode parecer complexo. Então, a título de ilustração, segue um exemplo de como o trabalho com os estudantes de uma escola é organizado.

Em geral, ao ingressar na educação formal, as crianças iniciam uma trajetória longa e progressiva, em que a cada ano letivo há um conjunto de competências e conteúdos a serem assimilados pelos estudantes. O ano letivo é organizado em intervalos de tempo menores, como os bimestres e os semestres, com conteúdos e experiências específicas a serem trabalhados, de modo que os estudantes alcancem alguns objetivos de aprendizagem e desempenho, os quais se acumulam e se conectam. A cada novo bimestre, por exemplo, aquisições anteriores são reforçadas e outras, conquistadas. Os estudantes da turma permanecem juntos nesse trajeto durante todo o ano letivo, sendo esperado que, mediante a sua aprovação nas avaliações realizadas durante esse período, avancem para a série subsequente.

No caso do SCFV, a equipe responsável pela condução dos grupos pode se reunir para planejar a oferta do Serviço prevendo que o grupo de usuários permaneça junto por um ano inteiro, por exemplo. Para organizar as conversações e os fazeres que serão realizados com o grupo ao longo desse período, é possível dividir o ano em 4 percursos de 3 meses cada.

Durante esses trimestres, os profissionais desenvolverão conversações e fazeres com o grupo, considerando os objetivos do Serviço, seus eixos norteadores, as vulnerabilidades que os usuários vivenciam, as competências relacionais que poderão ser exploradas com eles e as atividades por meio das quais será possível articular esse conjunto de elementos.

Ao final de cada 3 meses, a equipe avalia o que executou, verificando se os objetivos previstos foram alcançados; analisando as aquisições dos usuários e os desafios que se apresentaram; revisando e criando estratégias a serem utilizadas com o grupo no percurso seguinte. Essa avaliação inclui

a reformulação de atividades e a seleção daquelas que mais foram bem sucedidas no decorrer do trabalho, considerando a realidade de cada grupo.

Nessa maneira de planejar e executar o trabalho com o grupo do SCFV, ao final do percurso trimestral, o grupo não se extingue, segue adiante com os usuários pelos trimestres seguintes, sempre se renovando, por meio da chegada de novos usuários e da saída de outros, bem como reforçando as aquisições anteriores e conquistando outras.

À medida que os usuários atingem a idade limite para a participação no grupo, podem ser incluídos em grupos das faixas etárias seguintes, os quais seguem lógica semelhante de organização, considerando os percursos como unidade de tempo para a definição do trabalho a ser realizado no Serviço.

Neste material, há duas propostas de organização dos percursos para o SCFV de 0 a 6 anos, chamadas de Proposta A e Proposta B. Ambas serão tratadas, no próximo capítulo.



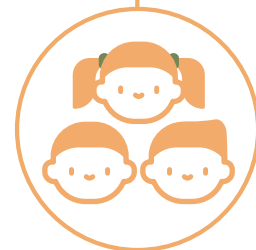
4. ENCONTROS DO SCFV: ETAPAS E CUIDADOS

Ao longo deste material, foi enfatizada a importância de que a equipe planeje a oferta do SCFV, a fim de que os objetivos previstos pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais sejam alcançados. Para isso, foram demonstrados os principais aspectos que caracterizam o Serviço – os grupos por ciclo de vida, os eixos norteadores com suas competências e objetivos, os percursos que garantem algumas aquisições pelos participantes e as atividades a serem propostas nos encontros do SCFV.

Para realizar o encontro do grupo, a equipe do Serviço pode dividir o tempo de duração em vários momentos ou etapas. A seguir há a sugestão de uma estrutura básica para a organização, que poderá passar por adequações conforme as especificidades e a dinâmica da unidade que oferta o Serviço, bem como das características do grupo. A mesma estrutura está demonstrada no “Caderno de Atividades do SCFV”, que é o material complementar a estas orientações.

ESTRUTURA BÁSICA DO ENCONTRO DO SCFV:

- 1** **Acolhida:** boas-vindas com breve dinâmica, jogo ou afim, com recursos lúdicos que envolvam o movimento corporal, canto, brincadeiras ou leitura.
- 2** **Atividade principal:** ação prevista para o encontro do dia, que pode ser precedida da apresentação de seus objetivos e/ou da explicação sobre a atividade em si.
- 3** **Fechamento da atividade:** dinâmica que envolva reflexões que se conectem aos objetivos da atividade.



A equipe deve ter em mente que o encontro do SCFV com crianças de 0 a 6 anos tem 1h30 de duração, ou seja, é breve. Assim, deve preparar-se para não exceder o tempo reservado pelos(as) cuidadores(as) das crianças para participar do Serviço, sob o risco de que a extensão do encontro por tempo superior ao previsto comprometa a continuidade de sua participação no grupo. O respeito aos acordos do grupo e ao tempo dos participantes, especialmente de seus(suas) responsáveis, motiva-os a retornarem.

É importante que a equipe se organize com antecedência para executar as etapas previstas para o encontro com atenção. Isso compreende selecionar previamente os ambientes, mobiliários e materiais que serão utilizados; dispor, antes do início do encontro, o mobiliário no ambiente de acordo com o que a atividade a ser desenvolvida requer; ter clareza e segurança do que vai ser realizado e conversado em todos os momentos.



Comunicação do profissional do SCFV com o grupo

A comunicação, para ser exitosa, deve ser compreendida por todos. Para que isso ocorra no grupo do SCFV, é fundamental que o educador/orientador social tenha atenção à linguagem que utiliza, que deve ser acessível e cortês. Ambientes com crianças costumam ser ruidosos e os ruídos dispersam; assim, o volume e o tom de voz dos profissionais precisam se adequar a essa circunstância para que eles sejam ouvidos.

Utilizar um vocabulário simples e falar em volume e tom de voz conveniente são estratégias para concentrar a atenção dos participantes e despertar seu interesse pelas atividades em desenvolvimento nos encontros.

Além disso, sinaliza o engajamento, a motivação e a confiança dos profissionais em relação ao que estão fazendo.

O educador/orientador social é um mediador ou provocador de conversações, portanto, é importante que abra oportunidades de fala para todos, de maneira que as crianças e os(as) cuidadores(as) se manifestem e interajam entre si.

As informações repassadas aos participantes do Serviço devem ser confiáveis e seguras. Por essa razão, a equipe deve reservar e aproveitar períodos, durante o expediente, para estudar os temas que serão tratados nos grupos. Em alguns encontros, pode haver atividades que suscitarão o diálogo sobre assuntos que exigem um conhecimento técnico mais especializado. É importante que o educador/orientador social reconheça o seu limite para tratar do assunto antes de o encontro ocorrer e solicite auxílio do técnico de referência do CRAS, quando julgar necessário.

Situações em que o tema a ser tratado exige maior domínio técnico também são oportunidades para que a coordenação da unidade executora do Serviço estabeleça parcerias com outras políticas públicas e equipamentos sociais existentes no território e convide outros profissionais para participar do encontro do SCFV.

Um outro aspecto a considerar na preparação do encontro é a oferta de lanches e/ou refeições, que não é uma obrigatoriedade. Nas unidades que a realizam, é importante organizar esse momento para que não ultrapasse ou avance sobre o tempo da atividade principal do Serviço. Cabe ao gestor municipal ou distrital decidir pela oferta de alimentação, de acordo com a realidade do território e da demanda atendida. Para isso, deve considerar fatores como: o tempo de duração dos encontros do SCFV; a faixa etária dos usuários que participam do SCFV; o acesso à alimentação pelos usuários em outros contextos; entre outros.

Caso sejam ofertados, também é importante observar a qualidade e a procedência dos alimentos disponibilizados, a fim de contribuir para a promoção da saúde e do bem-estar das pessoas que os consomem, considerando que o direito humano à alimentação saudável deve ser preservado também no âmbito do Serviço. Considerando que as crianças estão em estágio peculiar de desenvolvimento, é importante que a oferta de lanches e/ou refeições contribua para a formação de hábitos saudáveis. Assim, deve ser realizada em coerência com orientações e diretrizes relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

Nas atividades do Serviço, a alimentação pode ser uma boa temática de trabalho com os participantes, suscitando reflexões a partir de diversos pontos de vista – cultural, social, econômico, nutricional, etc. –, de maneira a estimular a sua consciência crítica e a sua autonomia nas escolhas alimentares.



Alimentação no SCFV

O material intitulado “Educação Alimentar e Nutricional: o direito humano à alimentação adequada e o fortalecimento de vínculos familiares nos serviços socioassistenciais” (2013) apresenta orientações sobre alimentação, de acordo com os ciclos de vida das pessoas – primeira infância; adolescência, fase adulta e 3ª idade, e recomenda algumas atividades que podem ser realizadas nos encontros dos serviços socioassistenciais sobre o direito humano à alimentação adequada, à segurança alimentar e nutricional e à educação alimentar e nutricional.



Durante os encontros, a atitude do profissional que conduz o grupo é observada pelos participantes e exerce grande influência sobre a dinâmica do trabalho. **O educador/orientador social do SCFV é uma referência de vinculação positiva e protetiva para as crianças e os(as) seus cuidadores(as).** Por isso é importante acolher os usuários com entusiasmo; valorizar as suas características e saberes, fazendo menção a isso; motivá-los sempre que propuser uma atividade que aparente ser desafiadora; acompanhá-los durante a execução das atividades, auxiliando-os no que for preciso; informá-los utilizando uma linguagem acessível e certificar-se de que a informação foi compreendida por todos; escutar de forma empática o que os participantes comunicarem; tratá-los com civilidade e cortesia; entre outras atitudes. É importante que a equipe esteja atenta para desenvolver com os participantes relações horizontalizadas, suprimindo hierarquias que intimidem os usuários ou que dificultem a sua aproximação a eles e o diálogo com o grupo.

Espera-se que durante o trabalho nos grupos de crianças de 0 a 6 anos, os educadores/orientadores sociais criem oportunidades e a ambiência para que os(as) cuidadores(as):

- Utilizem expressões afetivas e de encorajamento às crianças;
- Prestem atenção e olhem para a criança com afeto;
- Envolvam-se nas brincadeiras com as crianças;
- Sejam capazes de orientar as crianças sobre o comportamento esperado delas;
- Elogiem e expressem satisfação com o comportamento adequado das crianças;
- Tornem-se referência para as atitudes e os comportamentos das crianças;
- Estimulem as crianças a conhecerem a realidade familiar, comunitária e social, bem como as oriente a respeito.

Ao educador/orientador social, cabe observar e estimular essas ações, explicando a sua importância para o desenvolvimento infantil integral e para o fortalecimento do vínculo entre o responsável e a criança. É possível que para alguns(algumas) cuidadores(as) realizar algumas dessas ações seja difícil, por diferentes razões, por exemplo, pela ausência dessas atitudes

para consigo durante a infância. O encontro do SCFV é uma das ocasiões para despertar essa aprendizagem. Assim, os profissionais do Serviço devem observar quando houver essa situação e mediar as interações.



Acordos de convivência do grupo

Com o fim de se criar uma ambiência favorável às interações em grupo, de modo que cada integrante se sinta confortável, respeitado e valorizado em sua participação, é importante que no início do percurso a equipe reserve tempo para que o grupo firme seus acordos ou compromissos de convivência. Estes endossam a responsabilidade individual de todos com o coletivo, a partir do reconhecimento do que cada um precisa fazer para assegurar o bom andamento das atividades para si e para os demais participantes do grupo. Sempre que for verificada a necessidade, o grupo pode revisar os acordos realizados para que permaneçam fazendo sentido.

Vale considerar, na elaboração dos acordos ou compromissos de convivência do grupo, entre outros aspectos, combinados sobre:

- o horário de início e término das atividades;
- a atitude que se deve ter frente às informações e opiniões compartilhadas pelos participantes, especialmente no que se refere ao sigilo sobre relatos íntimos;
- a forma de pedir a vez para falar e a postura durante a escuta;
- o tempo de fala individual durante os diálogos, de modo que todos que queiram tenham a chance de se expressar;
- a organização para o lanche ou refeição, caso haja;
- o cuidado com a limpeza e a organização do espaço físico após a realização das atividades nos encontros; a comunicação prévia de ausências, quando for possível, e os meios de estabelecer contato;
- a comunicação prévia de ausências, quando for possível, e os meios de estabelecer contato;
- a prática de convenções que expressam educação e cortesia, em diferentes circunstâncias: cumprimentos, elogios, agradecimentos, pedidos de desculpa, de licença, etc.;
- os cuidados com as crianças em relação ao seu trânsito pela unidade e utilização das instalações – brinquedoteca, sanitários, parques, etc.

Por fim, no “Caderno de Atividades do SCFV”, há algumas recomendações que os profissionais podem utilizar para receber os participantes, para realizar as mediações ao longo das atividades e para fazer o encerramento do encontro.



5. ATIVIDADES

Ao planejar a execução do SCFV, o educador/orientador social considera os grupos formados conforme os ciclos de vida dos participantes, os eixos norteadores do SCFV, as competências que avalia serem importantes para o trabalho no grupo durante o percurso, a organização do percurso e as atividades que serão executadas ao longo dele. Deve considerar ainda a duração total do percurso e a periodicidade dos encontros. Por exemplo, para um percurso com duração de 3 meses inspirado no eixo “Eu comigo”, em que os encontros do SCFV sejam semanais, deverão ser previstos e planejados entre 12 e 15 encontros. As atividades – conversações e fazeres – a serem realizadas serão muitas e o profissional que conduz o grupo deverá pesquisá-las, selecioná-las e executá-las em coerência com o eixo norteador escolhido e as respectivas competências relacionadas.

Você pode utilizar a “Ficha de Atividade” para apoiá-lo no planejamento e criação de atividades para os encontros do SCFV, disponível no “Caderno de Atividades”, material complementar a estas Orientações.



O Serviço de Convivência é inclusivo!

É para todos os que dele necessitarem, independentemente de suas habilidades artísticas e/ou esportivas.

Durante as atividades do SCFV, são identificados talentos e aptidões das crianças e de seus(suas) cuidadores(as). Sempre que possível, os usuários que se destacam em alguma modalidade esportiva e/ou artística são encaminhados para as ações das políticas públicas relacionadas, caso seja de seu desejo, a fim de que aperfeiçoem a habilidade identificada no SCFV com o apoio de profissionais qualificados.

O SCFV não é escola de formação profissional nem artística ou esportiva.

As atividades do SCFV podem ter variados formatos, como rodas de conversa e de leitura, oficinas, passeios, etc. Assim, as oficinas – esportivas, artísticas, entre outras – são facultativas. Quaisquer que sejam os formatos adotados, é importante que as atividades estejam alinhadas aos objetivos propostos ao SCFV para crianças, potencializando as aquisições e os valores que favorecem a colaboração; a convivência; o fortalecimento dos vínculos entre os participantes do grupo; a aprendizagem para a resolução pacífica de conflitos; a comunicação não violenta; a participação; o exercício dos direitos das crianças e dos adolescentes, inclusive o de brincar; e a construção de conhecimentos.

Se o CRAS e/ou Centro de Convivência realiza oficinas como estratégia de execução do SCFV, durante o planejamento de sua oferta, é indispensável considerar os eixos estruturantes do SCFV e como as oficinas se conectam com estes, a fim de explicitar com clareza a intencionalidade destas. Para isso, é importante que os profissionais responsáveis pelas oficinas estejam integrados ao SCFV, conhecendo as orientações técnicas sobre o Serviço.



Participação x indisciplina no SCFV

A forma como a criança se expressa é diferente da de um adulto. Quem trabalha com criança deve ter isso em vista ao requisitar silêncio e determinar certas restrições. As crianças querem falar, movimentar-se, expressar-se – aparentemente, de maneira caótica. Sua euforia nem sempre é considerada participação na atividade do grupo, mas indisciplina. É preciso ser paciente e esforçar-se para compreender a forma como elas se expressam.

No transcorrer de algumas atividades, a participação da criança costuma ser reprimida e somente ao final é liberada, momento em que ela já perdeu o interesse de participar – por diversos motivos, entre eles, por querer lanchar, já estar cansada ou querer passar para outra atividade. Durante as atividades, é importante alternar momentos de descontração com outros de concentração, sempre de maneira lúdica, para manter o interesse dos participantes.

No momento de planejar/executar as ações do serviço, é válido lembrar-se de que mesmo os adultos têm dificuldade para permanecer muito tempo em silêncio e concentrados, ainda que as atividades em que estejam envolvidos sejam interessantes.

As atividades do SCFV – incluindo as oficinas, caso sejam ofertadas – são inclusivas, abertas à participação de todos os usuários que chegarem ao Serviço. Isso significa que atividades que reforçam separações por gênero, deficiência, público em situação de risco social, etc. são desaconselhadas. Caso a oficina demande habilidades muito específicas dos usuários – e haja crianças e/ou adolescentes que apresentem dificuldades para se integrar a ela –, não é recomendada para o SCFV. Por exemplo, no caso de a oferta do Serviço incluir uma oficina de pintura, é preciso certificar-se de que não promoverá a exclusão daqueles que não têm aptidão para realizar tal atividade.



A oficina como estratégia de trabalho no SCFV

Na vida cotidiana, quando se menciona a palavra “oficina”, é comum que se pense em um local destinado ao conserto de objetos quebrados ou defeituosos, ou seja, com essa acepção, a oficina tem por finalidade reparar ou restaurar a funcionalidade ou a utilidade de algo.

Todavia, no contexto do trabalho com grupos, que costumam ser constituídos por sujeitos com vivências, sensações e pontos de vista singulares, a oficina tem sentido distinto. Trata-se de um espaço e de um tempo dedicado à apropriação de conhecimentos, à reflexão, às trocas dialogadas, à experimentação concreta e à criação coletiva. A participação em oficinas, no trabalho em grupo, não tem, portanto, como premissa a expectativa de consertar, reparar ou restaurar os sujeitos, mas está relacionada à oportunidade de estabelecer conexões entre sensações, conhecimentos, reflexões e práticas, de forma coletiva. Espera-se que os aprendizados ou descobertas decorrentes dessa experiência intervenham na qualidade de vida dos participantes e, por consequência, no modo como se relacionam com a realidade, em direção à sua autonomia e protagonismo.

Nos atendimentos socioassistenciais, é comum identificar entre os usuários percepções e sentimentos de autodepreciação, face às vulnerabilidades e riscos individuais e sociais enfrentados em seu cotidiano. A condição socioeconômica desfavorável e as situações de violências e outras violações de direitos que alguns vivenciam, por vezes, são fatores que geram a percepção e o sentimento de desvalor individual e social e de não pertencimento familiar, comunitário, acerca de si. A atuação técnica das equipes socioassistenciais tem, entre outros propósitos, o de estimular a autoestima dos usuários, incentivar o seu potencial criativo e a sua capacidade de construir novos projetos de vida.

No SCFV, os participantes deverão ser compreendidos e tratados pela equipe como sujeitos com conhecimentos, aptidões, habilidades e potenciais a serem valorizados, estimulados e aperfeiçoados. Essa atitude deve estar materializada na forma como as oficinas são planejadas: na escolha dos temas a serem tratados, no conjunto de informações a serem compartilhadas, nas atividades práticas e nos cuidados e estratégias para ampliar a acessibilidade de todas as propostas realizadas, visando sempre o respeito à diversidade das identidades e vivências dos usuários.

Além disso, durante a facilitação ou mediação das oficinas, é importante que a equipe reconheça que está na condição de aprendiz, assim como os participantes. Nesse contexto, ao compartilhar conhecimentos, propor atividades e interagir com os participantes, os profissionais devem manter-se abertos para corrigir, rever e qualificar informações e estratégias, buscando, como desdobramento, qualificar cada vez mais o trabalho a ser realizado.

6. PLANEJAMENTO DO SCFV: ESCOLHENDO UMA PROPOSTA PARA ORGANIZAR O PERCURSO

Nesta seção, serão apresentadas duas possibilidades de planejar a oferta do Serviço, inspiradas em duas maneiras de organizar os percursos, aqui denominadas de Proposta A e Proposta B¹².

As equipes do SCFV que atuam nos grupos de crianças de 0 a 6 anos e seus(suas) cuidadores(as) podem escolher a proposta que considerarem a mais viável e produtiva, conforme as características e as demandas dos participantes dos grupos; os seus conhecimentos técnicos e habilidades para conduzir o trabalho; as potencialidades e os desafios existentes nos territórios onde atuam; a disponibilidade de suporte por parte dos gestores, entre outros fatores.

Em uma unidade executora do SCFV – CRAS ou Centro de Convivência –, as duas propostas podem ser utilizadas com grupos diferentes, já que cada grupo tem um perfil e poderá se adaptar melhor a um ou a outro formato.

Para qualquer uma das propostas escolhidas, é importante ter clareza de que essa escolha deve ser o resultado de uma reflexão consciente e intencionada da equipe, ou seja, é uma ação de planejamento dos percursos do SCFV.

Planejar os percursos, como já foi mencionado, é criar um roteiro com as atividades do Serviço, considerando um período de tempo e os eixos norteadores do Serviço.

¹² Ambas as propostas foram criadas a partir das ideias e sugestões coletadas no âmbito do Projeto Vínculos e de seus desdobramentos.

Na base da oferta do SCFV para crianças de 0 a 6 anos e seus(suas) cuidadores(as), estão as práticas e vivências lúdicas, interações parentais e a troca de experiências. Isso significa que os encontros do SCFV devem proporcionar atividades divertidas, em que os(as) cuidadores(as) das crianças interajam de maneira afetuosa com os pequenos – orientando, ensinando, apoiando, mediando –, adquirindo e compartilhando informações e conhecimentos com os demais.

O “Caderno de Atividades do SCFV para Crianças de 0 a 6 Anos”, que complementa esta publicação, apresenta um repertório de atividades que os profissionais do Serviço poderão consultar e se inspirar para definir as atividades que integrarão os percursos planejados. O leitor perceberá que as atividades estão organizadas a partir dos eixos norteadores do SCFV – “Eu comigo”; “Eu com quem cuida de mim”; “Eu com os outros”; e “Eu com a cidade” – e que nelas estão sinalizadas as competências enfatizadas em cada atividade e os objetivos pretendidos. Assim, o “Caderno de Atividades” é uma ferramenta válida para o trabalho com as duas propostas que serão apresentadas a seguir.



6.1 PROPOSTA A - OS EIXOS DO SCFV TRABALHADOS DE FORMA SEQUENCIADA

No modelo A, representado na página seguinte, os eixos do SCFV aparecem sequenciados e norteiam a organização do percurso. Cada eixo, com um conjunto de competências e os respectivos objetivos, é trabalhado durante um percurso de até três meses. À medida em que se encerram as atividades programadas para o desenvolvimento de um eixo, passa-se ao eixo seguinte com outras atividades para explorar as competências correspondentes e assim por diante.

Observe, na página seguinte, uma maneira de organizar os percursos do SCFV de acordo com os seus eixos norteadores.



PROPOSTA A

MAPA DE PERCURSO SCGV - 0 A 6 ANOS

Esta é uma ferramenta de planejamento. Isto significa que ela serve para ajudá-lo(a) a traçar a rota de um bom percurso de trabalho com antecipação e direcionamento. Assim, você estará mais seguro sobre O QUE, POR QUÊ, QUANDO e COMO realizar as ações do serviço.

PASSO 01		PASSO 02				PASSO 03		PASSO 04	
ESCOLHA O EIXO A SER TRABALHADO NO PERÍODO		ESCOLHA AS COMPETÊNCIAS A SEREM TRABALHADAS				ESCOLHA OU CRIE ATIVIDADES que podem ser desenvolvidas a partir de cada competência		AVALIE	
1º PERCURSO		1. - COMPETÊNCIAS				ESCOLHA AS ATIVIDADES PROPOSTAS NO CADERNO		Vocês podem usar o material "PLANO DE PERCURSO" para apoiar nesta reflexão.	
1	APRENDER A BRINCAR	APRENDER COM A EXPERIÊNCIA	AUTOCONFIANÇA	AUTOCONHECIMENTO	AUTOESTIMA	AUTOMOTIVAÇÃO	AUTONOMIA	RESILIÊNCIA	RESPONSABILIDADE
2	APRENDER A BRINCAR LIVREMENTE	APRENDER COM OS ACERTOS E OS ERROS	APRENDER A TER UMA IDEIA/PERCEPÇÃO POSITIVA SOBRE SI MESMO E SOBRE O OUTRO	APRENDER A RECONHECER O QUE SENTE, A AGIR E NÃO DESCONTAR FRUSTRAÇÕES	APRENDER A GOSTAR DE SI MESMO E VALORIZAR A PRÓPRIA HISTÓRIA DE VIDA	APRENDER QUE TEM CAPACIDADE E POTÊNCIA PARA REALIZAR OS OBJETIVOS	APRENDER A DISCRIMINAR E A FAZER ESCOLHAS, EXPRESSAR AS PRÓPRIAS ATITUDES E ADOPTAR ATITUDES INDEPENDENTE	APRENDER A CONFRONTAR SITUAÇÕES DESAFIADORAS COM RESILIÊNCIA	APRENDER QUE É RESPONSÁVEL PELOS SEUS ATOS, ESCOLHAS E AÇÕES
1	AVALIAÇÃO DOS COMPORTAMENTOS	COMUNICAÇÃO AFETIVA	COOPERAÇÃO	DEFINIÇÃO DE LIMITES	ESTABELECIENDO DE ROTINAS	ESTÍMULO POSITIVO E BRINCADEIRAS	RECONHECIMENTO E RESPEITO AOS RITMOS	REDUÇÃO DO ESTRESSE	CONSIDERE AS CARACTERÍSTICAS DAS FAMÍLIAS, COMPETÊNCIAS E OBJETIVOS PLANEJADOS PARA CADA ATIVIDADE E AVALIE SE, AO FINAL DO PERCURSO, VOCE CONSEGUIU SE APROXIMAR DO ALMEJADO.
2	INTERPRETAR A CRIANÇA COM QUEM CUIDA DE MIM	COMUNICAÇÃO AFETIVA	COOPERAÇÃO	DEFINIÇÃO DE LIMITES	ESTABELECIENDO DE ROTINAS	ESTÍMULO POSITIVO E BRINCADEIRAS	RECONHECIMENTO E RESPEITO AOS RITMOS	REDUÇÃO DO ESTRESSE	OU
3	COMUNICAÇÃO	COOPERAÇÃO	EMPATIA	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	RESPEITO	SOCIALIZAÇÃO	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	SOCIALIZAÇÃO	SE SIM
2	COMUNICAÇÃO	COOPERAÇÃO	EMPATIA	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	RESPEITO	SOCIALIZAÇÃO	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	SOCIALIZAÇÃO	SE NÃO
1	APROPRIAÇÃO	DIREITOS E DEVERES	PARTICIPAÇÃO ATIVA	PERTECIMENTO	VIVER EM REDES				
2	APRENDER A RECONHECER E PRESERVAR O QUE É BEM COMUM	DIREITOS E DEVERES	PARTICIPAÇÃO ATIVA	PERTECIMENTO	VIVER EM REDES				

Esta proposta pode adequar-se bem a grupos do SCFV com pouca rotatividade de participantes, ou seja, grupos em que a frequência das mesmas pessoas é regular, sem recorrente ingresso e evasão de usuários, o que garante uma configuração mais estável do grupo por um período mais longo.

A proposta A também pode ser interessante nos contextos em que houver menor número de crianças e/ou cuidadores(as) em situação de prioridade para o atendimento no SCFV, ou seja, quando a incidência de situações de violação de direitos entre os participantes não constituir a principal motivação para a organização do Serviço. O trabalho com ênfase nos eixos terá função preventiva à ocorrência dessas situações. A aquisição e o desenvolvimento das competências previstas em cada eixo contribuirão para fortalecer os vínculos já estabelecidos entre criança e cuidador(a).

Se a proposta A for a escolhida para a organização dos percursos do SCFV e cada percurso tiver a duração de 3 meses, ao longo de 1 ano, os usuários terão participado das ações previstas para os 4 eixos do Serviço, explorando muitas das competências previstas em cada um.

Também é possível que a equipe organize os percursos do SCFV para o trabalho em um período mais breve, por exemplo, com 1 mês de duração para cada percurso/eixo. Nesse caso, deve atentar-se ao fato de que será mais desafiante explorar todas as competências previstas no eixo, em razão do curto tempo. Outra possibilidade é a de que os percursos sejam executados com diferentes durações, a depender das demandas observadas no grupo. Assim, poderá ocorrer de o percurso para explorar o eixo “Eu com quem cuida de mim” durar três meses e o percurso seguinte – “Eu com os outros” – durar apenas um mês, por exemplo.

A decisão sobre quanto tempo será reservado para o trabalho em cada percurso ou com cada eixo deve levar em conta as características dos participantes do grupo – suas demandas, fragilidades, potencialidades, ritmos, disponibilidade de frequentar os encontros, etc. –, o conhecimento, as habilidades e as aptidões dos educadores/orientadores; as características de infraestrutura do local de oferta do SCFV, entre outras.

É importante que os profissionais estejam atentos ao perfil do grupo que conduzem, assim como aos aspectos que impactam na sua participação nos encontros. A observação dessas características, bem como o diálogo aberto com os usuários – sobretudo a escuta de suas opiniões e vivências – devem ser consideradas durante o planejamento dos percursos.

Exemplo de utilização da Proposta A – eixos do SCFV trabalhados de forma sequenciada

Na primeira reunião de planejamento do ano, a equipe do SCFV de um CRAS pensou, discutiu e apontou as atividades, as temáticas, os materiais e as estratégias que seriam utilizados para explorar as competências do primeiro eixo do SCFV – “Eu comigo” – com um grupo recém-criado, composto por crianças de 0 a 3 anos e seus(as) cuidadores(as).

O grupo se reuniria semanalmente. A princípio, a equipe estabeleceu um percurso de um mês, pois estava preocupada com a adesão dos participantes naquele momento inicial. Assim, estavam previstos 4 encontros no decorrer do mês.

Para explorar as competências do eixo “Eu comigo”, a equipe selecionou algumas atividades sugeridas no Caderno de Atividades do SCFV, criou outras, agendou um encontro do Serviço na biblioteca pública próxima ao CRAS, além de fazer parceria com a unidade básica de saúde para que uma nutricionista visitasse um encontro do SCFV para tratar de amamentação e vínculo com os cuidadores(as) das crianças.

Já perto do fim do mês, novamente a equipe se reuniu para avaliar o trabalho realizado durante o período e planejar as ações do eixo seguinte: “Eu com quem cuida de mim”. Refletiu que o tempo foi curto para explorar a quantidade de competências previstas no eixo “Eu comigo” e que precisou priorizar as competências “autoconhecimento”, “autoestima” e “aprender a brincar”. Os participantes aceitaram bem e participaram ativamente das atividades propostas, formando os primeiros vínculos entre si. Descobriram que residem próximos uns dos outros e alguns até passaram a vir juntos para os encontros do SCFV. As crianças gostaram do ambiente onde o grupo se reúne, pois há brinquedos variados e um tatame onde podem deitar e rolar à vontade durante as atividades.

A equipe considerou o grupo estável, pois permaneceu mais ou menos com os mesmos participantes de seu início – chegaram apenas duas novas cuidadoras com suas crianças. Também percebeu que as famílias estavam mais cuidadosas e atentas. A participação dos usuários foi regular e, quando questionados se poderiam continuar

frequentando os encontros por mais um trimestre, a maioria opinou que sim, pois sentiu que aqueles momentos no CRAS, em que passaram fazendo atividades com as crianças foram divertidos e puderam estar mais próximos dos bebês, sem interrupções ou outras tarefas para fazer, por isso a equipe decidiu que o próximo percurso teria a duração de 3 meses.

Ao final do trimestre, a equipe deverá se reunir mais uma vez para avaliar como foi o trabalho naquele percurso, pensar, discutir e propor outras atividades, temáticas, materiais e estratégias para explorar o eixo seguinte: “Eu com os outros”.

6.2 PROPOSTA B - AS VIVÊNCIAS DOS USUÁRIOS DETERMINAM AS COMPETÊNCIAS A SEREM TRABALHADAS

Na proposta B, reproduzida na página seguinte, as vivências dos usuários – vulnerabilidades e situações de risco – são determinantes para a organização dos percursos. A partir das vulnerabilidades e riscos de ruptura de vínculos identificados entre os participantes são definidas as competências e os objetivos a serem desenvolvidos durante o percurso, como ferramentas para reduzir ou superar as situações vivenciadas pelos usuários.

Observe, na página seguinte, uma maneira de organizar os percursos do SCFV de acordo com as vivências apresentadas pelos usuários.



PROPOSTA B

MAPA DE PERCURSO SCFV - 0 A 6 ANOS

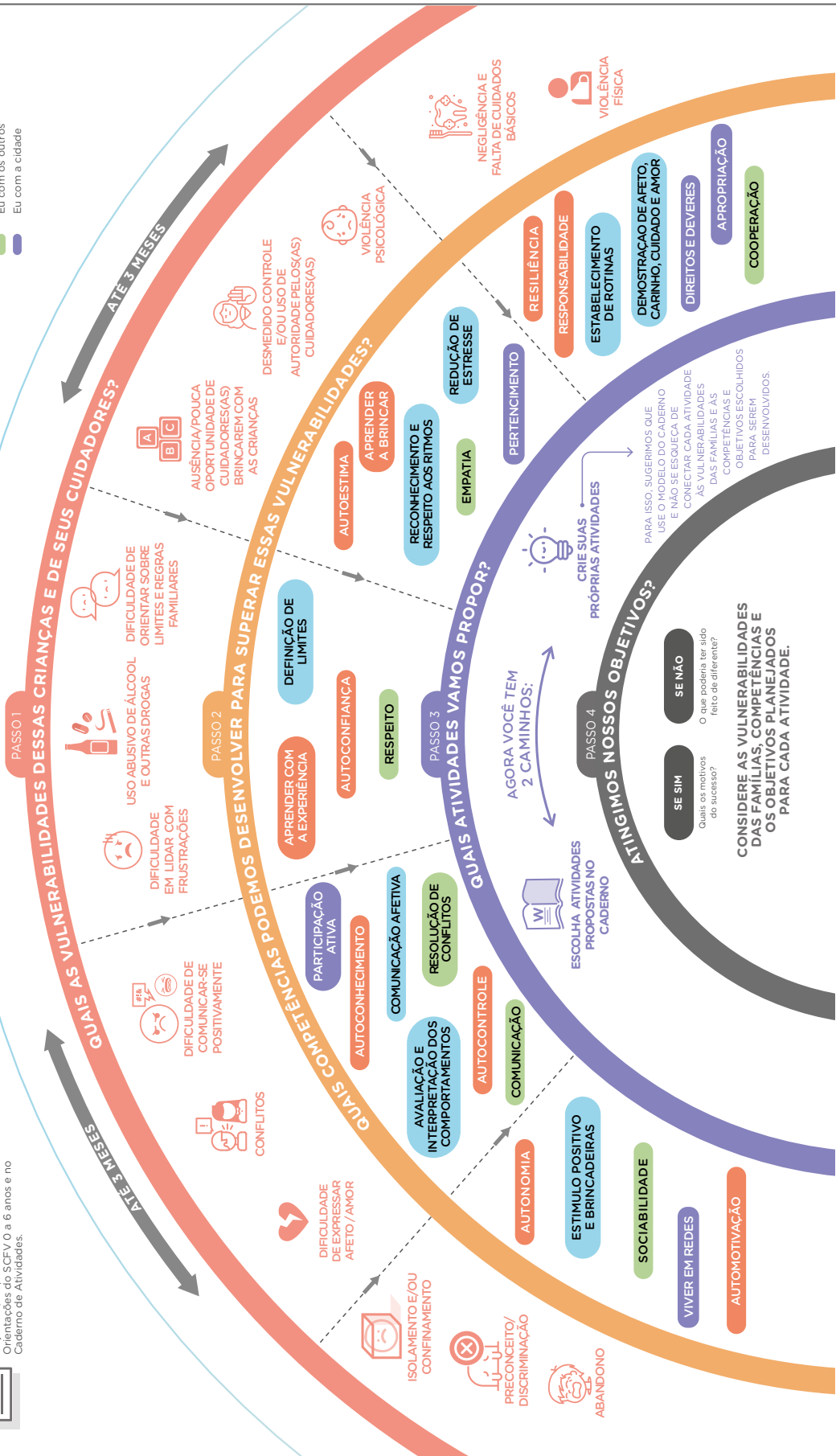
Esta é uma ferramenta de planejamento. Isto significa que ela serve para **ajudá-lo(a)** a traçar a rota de um bom percurso de trabalho com **antecipação e direcionamento**. Assim, você estará mais seguro sobre O QUE, POR QUE, QUANDO e COMO realizar as ações do serviço.

CARTÃO DE COMPETÊNCIAS E OBJETIVOS:

Use como apoio o Cartão de Objetivos, disponível no Caderno de Orientações do SCFV 0 a 6 anos e no Caderno de Atividades.

Competências estão ligadas aos Eixos do SCFV 0 a 6, representados pelas cores:

- Eu consigo
- Eu com quem cuida de mim
- Eu com os outros
- Eu com a cidade



Os eixos do SCFV estão implícitos no trabalho a ser realizado, embora não sejam desenvolvidos de forma sequenciada, como no modelo anterior. Entende-se que, ao trabalhar as competências e os objetivos previstos para os eixos, em correspondência com as vivências apresentadas pelos participantes, o cumprimento do eixo está garantido. Dessa forma, os objetivos determinados para o SCFV com crianças de 0 a 6 anos pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e os seus eixos norteadores são fortalecidos de forma integrada e simultânea durante todo o percurso.

A proposta B pode ser adequada a grupos com uma grande incidência de situações prioritárias para o atendimento no SCFV, já que coloca em primeiro plano as fragilidades de vínculos entre as crianças e os(as) cuidadores(as), com a intenção de proteger, reconstruir e estreitar esses vínculos, a fim de que não sejam rompidos.

A partir das dificuldades relacionais encontradas no grupo, a equipe do SCFV planejará os percursos, selecionando ou criando atividades que estimulem a aquisição e o desenvolvimento de algumas competências pelos participantes.

A duração dos percursos, como na proposta A, poderá ser de até 3 meses, a depender da avaliação atenta das características e do andamento do grupo. É possível que a equipe do SCFV opte por trabalhar, durante um percurso, as competências associadas a um grupo de vulnerabilidades – por exemplo: abandono, preconceito/discriminação e isolamento e/ou confinamento –, em razão do perfil dos usuários. Todavia, ao longo dos encontros, outras vulnerabilidades vão se tornando mais evidentes e apontam para a necessidade de que, nos percursos subsequentes, outros conjuntos de competências, associadas a outras vulnerabilidades, sejam desenvolvidas.

Exemplo de utilização da Proposta B - As vivências dos usuários determinam as competências a serem trabalhadas

Na primeira reunião de planejamento do ano, a equipe do SCFV de um CRAS refletiu sobre as características do grupo de crianças de 3 a 6 anos já em funcionamento na unidade e constatou que a maioria dos participantes estava em situação de prioridade para o atendimento no Serviço. A situação de negligência e/ou violência era a mais incidente.

Assim, no planejamento, a equipe optou por organizar um percurso de 2 meses, durante o qual as competências de “resiliência”, “responsabilidade”, “estabelecimento de rotinas”, “direitos e deveres”, “apropriação” e “cooperação” pudessem ser desenvolvidas por meio das atividades propostas nos encontros do grupo.

Os encontros com as crianças e os(as) cuidadores(as) seriam semanais, totalizando 8, nesse primeiro percurso. Para cada um deles, os educadores/orientadores sociais, com o apoio do técnico de referência do CRAS, selecionaram algumas das atividades sugeridas no Caderno de Atividades do SCFV, adaptaram algumas das que já haviam utilizado no ano anterior, criaram outras, previram a participação do conselheiro tutelar em um dos encontros para tratar das medidas de proteção do ECA, convidaram uma contadora de histórias conhecida na cidade para que também contribuísse, reservaram um dia para que o encontro ocorresse no parquinho próximo do CRAS, fizeram parceria com um grupo de teatro da cidade para levar as crianças e os(as) cuidadores(as) para assistir a um espetáculo, entre outras ações.

No decorrer dos encontros previstos para o percurso, a equipe do SCFV percebeu que as crianças e os(as) cuidadores(as) estavam mais próximos. Os(as) cuidadores(as) estavam mais participativos no grupo e interagiam mais com as crianças. Estas, evidenciavam sinais de maior alegria e confiança durante as atividades propostas. Todavia, a equipe notou que a interação entre os(as) cuidadores(as) e as crianças era marcada pela impaciência, a rispidez e a reclamação. Precisavam adquirir ou fortalecer as competências para uma comunicação mais efetiva e menos desgastante com as crianças.

Assim, os profissionais refletiram e concordaram que, no próximo percurso, que seria mais curto - 1 mês e meio, já que havia uma grande rotatividade dos participantes - explorariam as competências associadas à dificuldade de expressar afeto; conflitos entre cuidadores(as) e crianças; dificuldade entre cuidadores(as) e crianças de comunicar-se positivamente. As atividades do percurso deveriam criar oportunidades para os participantes desenvolver as competências de “autoconhecimento”; “comunicação”; “comunicação afetiva”; “resolução de conflitos”; “participação ativa”; “avaliação e interpretação dos comportamentos”; “autocontrole”.

7. ACOMPANHAMENTO, REGISTRO E AVALIAÇÃO DO SCFV

O acompanhamento, registro e avaliação dos encontros do SCFV devem ser processos contínuos que envolvem planejamento e organização. É importante que esses procedimentos sejam feitos de forma sistematizada, que incluam métodos, objetivos e que sejam constantemente revisados, o que possibilita o aprimoramento do Serviço.

Adiante será exposto um pouco mais sobre a importância e aplicabilidade desses procedimentos, além de algumas sugestões de instrumentais que podem ser utilizados nos registros dos encontros dos grupos no SCFV.

7.1 ACOMPANHAMENTO DO GRUPO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E SEUS(SUAS) CUIDADORES(AS)

O trabalho desenvolvido no SCFV tem objetivos a atingir junto aos participantes, às suas famílias, à comunidade e à sociedade. A organização que se estabeleceu para a sua oferta - os grupos, os eixos norteadores, os percursos e as atividades dos encontros - tem uma intencionalidade: a de fortalecer os vínculos das crianças com o(a) seu(sua) cuidador(a), por meio de momentos de convivência, durante os quais se vivenciam experiências e diálogos que potencializam a proteção social. A trajetória a ser realizada para chegar a isso, na concepção do Serviço, passa pela aquisição e o desenvolvimento de algumas competências. Espera-se que, por meio dessa estratégia, os participantes alcancem a segurança de convívio assegurada pela política de assistência social.



Flexibilidade no planejamento dos percursos do SCFV

É essencial que a equipe tenha flexibilidade para mudar as estratégias que pensou durante o planejamento para a realização do percurso do SCFV. Essa atitude indica capacidade de observação e escuta dos participantes do grupo, que é para quem a sua intervenção se destina.

Afinal, de que serve planejar um percurso na expectativa de que seja repleto de conversações e fazeres, mas que, na prática, não mobilizaram o interesse e a participação dos usuários do Serviço?

Assim, dialogar com eles, ouvi-los, perceber os seus interesses e demandas em cada encontro do grupo são passos necessários para o planejamento e a revisão dos percursos.

No decorrer da oferta do SCFV, isto é, ao longo dos encontros promovidos, é importante que a equipe observe a qualidade e a dinâmica das relações estabelecidas entre as crianças e os(as) cuidadores(as), o comportamento e a reação dos participantes nas interações sugeridas, eventuais avanços e dificuldades nessas interações.

É fundamental ter em mente que o conjunto de competências e objetivos que integram os eixos do SCFV são parâmetros que auxiliam os educadores/orientadores sociais a acompanharem o impacto do Serviço na vida das crianças e dos(das) cuidadores(as). Também auxiliam a equipe a pensar no próprio desempenho no decorrer do trabalho, já que as mudanças manifestadas na atitude dos participantes podem sinalizar o resultado do trabalho realizado com eles.

7.2 REGISTRO DAS INFORMAÇÕES DO GRUPO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E SEUS CUIDADORES

Tão importante quanto observar as interações entre as crianças e os(as) cuidadores(as) em cada encontro do grupo do SCFV é realizar o registro das informações relativas ao planejamento do trabalho às ocorrências nos encontros do grupo.

O registro ou a anotação do planejamento realizado para o percurso funciona como guia ou plano de trabalho para o educador/orientador social. Por meio do registro, os profissionais organizam os objetivos de sua intervenção no grupo, os meios que utilizarão para realizá-la – o que vão precisar e como vão proceder – e os resultados que esperam alcançar. Após a concretização do que haviam previsto nesse plano de trabalho, podem registrar ainda os resultados alcançados com a sua intervenção e avaliar o processo individualmente e com a equipe do Serviço.

Já o registro por escrito dos avanços e desafios verificados nos encontros do grupo auxilia a equipe a rever as estratégias que foram planejadas e a prever mudanças e ajustes que poderão ser concretizados ainda durante o percurso em andamento e/ou nos próximos.

O registro do que foi planejado para o percurso e as atualizações realizadas no decorrer de sua execução contribuem para consolidar uma memória e um saber sobre o exercício profissional. Os profissionais passam a ter uma ferramenta que aponta o que tende a funcionar ou a não funcionar, em determinadas circunstâncias e sob certas condições. Também acumulam um repertório de ideias e referências para dar seguimento ao trabalho e criar novas estratégias a partir das experiências desenvolvidas. Nesse sentido, os registros atestam e documentam o trabalho que foi realizado – a “história dos grupos”, facilitando as próximas intervenções e auxiliando a avaliar os seus resultados.



Que tal fazer um catálogo que demonstre o trabalho desenvolvido no grupo?

O registro dos percursos elaborados para o SCFV pode se transformar em um catálogo do seu trabalho no SCFV. Com os percursos organizados, por escrito, você tem um banco de ideias ao qual pode recorrer sempre que precisar.

Além disso, esse material pode ser compartilhado com outros profissionais em todo o Brasil, por meio de blogs, páginas de redes sociais e publicações impressas, por exemplo.

Pense nisso, organize o seu material e dê visibilidade ao importante trabalho que realiza com as crianças e os(as) seus(suas) cuidadores(as)!

A utilidade dos registros ultrapassa o seu uso apenas para os educadores/orientadores sociais, auxilia também os gestores municipais – responsáveis pelo preenchimento do SISC –, além de poder complementar os registros da equipe técnica do PAIF sobre os atendimentos e/ou processo de acompanhamento das famílias.



Exposição da imagem das crianças do SCFV

Registrar as atividades realizadas nos encontros do SCFV por meio de fotografias e vídeos é uma estratégia para divulgar as ações do Serviço entre a comunidade e para sistematizar a trajetória do Serviço nas unidades executoras e no município. Além disso, é um recurso útil para os profissionais que atuam diretamente em sua execução, já que é uma forma de registro que auxilia a criar e a reciclar atividades já desenvolvidas que foram exitosas.

É comum fotografar as crianças durante as atividades do SCFV. Todavia, é importante considerar que o art. 17 do ECA afirma o direito de a criança ter a sua imagem preservada. Assim, sempre que as crianças ingressarem no Serviço, recomenda-se consultar os(as) seus(suas) responsáveis sobre a possibilidade de fotografá-las e fazer uso de sua imagem, mantendo um registro por escrito do consentimento – ou do não consentimento – arquivado na unidade onde o Serviço é ofertado. Além disso, é necessário respeitar a vontade das crianças de serem fotografadas, o que vale também quando da intenção de expor a sua imagem, ou seja, também devem ser consultadas e ter o seu desejo acatado.

Uma sugestão a ser considerada pelos gestores e equipe do SCFV é manter um termo de autorização para a fotografia e o uso da imagem das crianças junto ao seu formulário de inscrição no SCFV, caso se aplique à realidade do município.

A equipe de profissionais que atua no SCFV tem autonomia para criar os instrumentais necessários ao registro das informações do trabalho.

Assim, fichas de inscrição, formulários de planejamento, acompanhamento e encaminhamento, termos de autorização para o uso da imagem, cartas ou bilhetes para a comunicação com os familiares dos usuários, entre outros, podem ser elaborados pela equipe local, considerando as dinâmicas e o funcionamento do Serviço no território.

7.2.1 INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO PROPOSTOS NESTE CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Para que o monitoramento seja incorporado à rotina de trabalho e as informações coletadas sejam qualificadas e úteis para o aprimoramento da oferta, é recomendável que a forma de registro seja padronizada. Nesse sentido, encontram-se anexas a este Caderno de Orientações algumas sugestões de instrumentais para serem utilizados pela equipe do SCFV, a saber: Plano de Percurso do Grupo, Acompanhamento do grupo e Registro de Atividades. Destaca-se que os instrumentais devem ser adequados à realidade local e às necessidades identificadas por cada equipe. Adiante, serão detalhados os três formulários.



Instrumental 1 - Plano de Percurso do Grupo

PLANO DE PERCURSO DO GRUPO SCFV 0 A 6 ANOS

Utilize esta ferramenta para tomar as decisões com a equipe sobre como será desenvolvido o percurso para cada um dos grupos e use o Caderno de Atividades para inspiração.

Faixa-etária: () 0 a 1 ano () 1 a 3 anos () 3 a 6 anos | Horário: _____ | Dia: _____ | Percurso: _____ a _____

Nome do grupo: _____

<p>EIXO OU VULNERABILIDADES</p> <p>Qual o eixo escolhido e/ou principais vulnerabilidades identificadas que orientarão o percurso?</p>		
<p>COMPETÊNCIAS E OBJETIVOS</p> <p>Quais são as competências e os objetivos escolhidos para serem trabalhados ao longo do percurso?</p>		
<p>ATIVIDADES</p> <p>Quais são as atividades escolhidas para serem trabalhadas ao longo do percurso?</p>	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="border: 1px solid black; width: 45%; height: 100px; position: relative;"> <div style="position: absolute; top: -20px; left: 50%; transform: translate(-50%, -50%);">→</div> </div> <div style="border: 1px solid black; width: 45%; height: 100px; position: relative;"> <div style="position: absolute; top: -20px; left: 50%; transform: translate(-50%, -50%);">→</div> </div> </div>	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="border: 1px solid black; width: 45%; height: 100px; position: relative;"> <div style="position: absolute; top: -20px; left: 50%; transform: translate(-50%, -50%);">→</div> </div> <div style="border: 1px solid black; width: 45%; height: 100px; position: relative;"> <div style="position: absolute; top: -20px; left: 50%; transform: translate(-50%, -50%);">→</div> </div> </div>
<p>REFLEXÃO SOBRE O GRUPO:</p> <p>Como o grupo se desenvolveu durante o percurso?</p> <p><small>* Quais avanços e dificuldades foram observados? Quais competências e objetivos foram alcançados e quais precisam ser desenvolvidos?</small></p>	<p>INÍCIO DO PERCURSO</p>	<p>FINAL DO PERCURSO</p>
<p>REFLEXÃO DA EQUIPE DO SCFV EM RELAÇÃO AO TRABALHO</p> <p>Atenção! A equipe deve realizar uma autoavaliação.</p> <p><small>Quais os avanços e desafios encontrados pelos profissionais durante a execução do percurso? Quais estratégias a equipe desenvolveu para lidar com os desafios?</small></p>		

PREENCHER ANTES DE COMEÇAR O PERCURSO
PREENCHER DEPOIS DE REALIZAR O PERCURSO

O instrumental apresentado anteriormente é uma ferramenta que tem como objetivo apoiar a etapa de planejamento do percurso, que pode ser adaptada ou recriada pela equipe, conforme a realidade dos grupos que conduz. O Plano de Percurso auxilia a equipe a prever e registrar as decisões sobre como será desenvolvido o percurso para cada um dos grupos.

Na primeira parte do instrumental, o profissional deve preencher as informações de identificação do grupo, tais como: faixa etária predominante dos usuários do grupo; horário de realização do encontro do grupo (ex: 15h30 às 17 horas); dias da semana de realização do encontro do grupo (ex: segundas e quartas-feiras); nome do grupo; e o período previsto para o percurso.

Antes de começar o percurso do grupo, o profissional deverá preencher os campos “Eixo ou vulnerabilidades”, “Competência e objetivos” e “Atividades”, conforme as instruções adiante:

- **Eixo ou vulnerabilidades** - registrar o eixo escolhido (ex: Eixo “Eu com quem cuida de mim”) ou as principais vulnerabilidades que serão focalizadas no trabalho (ex: abandono e/ou preconceito/discriminação), de acordo com o formato de percurso escolhido, proposta A ou proposta B¹³.
- **Competências e Objetivos** - registrar as competências e os objetivos relacionados a elas, observando o eixo ou as vulnerabilidades escolhidas para serem trabalhadas durante o percurso (ex: autoestima, autoconhecimento). Recomenda-se a utilização dos mapas dos percursos que se encontram anexos a este Caderno.
- **Atividades** - deve-se preencher as atividades que foram escolhidas para serem desenvolvidas durante o percurso e que se conectam com os eixos, vulnerabilidades e competências visadas. As atividades poderão ser organizadas por semana de trabalho. O “Caderno de Atividades do SCFV para crianças de 0 a 6 anos” apresenta um repertório de atividades que podem ser utilizadas nos grupos com as crianças e seus(suas) cuidadores(as).

¹³ Para mais informações sobre o percurso, consultar a Unidade C, capítulo 6 - Planejamento do SCFV: escolhendo uma proposta para organizar o percurso.

Os campos “Reflexão sobre o grupo” e “reflexão da equipe do SCFV em relação ao trabalho” devem ser preenchidos após a realização do percurso, conforme as instruções adiante:

- **Reflexão sobre o grupo** – registrar o desenvolvimento do grupo durante o percurso, considerando os eixos, vulnerabilidades e as competências e objetivos visados como ponto de partida para a reflexão. Devem ser observados aspectos como: os avanços constatados; as dificuldades percebidas durante as atividades; o engajamento dos participantes do grupo; as interações crianças-crianças, cuidador(a)-criança, cuidador(a)-cuidador(a) e entre todos os participantes; as competências que ainda precisam ser abordadas; entre outros.

No primeiro campo do formulário, “início do percurso”, serão preenchidas informações gerais sobre como os usuários começaram o percurso. No campo denominado “final do percurso”, serão preenchidos os avanços e as dificuldades dos participantes ao final do percurso.

- **Reflexão da equipe do SCFV em relação ao trabalho** – nesse campo, a equipe do SCFV avaliará seu próprio desempenho em relação às atividades propostas durante o percurso. Algumas questões norteadoras podem inspirar a reflexão, tais quais: Como os profissionais se desenvolveram durante o percurso? Quais avanços foram observados? Quais dificuldades foram sentidas? Quais competências técnicas, pessoais e relacionais precisam ser desenvolvidas para melhor realizarem seu trabalho? Quais estratégias a equipe desenvolveu para lidar com os desafios?

Na página adiante será apresentado o instrumental “Acompanhamento do grupo”.

Por meio do instrumental “Acompanhamento do grupo”, o educador/orientador registra as suas observações com relação às aquisições dos usuários ao longo dos encontros. Essas aquisições estão relacionadas ao desenvolvimento das competências previstas nos eixos norteadores do serviço, mencionados na Unidade C deste material. Os profissionais podem adaptar o formulário ou recriá-lo, conforme a realidade dos grupos que conduzem.

A sugestão é que esse instrumental seja utilizado para fazer o acompanhamento periódico do desenvolvimento dos participantes do grupo ao longo de um percurso. Deve-se preenchê-lo com as competências que foram escolhidas para serem trabalhadas no período do percurso escolhido, atribuindo uma percepção do desenvolvimento das competências para a criança e seu(sua) cuidador(a) principal.

Na primeira parte do instrumental, o profissional deve preencher as informações de identificação do grupo, tais como: faixa etária predominante dos usuários do grupo; horário de realização do encontro do grupo (ex: 15h30 às 17h); dias da semana de realização do encontro do grupo (ex: segundas e quartas-feiras); equipe que acompanha o grupo; e o período previsto para o percurso.

Em seguida, há uma tabela em que deve ser preenchido o nome de cada criança e de seu(sua) cuidador(a). Na linha cinza, no canto superior direito da tabela, deve-se registrar as competências visadas no percurso. Os campos que seguem adiante devem ser usados para o registro do desenvolvimento das competências no período, utilizando-se a seguinte escala: 1- a desenvolver, ou seja, o usuário e seu(sua) cuidador(a) não demonstram a competência analisada naquele período; 2- em desenvolvimento, o usuário e seu(sua) cuidador(a) demonstram estar em processo de desenvolvimento da competência; 3- desenvolvido, o usuário e seu(sua) cuidador(a) demonstram que desenvolveram a competência.

Exemplo: seguindo a lógica do Percurso A, o profissional escolheu trabalhar o eixo “Eu comigo”, durante um trimestre, ou seja, por três meses.

As competências selecionadas foram: autoconfiança, autoconhecimento, autoestima e autonomia. O preenchimento referente a esse percurso foi:

PREENCHA OS CAMPOS NA COR CINZA COM AS COMPETÊNCIAS												
NOME DA CRIANÇA + CUIDADOR(A) PRINCIPAL:	Autoconfiança			Autoconhecimento			Autoestima			Autonomia		
	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
João Vitor e Maria de Lurdes	1	2	3	1	1	2	2	3	3	2	2	2

Observação: O campo do período a ser analisado pode ser adaptado de acordo com a duração prevista para o percurso. Por exemplo, é possível alterar o campo para o registro semanal ou, para percursos mais longos, aumentar o número de colunas de registro dos meses.

Na próxima página será apresentado o instrumental “Registro de atividades”.



Instrumental 3 - Registro de atividades

REGISTRO DE ATIVIDADES

Pense em um nome lúdico e que faça a atividade ser facilmente reconhecida.

EIXO - Sinalize o Eixo para o qual a atividade está sendo pensada e use o Cartão de Competências e Objetivos como apoio.

Eu comigo Eu com quem cuida de mim Eu com os outros Eu com a cidade

Escolha até 2 competências e 2 objetivos que orientem a intencionalidade da atividade.

COMPETÊNCIA:		
OBJETIVOS:		

MATERIAIS - Pense nos materiais fundamentais para por a atividade em prática.

FAIXA ETÁRIA - Tenha clareza a faixa etária para a qual a atividade se destina.

0 a 1 ano 1 a 3 anos 3 a 6 anos Cuidadores(as)

ACOLHIDA - Pense em uma atividade rápida que ajude a “quebrar o gelo” entre os participantes. Esta atividade deve apoiar a intenção da atividade principal.

ATIVIDADE - Pense no passo a passo da atividade. Não se esqueça de considerar a ação desejada dos participantes (crianças/cuidadores), as competências, os objetivos e também o tempo necessário para realizar cada etapa.

No “Caderno de Atividades do SCFV para crianças de 0 a 6 anos”, há um repertório de atividades separadas por eixos que podem ser utilizadas nos encontros dos grupos para esse ciclo de vida. É válido lembrar que, ao longo do desenvolvimento dos grupos, é possível que a equipe do SCFV sinta a necessidade de adaptar algumas das atividades ou criar novas.

Nesse sentido, o instrumental “Registro de atividades”, apresentado anteriormente, tem o objetivo de auxiliar os profissionais no planejamento das atividades do grupo. Deve-se preencher a ficha com as informações das atividades que serão realizadas em cada encontro. Cada ficha corresponde ao registro de uma atividade.

Na primeira linha, deve-se registrar o nome da atividade principal que vai ser realizada no encontro do grupo (ex: “Teatro de fantoches”, “Conhecendo meus sentimentos”, entre outros). Logo após, há um campo onde o profissional seleciona o eixo para o qual a atividade está sendo prevista.

No campo seguinte, devem ser selecionadas duas competências e os objetivos que orientam a intencionalidade da atividade. Para preencher as competências relacionadas ao eixo ou às vulnerabilidades trabalhadas, recomendamos que use o Cartão de Competências e Objetivos anexo ao Caderno.

Para o planejamento da atividade, é importante selecionar e dispor dos materiais que serão necessários para a sua execução. No campo “materiais”, deve-se colocar todos os recursos que serão utilizados, tais como: cola, barbante, papel, lápis de cor, entre outros.

No campo “Faixa etária”, deve-se indicar a faixa etária a que a atividade se destina. Algumas atividades podem ter foco nos(as) cuidadores(as) e, por esse motivo, além das faixas etárias de 0 a 6 anos, há o campo “Cuidadores(as)”, que também pode ser selecionado.

No campo “Acolhida”, deve-se fazer uma breve descrição da atividade de boas-vindas, que geralmente é uma dinâmica curta, que contribui para a integração ou “quebra de gelo” entre os participantes. Podem ser utilizados recursos lúdicos que envolvam o movimento corporal, canto, brincadeiras

ou leitura. Recomenda-se que a atividade de acolhida esteja conectada e apoie a atividade principal.

No campo “Atividade”, deve-se descrever a atividade principal do encontro, o passo a passo para a sua realização, a ação esperada dos participantes, as competências visadas e o tempo necessário para a realização de cada etapa. Antes de começar a atividade, é válido que o profissional apresente o objetivo da atividade, evidenciando a sua intenção principal com vistas à sensibilização e ao engajamento dos participantes.

No campo “Dicas e atenção”, deve-se registrar orientações ou lembretes para a equipe atentar-se durante a execução da atividade, o que pode auxiliar o profissional na condução da proposta. Por exemplo, caso seja selecionada a atividade “Teatro de fantoches”, uma dica importante é escolher a história que irá contar e pensar sobre ela antes do dia da atividade, também é interessante buscar histórias no repertório das fábulas, conhecido mundo afora.

No campo “Fechamento”, deve-se descrever a dinâmica de fechamento da atividade principal, promovendo a reflexão sobre a realidade dos participantes do grupo, em conexão com as competências e os objetivos visados. É importante lembrar que toda atividade proposta no grupo deve ter uma intenção que dialoga com os propósitos do SCFV. Nesse campo, também pode ser descrita a dinâmica de avaliação final da atividade do encontro com o grupo.

Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC

O SISC é um sistema de informações disponibilizado pelo Governo Federal que tem como finalidade o acompanhamento e a gestão do SCFV. O preenchimento do SISC é feito de forma contínua e deve ser realizado pelo gestor local de assistência social. Por meio dele, a SNAS realiza o monitoramento da oferta do serviço em todo o país e a aferição dos atendimentos realizados para fins de cálculo do cofinanciamento federal.

Para maiores informações sobre o sistema, acesse o Manual do SISC.

7.3 AVALIAÇÃO DO TRABALHO REALIZADO NO SCFV COM O GRUPO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E SEUS(SUAS) CUIDADORES(AS)

Acompanhar, registrar e avaliar são um trio fundamental para garantir a qualidade do trabalho no SCFV. O serviço tem uma intenção principal, que é a de fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos participantes. Para isso, promove momentos de convivência com conversações e fazeres que estimulam competências pessoais e relacionais na intenção de prevenir e/ou proteger os participantes de rupturas de vínculos.

É importante, ao longo do fazer profissional, verificar se isso está de fato acontecendo, ou seja, é necessário avaliar o trabalho realizado junto aos usuários. Isso pode ser feito em diferentes níveis: a avaliação de cada encontro do SCFV, de cada percurso desenvolvido e do conjunto de percursos realizados ao longo de um semestre ou ano, por exemplo.

Assim como há momentos para planejar o que será realizado ao longo dos percursos do SCFV, os gestores e a equipe responsável pelo SCFV devem estabelecer períodos na rotina de trabalho para que as avaliações sejam realizadas. Planejamento e avaliação podem ocorrer no mesmo dia, pois estão relacionados. A partir do que se constata em uma avaliação, a equipe elabora as estratégias para aperfeiçoar o trabalho a ser desenvolvido no próximo período.

A avaliação do trabalho no SCFV envolve as crianças, os(as) cuidadores(as) e os profissionais da equipe. Quando realizada continuamente, resulta em aprimoramentos tanto da metodologia como da formação profissional, indicando o que foi aprendido, o que é possível aprender e o que é necessário modificar para melhorar.

Para refletir com a equipe: vocês conseguem apontar as mudanças que o seu trabalho tem gerado na vida das crianças e de seus(suas) cuidadores(as)?

Adiante, estão elencados alguns aspectos que podem ser observados para avaliar os resultados do trabalho no SCFV:

- Os participantes frequentam regularmente os encontros do grupo;

- Os participantes sugerem, colaboram e aderem às propostas feitas nas atividades desenvolvidas no grupo;
- Os participantes demonstram confiança na equipe, conversando de forma aberta sobre as suas vivências e demandas;
- Os participantes expressam alegria e engajamento durante as atividades do grupo;
- Os participantes demonstram compreensão das conversações e fazeres propostos durante os encontros, utilizando e compartilhando os conhecimentos construídos;
- As crianças apresentam mudança de comportamento, respeitando os acordos de convivência e atentando-se às orientações dos(das) responsáveis;
- Os(as) responsáveis estão mais concentrados nas atividades com as crianças, dedicando atenção, afeto e engajamento;
- Os(as) responsáveis conversam de forma tranquila e afetiva com as crianças, demonstrando melhora na qualidade das interações;
- Os participantes demonstram maior autoestima e otimismo em relação a si e ao grupo. Os participantes relatam superação de dificuldades na família e em outras dimensões da vida desde o ingresso no grupo;
- Os participantes demonstram proatividade ou senso de liderança para atuar em atividades no/para o grupo e na/para a comunidade.

Os gestores e educadores/orientadores sociais que desejam aperfeiçoar a sua atuação no SCFV também podem se questionar a respeito dos seguintes aspectos:

- As atividades desenvolvidas responderam aos objetivos definidos no planejamento;
- Ao longo do percurso, foi possível engajar as famílias e estimulá-las, de modo que se comprometessem com a permanência no serviço;
- Durante o percurso, a equipe esteve aberta para a escuta dos usuários, favorecendo os momentos para a sua intervenção e compartilhamento de saberes;

- No decorrer do percurso, a atuação da equipe junto aos usuários foi reflexiva, empática e sem julgamentos de valor;
- O trabalho ao longo do percurso proporcionou conhecimento e envolvimento com o território e as famílias;
- No decorrer do percurso, houve adequação das atividades às necessidades específicas do público e do território (considerando vulnerabilidades que afetam certos segmentos populacionais, situações que afetam determinadas faixas etárias, etc.);
- Durante o percurso, houve flexibilização do planejamento para acolher as demandas dos participantes;
- Durante o percurso, foi possível obter contribuições e ou realizar ações em parceria com o PAIF;
- No decorrer do percurso, foi possível obter algum avanço nas demandas que foram encaminhadas ao PAIF/PAEFI;
- Durante a oferta do serviço, houve proatividade para a mobilização intersetorial.

A reflexão sobre essas questões auxilia a equipe a comprometer-se com a qualidade do trabalho prestado à população, a compreender o sentido e a importância desse trabalho no contexto do SUAS e a co-responsabilizar-se pelo aperfeiçoamento do SCFV.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABUCHAIM, Beatriz de Oliveira (Org.)

Importância dos vínculos familiares na primeira infância: estudo II. Organização Comitê Científico do Núcleo Pela Infância. 1. ed. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal - FMCSV, 2016. Disponível em: <<https://www.fmcsv.org.br/pt-BR/biblioteca/importancia-dos-vinculos-familiares-na-primeira-infancia/>>. Acesso em: dez./2020.

ALMEIDA, Maria da Graça

Violência na sociedade contemporânea [recurso eletrônico]. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.

ARIÉS, Philippe

História Social da Criança e da Família. 2. Ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

AZEVEDO, Maria Amélia

Pesquisando a violência doméstica contra crianças e adolescentes: A ponta do iceberg: Brasil 1996 a 2007. Laboratório da Criança (LACRI), São Paulo: USP, 2007.

BACELAR, Vera Lúcia da Encarnação

Ludicidade e educação infantil. Salvador: EDUFBA, 2009. Disponível em: <[https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/23789/1/LudicidadeEduca%C3%A7%C3%](https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/23789/1/LudicidadeEduca%C3%A7%C3%A3oInfantil_VeraL%C3%BAciaDaEncarna%C3%A7%C3%A3oBacelar_EDUFBA.pdf)>

[A3oInfantil_VeraL%C3%BAciaDaEncarna%C3%A7%C3%A3oBacelar_EDUFBA.pdf](https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/23789/1/LudicidadeEduca%C3%A7%C3%A3oInfantil_VeraL%C3%BAciaDaEncarna%C3%A7%C3%A3oBacelar_EDUFBA.pdf)>.

Acesso em: out./2020.

BARR, Marcia (Org.)

Neurociências e Educação na Primeira Infância: progressos e obstáculos. Brasília: Senado Federal/ Comissão de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz, 2016. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/536046/neurociencias.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: dez./2020.

BARROSO, Ricardo G.; MACHADO, Carla

Definições, dimensões e determinantes da parentalidade. *Psychologica* (52), vol. 1, p. 211-229, 2010. Disponível em: <https://impactum-journals.uc.pt/psychologica/article/view/1647-8606_52-1_10>. Acesso em dez./2020.

BERLINSKI, Samuel; SCHADY, Nobert

Os primeiros anos: o bem-estar infantil e o papel das políticas públicas. 251 p. Washington: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), 2016. Acesso em: <<https://publications.iadb.org/en/early-years-child-well-being-and-role-public-policy>>. Acesso em: dez./2020.

BIDARRA, Zelimar Soares;
GREGORIO, Franciele Jaqueline

Configurações da violência psicológica contra crianças e adolescentes no município de Toledo (PR). Informe Gepec, Unioeste, Toledo (PR), v. 12, n. 1, 2008. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/1810>>. Acesso em: dez./2020.

BRASIL

- **Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 01/2013**, de 21 de fevereiro de 2013. Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências. Brasília: CNAS/MDS, 2013.
- **Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 09/2014**, de 15 de abril de 2014. Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB – RH/SUAS. Brasília: CNAS/MDS, 2014.
- **Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 11/2015**, de 23 de setembro de 2015. Caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006. Brasília: CNAS/MDS, 2015.
- **Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 17/2011**, de 20 de junho de 2011. Ratifica a equipe de referência definida pela NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificações dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do SUAS. Brasília: CNAS/MDS, 2011.
- **Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 109/2009**, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: CNAS/MDS, 2009.
- **Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 145/2004**, de 15 de outubro de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Social. Brasília, 2004.
- **Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução Conjunta CNAS e CONANDA nº 01/2016**, de 15 de dezembro de 2016. Dispõe sobre o conceito e o atendimento de criança e adolescente em situação de rua e inclui o subitem 4.6, no item 4, do Capítulo III do documento Orientações

Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília: MDS, 2016.

- **Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução Conjunta CNAS e CONANDA nº 01/2017**, de 07 de junho de 2017. Estabelece as Diretrizes Políticas e Metodológicas para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua no âmbito da Política de Assistência Social. Brasília: MDS, 2017.
- **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução nº 113/2006**, de 19 de abril de 2006. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). Brasília: CONANDA, 2006.
- **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução nº 181/2016**, de 10 de novembro de 2016. Dispõe sobre os parâmetros para interpretação dos direitos e adequação dos serviços relacionados ao atendimento de Crianças e Adolescentes pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil. Brasília: CONANDA, 2016.
- **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: ago./2020.
- **Decreto nº 5296/2004**, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm>. Acesso em: fev./2019.
- **Decreto nº 6.481/2008**, de 12 de junho de 2008. Regulamenta os artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo no 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto no 3.597, de 12 de setembro de 2000, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6481.htm>. Acesso em: fev./2019.
- **Decreto nº 7.053/2009**, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_so

[cial/decreto/decreto_7053.pdf](#)>.
Acesso em: fev./2019.

- **Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Instrução Normativa nº 01/2016**, de 13 de maio de 2016. Estabelece normas e diretrizes para a atuação da Funai visando à promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens indígenas e a efetivação do direito à convivência familiar e comunitária. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22909492/do1-2016-05-17-instrucao-normativa-n-1-de-13-de-maio-de-2016-22909237>.
Acesso em: dez./2020.
- **Lei nº 8.069/1990**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>.
Acesso em: fev./2019.
- **Lei nº 8.742/1993**, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica de Assistência Social. Brasília: Senado Federal, 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm>.
Acesso em: fev./2019.
- **Lei nº 10.097/2000**, de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10097.htm>.
Acesso em: fev./2019.
- **Lei nº 11.340/2006**, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>.
Acesso em: fev./2019.
- **Lei nº 12.010/2009**, de 3 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-

[2010/2009/Lei/L12010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/2010/2009/Lei/L12010.htm)>.

Acesso em: fev./2019.

- **Lei nº 13.010/2014**, de 26 de junho de 2014. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm>. Acesso em: fev./2019.
- **Lei nº 13.146/2015**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: fev./2019.
- **Lei nº 13.257/2016**, de 08 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm>. Acesso em: fev./2019.
- **Lei nº 13.431/2017**, de 04 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2017/Lei/L13431.htm>. Acesso em: fev./2019.
- **Lei nº 13.509/2017**, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13509.htm>. Acesso em: fev./2019.
- **Ministério dos Direitos Humanos. Diretrizes nacionais para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua.** Brasília: MDH, 2017.
- **Ministério dos Direitos Humanos. Letalidade infanto-juvenil: dados da violência e políticas públicas existentes**/elaboração: Thaís Cristina Alves Passos. Brasília: MDH, 2018. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/consultorias/conada/letalidade-in->

[fanto-juvenil-dados-da-violencia-e-politicas-publicas-existentes](#)>. Acesso em: dez./2020.

- **Ministério dos Direitos Humanos. Parâmetros de Escuta de crianças e adolescentes em situação de violência.** Brasília: SNDCA/MDH, 2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/parametros-de-escuta-de-criancas-e-adolescentes-em-situacao-de-violencia.pdf/view>>. Acesso em: dez./2020.
- **Ministério dos Direitos Humanos. Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas/elaboração:** Marcia Teresinha Moreschi. Brasília: MDH, 2018. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-analise-de-cenarios-e-propostas-de-politicas-publicas-2.pdf>>. Acesso em: jan./2019.
- **Ministério do Desenvolvimento Social. A criança e sua família no contexto dos serviços socioassistenciais/organizadoras:** Joviana Quintes Avanci; Viviane de Souza Ferro; Olga Maria Pimentel Jacobina. Brasília: Fundação Oswaldo Cruz, MDS, 2018. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/03/1.-Caderno_pedag%C3%B3gico-A-crian%C3%A7a-e-su
- **Ministério do Desenvolvimento Social. Caderno de Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos.** Brasília: MDS, 2018. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/crianca_feliz/CADERNO-ATIVIDADES-DIGITAL-28122018.pdf>. Acesso em: dez./2020.
- **Ministério do Desenvolvimento Social. Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.** Brasília: MDS, 2018. Disponível em: <<http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/09/Caderno-de-Orieta%C3%A7%C3%B5es-T%C3%A9cnicas-PETI.pdf>>. Acesso em: dez./2020.
- **Ministério do Desenvolvimento Social. Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.** Brasília: MDS, 2017. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/concepcao_fortalecimento_vinculos.pdf>. Acesso em: dez./2020.
- **Ministério do Desenvolvimento Social. Orientações Técnicas para a Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de Crian-**

- ças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento.** Brasília: MDS, 2018. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/OrientacoestecnicasparaelaboracaodoPIA.pdf>. Acesso em: dez./2020.
- **Ministério do Desenvolvimento Social. Programa BPC na Escola: Concepções e Fundamentos.** Brasília: MDS, 2018. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/orientacoes/CADERNO_1_.pdf>. Acesso em: dez./2020.
 - **Ministério do Desenvolvimento Social. Programa BPC na Escola: Recomendações para Fazer Avançar o BPC na Escola.** Brasília: MDS, 2018. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/orientacoes/CADERNO_2_.pdf>. Acesso em: dez./2020.
 - **Ministério do Desenvolvimento Social. Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.** Brasília: MDS, 2017. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/assistencia_social/caderno_PSB_idoso_pcd_1.pdf>. Acesso em: dez./2020.
 - **Ministério do Desenvolvimento Social. Proteção social no SUAS a indivíduos e famílias em situação de violência e outras violações de direitos: fortalecimento da rede socioassistencial/**organizadoras: Simone Gonçalves de Assis; Tatiana Maria Araújo da Fonseca; Viviane de Souza Ferro. Brasília: Fundação Oswaldo Cruz; MDS, 2018. Disponível em: <<http://blog.mds.gov.br/redesuas/protecao-social-no-suas-a-individuos-e-familias-em-situacao-de-violencia-e-outras-violacoes-de-direitos/>>. Acesso em: dez./2020.
 - **Ministério do Desenvolvimento Social. Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes: Proteção Integral e Garantia de Direitos/**organizadoras: Viviane de Souza Ferro; Alice Alvina Duarte de Bittencourt. Brasília: Fundação Oswaldo Cruz; MDS, 2018. Disponível em: <<http://blog.mds.gov.br/redesuas/6384-2/>>. Acesso em: dez./2020.
 - **Ministério do Desenvolvimento Social. Trabalho social com famílias indígenas na Proteção Social Básica.** Brasília: MDS, 2017. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/OrientacoesTecnicas_TrabalhoSocialcomFamiliasIndigenas.pdf>. Acesso em: dez./2020.
 - **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de Atividades - Educação Alimen-**

- tar e Nutricional: o Direito Humano a Alimentação Adequada e o Fortalecimento de Vínculos Familiares nos Serviços Socioassistenciais.** Brasília: MDS, 2013. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/cadenodeatividades_ean.pdf>. Acesso em: dez./2020.
- **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno Teórico - Educação Alimentar e Nutricional: o Direito Humano a Alimentação Adequada e o Fortalecimento de Vínculos Familiares nos Serviços Socioassistenciais.** Brasília: MDS, 2013. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/cadernoteorico_ean.pdf>. Acesso em: dez./2020.
 - **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.** Brasília: MDS, 2013. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/concepcao_fortalecimento_vinculosXXXXX.pdf>. Acesso em: dez./2020.
 - **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 Anos.** Brasília: MDS, 2010.
 - **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.** Brasília: CONANDA; CNAS, 2009. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf>. Acesso em: dez./2020.
 - **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS).** Brasília: MDS, 2007.
 - **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS).** Brasília: MDS, 2012. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOBSUAS2012.pdf>. Acesso em: dez./2020.
 - **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Perguntas Frequentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.** Brasília: MDS, 2017. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/perguntas_e_respostas/PerguntasFrequentesSCFV_032017.pdf>. Acesso em: fev./2019.

- **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS).** Brasília: MDS, 2004. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acesso em: dez./2020.
- **Ministério da Educação. Escola que protege: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes/Vicente de Paula Faleiros, Eva Silveira Faleiros.** Brasília: MEC, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escqprote_eletronico.pdf>. Acesso em: dez./2020.
- **Ministério da Educação. Guia Escolar: Identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.** Brasília: MEC, 2011. Disponível em: <<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000016936.pdf>>. Acesso em: dez./2020.
- **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos: Balanço Anual Disque Direitos Humanos.** Brasília: MMFDH, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/ouvidoria/Disque_Direitos_Humanos.pdf>. Acesso em: dez./2020.
- **Ministério Público do Trabalho no Maranhão. Trabalho Infantil Doméstico: Não deixe entrar na sua casa.** Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil do Maranhão (FEPETIMA). São Luiz, 2009.
- **Ministério da Saúde. Violência intrafamiliar: orientações para a Prática em Serviço. Secretaria de Políticas de Saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf>. Acesso em: dez./2020.
- **Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal. Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente: conceito, onde denunciar, procedimentos.** Brasília: TJDF, 2013. Disponível em: <<https://www.tjdft.jus.br/informacoes/infancia-e-juventude/publicacoes-textos-e-artigos/publicacoes/colecao/situacaoRisco.pdf>>. Acesso em: jan./2019.

DEL PRIORE, Mary

História da Criança no Brasil. São Paulo: Contexto, 1996.

EGAS, Heloiza

As relações de cuidado e a proteção integral na primeira infância. In: Cuidadores da Primeira Infância: por uma formação de qualidade. Org.: Marcia Álvaro Barr. Brasília: Senado Federal, Comissão de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz, 2017. Disponível em: <<https://>

www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/536044/cuidadores.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

Acesso em: dez./2020

FANTE, Cléo

Fenômeno Bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. São Paulo: Verus, 2005.

FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL (FMCSV)

A criança e seu Desenvolvimento. Guia Primeira Infância em Pauta (site), 2017. Disponível em: <<https://www.primeirainfanciaempauta.org.br/a-crianca-e-seu-desenvolvimento-o-desenvolvimento-cerebral.html>>.

Acesso em: dez./2020

GHIRALDELLI JR., Paulo

O que é pedagogia (1987). São Paulo: Brasiliense, 2006.

GRANTHAM-MCGREGOR, Sally; et al.

Developmental potential in the first 5 years for children in developing countries. *The Lancet*, v. 369, p. 60-70, 2007. Disponível em: <[https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(07\)60032-4/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(07)60032-4/fulltext)>.

Acesso em: dez./2020.

HOGHUGH, Masud S.

Parenting: an introduction. In: Handbook

of parenting: theory and research for practice. p. 1-18, London: Sage Publications, 2004.

JANCZURA, ROSANE

Risco ou vulnerabilidade social? Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 11, n. 2, p. 301 - 308, 2012. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/12173>>.

Acesso em: dez./2020.

LINHARES, Maria Beatriz Martins

Família e desenvolvimento na primeira infância: processos de autorregulação, resiliência e socialização de crianças pequenas. In: Fundamentos da família como promotora do desenvolvimento infantil: parentalidade em foco/organizadoras: Gabriela Aratang Pluciennik, Márcia Cristina Lazzari, Marina Fragata Chicaro. 1. ed. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal - FMCSV, 2015. Disponível em: <http://agen-daprimeirainfancia.org.br/arquivos/Fundamentos_Familia.pdf>. Acesso em: dez./2020.

MACCOBY, Eleanor E.

Parenting and its effects on children: on reading and misreading behavior genetics. *Annual Review of Psychology*, v. 51, p. 1-27, 2000. Disponível em: <<https://www.annualreviews.org/doi/abs/10.1146/annurev.psych.51.1.1>>.

Acesso em: dez./2020.

MARCÍLIO, Maria Luiza

História Social da Criança Abandonada. 2ª ed. São Paulo: HUCITEC, 2006.

MASSA, Monica de Souza

Ludicidade: da Etimologia da Palavra à Complexidade do Conceito. In: Aprender: Caderno de Filosofia e Psicologia da Educação. Vitória da Conquista. Ano IX. n. 15. 2015. Disponível em: <<file:///C:/Users/kessia.silva/Downloads/2460-Texto%20do%20artigo-4059-1-10-20171221.pdf>>. Acesso em: out./2020.

MATURANA, Humberto; VERDEN-ZÖLLER, Gerda

Amar e brincar: fundamentos esquecidos do humano. São Paulo: Palas Athena, 2004.

MEDEIROS NETO, Xisto Tiago; MARQUES, Rafael Dias

Manual de Atuação do Ministério Público na Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília: CNMP, 2013. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/Manual_Atua-a%C3%A7%C3%A3o_MP_-_trabalho_infantil_para_web.PDF>. Acesso em: dez./2020.

MULLER, Fernanda

Socialização na escola: transições, aprendizagem e amizade na visão

das crianças. Educar em Revista [online], n.32, p.123-141, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40602008000200010&script=sci_abstract&lng=pt>. Acesso em: dez./2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS)

World report on violence and health (Relatório Mundial sobre Violência e Saúde). Geneva: World Health Organization, 2002.

PIAGET, Jean

A formação do símbolo na criança - imitação, jogo e sonho, imagem e representação (1945). Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

PIMENTEL, Graça; CARNEIRO, Liliane Bernardes; GUERRA, Jacinto

Oficinas Culturais. Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/ofic_cult.pdf>. Acesso em: jul./2020.

PINHEIRO, Ângela de Alencar Araripe

A criança e o adolescente no cenário da redemocratização: representações sociais em disputa. 2001. 438 f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2001.

PONSFORD, Chris

Some Recent Research Findings: The emotional development of children under three years old. What about the children? (On-line), 2006. Disponível em: <http://www.whataboutthechildren.org.uk/downloads/research-summaries-2006-to-2010/summary_watch_2006_ponsford.pdf>.

Acesso em: fev./2019.

**REDER, Peter; DUNCAN, Sylvia;
LUCEY, Clare**

Studies in the assessment of parenting. England: Brunner-Routledge, 2003.

RIZZINI, Irene

Criança não é risco, é oportunidade: fortalecendo as bases de apoio familiares e comunitárias para crianças e adolescentes/ organizadores: Irene Rizzini, Gary Barker, Neide Cassaniga. Rio de Janeiro: CESPI/USU; Instituto Promundo, 2000.

ROSENBERG, Marshall B.

Comunicação não violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais/tradução: Mário Vilela. São Paulo: Ágora, 2006.

SHONKOFF, Jack F.

Investindo em ciência para fortalecer as bases da aprendizagem do comportamento e da saúde ao longo da vida.

In: Cadernos de Trabalhos e Debates: Avanços do marco legal da primeira infância, p. 89 - 102, Brasília: Câmara dos Deputados, 2016. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/altosestudios/pdf/obra-avancos-do-marco-legal-da-primeira-infancia>>. Acesso em: dez./2020.

**SOUZA, Larissa Barros de;
PANUNCIO-PINTO, Maria Paula;
FIORATI, Regina Célia**

Crianças e adolescentes em vulnerabilidade social: bem-estar, saúde mental e participação em educação. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional [online], v. 27, n. 2, p. 251-269, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/cadbto/v27n2/2526-8910-cadbto-2526-8910octoAO1812.pdf>>. Acesso em: dez./2020.

SOUZA, Sandra Regina

A saúde integral da criança. In: Fundamentos do desenvolvimento infantil: da gestação aos 3 anos/ organizador: Saul Cypel. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2011. Disponível em: <http://agendaprimeirainfancia.org.br/arquivos/Fundamentos_do_desenvolvimento%20infantil.pdf>. Acesso em: dez./2020.

TEIXEIRA, Solange Maria

A Família No Sistema Único de Assistência Social: estratégia de enfrentamento

das vulnerabilidades ou reforço da divisão de responsabilidades sociais?. In: IV Jornada Internacional de Políticas Públicas, São Luís (MA), UFMA, 2009. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/12_seguridade/a-familia-no-sistema-unico-de-assistencia-social.pdf>. Acesso em: jan./2020.

VASCONCELOS, Maria Gorete O. M; SANTOS, Benedito Rodrigues dos Santos (Org.)

Escuta de crianças e adolescentes em situação de violência sexual: aspectos teóricos e metodológicos: guia para capacitação em depoimento especial de crianças e adolescentes/organizadores: Benedito Rodrigues dos Santos, Itamar Batista Gonçalves, Gorete Vasconcelos; coordenadoras: Paola Barbieri, Vanessa Nascimento. Brasília: EdUCB, 2014. Disponível em: <<https://www.childhood.org.br/publicacao/guia-de-referencia-em-escuta-especial-de-criancas-e-adolescentes-em-situacao-de-violencia-sexual-aspectos-teoricos-e-metodologicos.pdf>>. Acesso em: dez./2020.

VIERA, Elaine; VOLQUIND, Léa

Oficinas de ensino? O quê? Por quê? Como?. 4. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2020. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=yLVJEYJngzOC&pg=PA5&hl=ptBR&source=gbs_toc_r&cad=4#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: jul./2020.

VYGOTSKI, Lev Semionovitch

Aprendizagem e desenvolvimento intelectual na idade escolar. In: Psicologia e Pedagogia: bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento. São Paulo: Moraes, 1991.

WAISELFISZ, Julio Jacobo

Mapa da violência 2012: Crianças e adolescentes do Brasil. Rio de Janeiro: Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), 2012. Disponível em: <<http://flacso.org.br/?publication=mapa-da-violencia-2012-criancas-e-adolescentes-do-brasil>>. Acesso em: fev./2019.

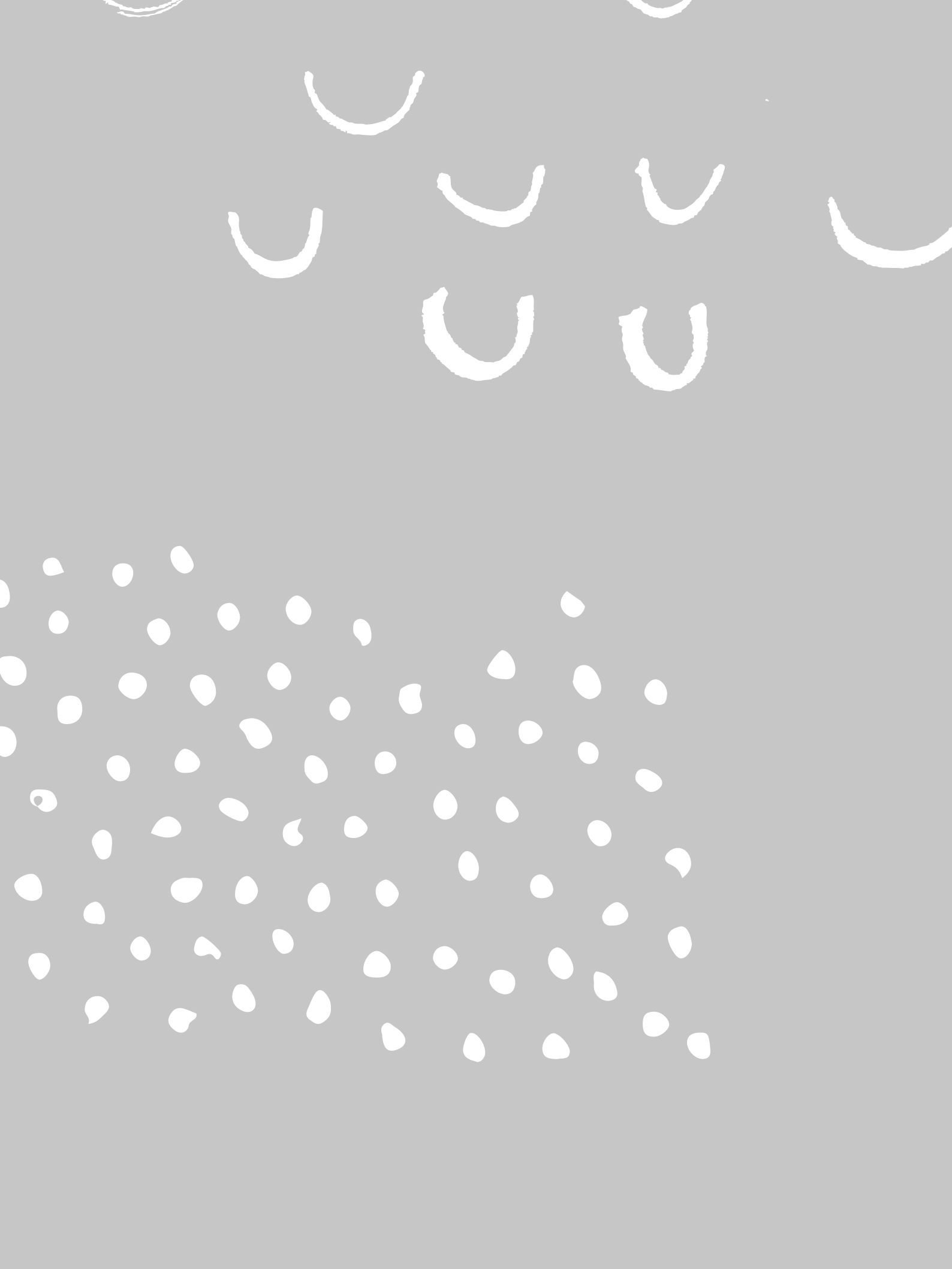
YOUNG, Mary

Por que investir na primeira infância. Caderno de Trabalho e Debates. Avanços do marco legal da primeira infância. Brasília: Câmara dos deputados, Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância, p. 21-23, 2016. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/altosestudios/pdf/obra-avancos-do-marco-legal-da-primeira-infancia>>. Acesso em: dez./2020.



ANEXOS

- CARTÃO DE COMPETÊNCIAS E OBJETIVOS ESPECÍFICOS
- MAPAS DE PERCURSO
- PLANO DO PERCURSO DO GRUPO
- ACOMPANHAMENTO DO GRUPO
- REGISTRO DE ATIVIDADES
- FICHAS DE SITUAÇÃO PRIORITÁRIA



CARTÃO DE COMPETÊNCIAS E OBJETIVOS

EIXOS:



**EU
COMIGO**



**EU COM QUEM
CUIDA DE MIM**



**EU COM OS
OUTROS**



**EU COM A
CIDADE**

1 - COMPETÊNCIAS | 2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1	AUTOCONHECIMENTO
2	<ul style="list-style-type: none"> • aprender sobre quem é e aceitar-se • compreender e reconhecer o que sente, o que pensa e quais são as próprias atitudes e reações em determinadas situações
1	AUTOESTIMA
2	<ul style="list-style-type: none"> • aprender a gostar de si e sentir-se satisfeito consigo • valorizar a própria história de vida • respeitar e defender os próprios interesses e necessidades
1	AUTONOMIA
2	<ul style="list-style-type: none"> • aprender a discernir e a fazer escolhas, bem como expressar opiniões e desejos • agir e tomar atitudes de forma independente
1	AUTOCONFIANÇA
2	<ul style="list-style-type: none"> • aprender a ter uma ideia/percepção positiva sobre si • ter coragem e acreditar em si e no outro também • identificar minhas qualidades e dificuldades
1	AUTOMOTIVAÇÃO
2	<ul style="list-style-type: none"> • aprender que tem capacidade e potência para realizar os objetivos e sonhos • acessar a energia para se engajar nas atividades e ações de que pode participar
1	AUTOCONTROLE
2	<ul style="list-style-type: none"> • aprender a perceber o que sente e a lidar com as emoções • pensar antes de agir e não descontar nos outros as frustrações
1	APRENDER COM A EXPERIÊNCIA
2	<ul style="list-style-type: none"> • aprender com os acertos e os erros • saber-se responsável pelas escolhas • avaliar as consequências das atitudes
1	APRENDER A BRINCAR
2	<ul style="list-style-type: none"> • aprender a brincar livremente • brincar de forma guiada, com os familiares e com os pares • exercitar a criatividade • valorizar as diferentes experiências de brincar, incluindo as de gerações anteriores
1	RESPONSABILIDADE
2	<ul style="list-style-type: none"> • aprender que é responsável pelas próprias atitudes, escolhas e ações • reconhecer os próprios limites para não deixar que sejam ultrapassados • aprender que é responsável por cuidados essenciais consigo
1	RESILIÊNCIA
2	<ul style="list-style-type: none"> • aprender a contornar situações desafiadoras com persistência • adaptar-se a situações imprevistas • encontrar soluções para desafios e problemas

1	DEMONSTRAÇÃO DE AFETO E CUIDADO
2	<ul style="list-style-type: none"> • aprender a expressar e demonstrar afeto e cuidado durante a rotina com as crianças • oferecer apoio e suporte, dando atenção às necessidades da criança • abraçar, beijar, fazer carinho e cuidar da criança de forma afetuosa
1	ESTÍMULO POSITIVO E BRINCADEIRAS
2	<ul style="list-style-type: none"> • aprender a importância de dedicar tempo para brincar com a criança • incentivar e encorajar a criança em suas ações, atividades e brincadeiras • estimular que a criança se movimente, brinque e jogue em espaços abertos, acompanhada de seus(suas) responsáveis
1	COMUNICAÇÃO AFETIVA
2	<ul style="list-style-type: none"> • aprender a realizar atos e gestos espontâneos que expressem cuidado e afetividade • ser positivo, elogiando as pequenas conquistas das crianças • interagir verbalmente com os bebês e as crianças durante as atividades realizadas com eles
1	AVALIAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS COMPORTAMENTOS
2	<ul style="list-style-type: none"> • aprender a conquistar a confiança do outro • reconhecer os limites físicos e emocionais
1	REDUÇÃO DO ESTRESSE
2	<ul style="list-style-type: none"> • aprender a explicar para a criança de forma simples os momentos difíceis e as dificuldades vivenciadas • demonstrar afeto e segurança depois dos momentos de estresse • mostrar para a criança que ela pode contar com o(a) cuidador(a) e com os adultos que a cercam
1	RECONHECIMENTO E RESPEITO AOS RITMOS
2	<ul style="list-style-type: none"> • aprender a reconhecer que o bebê e a criança têm ritmos especiais que pedem cuidados diferenciados • reconhecer o próprio ritmo de aprendizagem na experiência de ser cuidador(a) de bebês e crianças
1	DEFINIÇÃO DE LIMITES
2	<ul style="list-style-type: none"> • estabelecer regras simples e diretas e explicar as razões de existirem • reconhecer e valorizar o bebê e a criança quando realizam o comportamento esperado • manter-se firme e coerente na repreensão
1	ESTABELECIMENTO DE ROTINAS
2	<ul style="list-style-type: none"> • aprender a importância de criar rotinas para as crianças, como definir a hora do banho, das refeições, de dormir e de brincar • propor uma rotina clara e consistente nas atividades da criança • determinar tarefas e planejar o que, como e quando cada uma pode realizá-las

1	COMUNICAÇÃO
2	<ul style="list-style-type: none"> • aprender a expressar pensamentos com clareza para que o outro os compreenda • expressar o que sente e como se sente em relação aos outros e às situações vivenciadas • conversar com o outro de forma educada, gentil e não violenta
1	EMPATIA
2	<ul style="list-style-type: none"> • aprender a demonstrar interesse pelo outro e escutá-lo • aceitar o outro sem julgá-lo • oferecer apoio considerando as suas possibilidades
1	COOPERAÇÃO
2	<ul style="list-style-type: none"> • aprender a realizar tarefas em grupo • compartilhar objetos e produções próprias • oferecer e receber ajuda, ampliando a rede de apoio • pensar junto com o grupo e construir coletivamente • reconhecer a importância do outro na vida como fonte de apoio, partilha e aprendizado
1	SOCIABILIDADE
2	<ul style="list-style-type: none"> • aprender a conviver com pessoas e grupos diferentes • desenvolver novas relações sociais • criar e manter relações de amizade • conversar com qualidade
1	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS
2	<ul style="list-style-type: none"> • aprender a expressar o próprio ponto de vista e escutar o ponto de vista do outro a fim de estabelecer acordos • identificar oportunidades de mudança e crescimento pessoal quando vivenciar um conflito
1	RESPEITO
2	<ul style="list-style-type: none"> • aprender a respeitar e admirar a diferença do outro • reconhecer o espaço (físico e emocional) do outro e respeitá-lo • aprender que tem responsabilidades consigo e com os outros

1	APROPRIAÇÃO
2	<ul style="list-style-type: none"> • aprender a reconhecer e preservar o que é bem comum • brincar nos espaços públicos e aproveitar o local que foi construído para todos, como praças e brinquedos públicos
1	DIREITOS E DEVERES
2	<ul style="list-style-type: none"> • aprender que todos têm direitos, conhecê-los e identificar a forma de fazê-los ser cumpridos, assim como os agentes que os operam
1	PARTICIPAÇÃO ATIVA
2	<ul style="list-style-type: none"> • aprender a participar, tomar iniciativa e ser proativo • identificar os espaços em que pode contribuir com os próprios conhecimentos e habilidades • criar e identificar oportunidades de intervenção e construção para a melhoria da qualidade de vida
1	PERTENCIMENTO
2	<ul style="list-style-type: none"> • aprender a perceber-se como parte (de uma família, de um serviço, de uma comunidade, de um território, etc) • perceber que contribui e faz a diferença nos espaços em que age e interage • identificar a vinculação com um grupo étnico-racial e com suas tradições • identificar os grupos por afinidade de interesses e aptidões
1	VIVER EM REDES
2	<ul style="list-style-type: none"> • aprender a conhecer melhor as relações com as pessoas, com o território e com as instituições

Plano A - Está estruturado a partir dos Eixos do Serviço



PEÇA PARA EQUIPE DO SCFV O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO. SUGERIMOS IMPRESSÃO EM FORMATO A3.

PROPOSTA A

MAPA DE PERCURSO SCFV - 0 A 6 ANOS

Esta é uma ferramenta de planejamento. Isto significa que ela serve para **ajudá-lo(a) a traçar a rota de um bom percurso de trabalho com antecipação e direcionamento**. Assim, você estará mais seguro sobre O QUE, POR QUÊ, QUANDO e COMO realizar as ações do serviço.

PASSO 01		PASSO 02		PASSO 03		PASSO 04	
ESCOLHA O EIXO A SER TRABALHADO NO PERÍODO Considere as características do grupo e dos indivíduos e defina algumas competências, e seus objetivos específicos, para serem desenvolvidos durante o percurso. 1 - COMPETÊNCIAS 2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS		ESCOLHA AS COMPETÊNCIAS A SEREM TRABALHADAS Considere as características do grupo e dos indivíduos e defina algumas competências, e seus objetivos específicos, para serem desenvolvidos durante o percurso. 1 - COMPETÊNCIAS 2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS		ESCOLHA OU CRIE ATIVIDADES Considere aqui as atividades que podem ser desenvolvidas a partir de cada competência		AVALIE Você pode usar o material "PLANO DE PERCURSO" para apoiar o planejamento.	
1º PERCURSO ATE 3 MESES 		1º PERCURSO ATE 3 MESES 		ESCOLHA OU CRIE ATIVIDADES Considere aqui as atividades que podem ser desenvolvidas a partir de cada competência		AVALIE Você pode usar o material "PLANO DE PERCURSO" para apoiar o planejamento.	
2º PERCURSO ATE 3 MESES 		2º PERCURSO ATE 3 MESES 		ESCOLHA OU CRIE ATIVIDADES Considere aqui as atividades que podem ser desenvolvidas a partir de cada competência		AVALIE Você pode usar o material "PLANO DE PERCURSO" para apoiar o planejamento.	
3º PERCURSO ATE 3 MESES 		3º PERCURSO ATE 3 MESES 		ESCOLHA OU CRIE ATIVIDADES Considere aqui as atividades que podem ser desenvolvidas a partir de cada competência		AVALIE Você pode usar o material "PLANO DE PERCURSO" para apoiar o planejamento.	
4º PERCURSO ATE 3 MESES 		4º PERCURSO ATE 3 MESES 		ESCOLHA OU CRIE ATIVIDADES Considere aqui as atividades que podem ser desenvolvidas a partir de cada competência		AVALIE Você pode usar o material "PLANO DE PERCURSO" para apoiar o planejamento.	

Plano B - Está estruturado a partir das Competências



PEÇA PARA EQUIPE DO SCFV O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO. SUGERIMOS IMPRESSÃO EM FORMATO A3.

PROPOSTA B MAPA DE PERCURSO SCFV - 0 A 6 ANOS

Esta é uma ferramenta de planejamento. Isto significa que ela serve para **ajudá-lo(a)** a traçar a rota de um bom percurso de trabalho com **antecipação e direcionamento**. Assim, você estará mais seguro sobre O QUE, POR QUÊ, QUANDO e COMO realizar as ações do serviço.

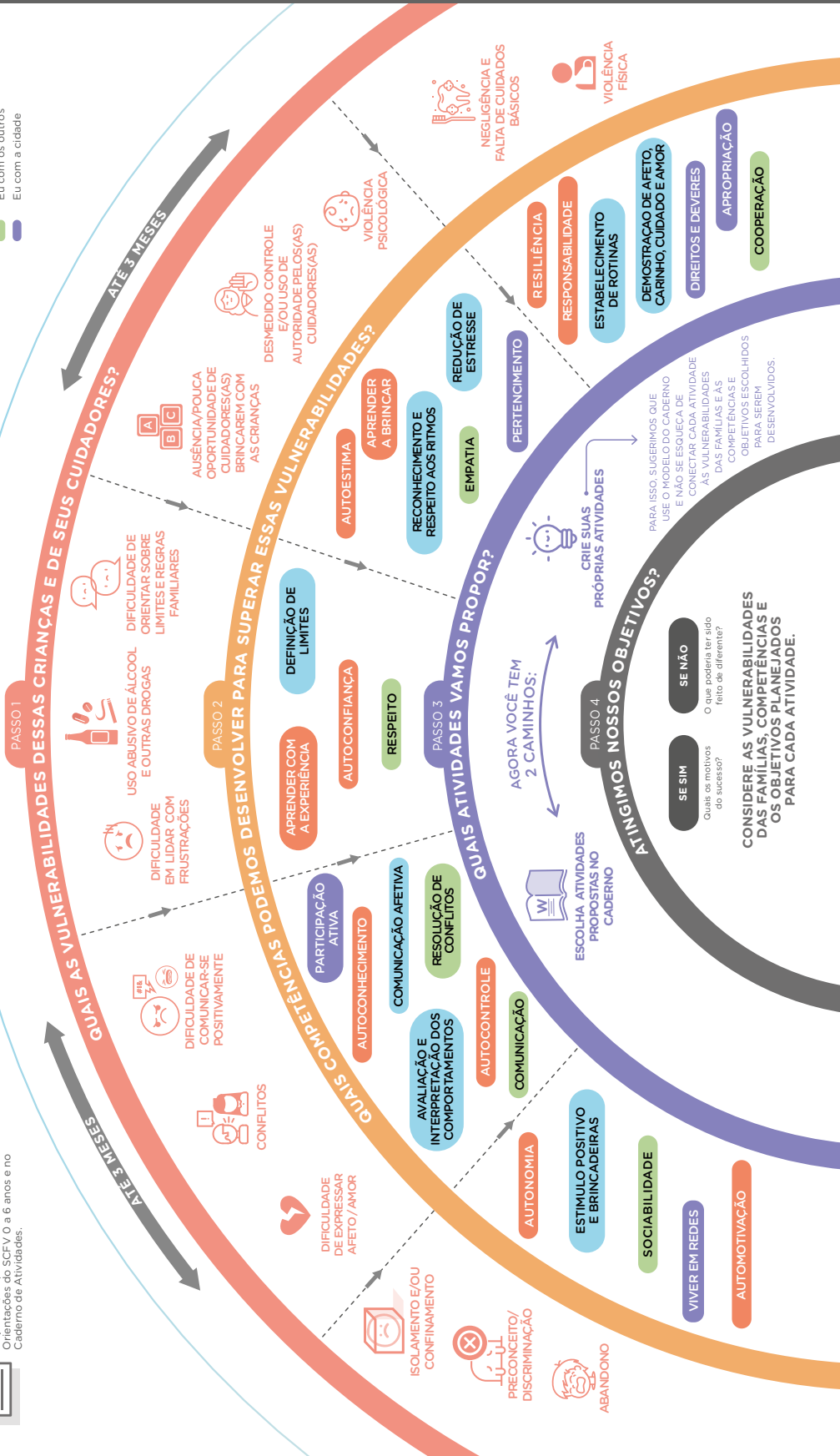
CARTÃO DE COMPETÊNCIAS E OBJETIVOS

Use como apoio o Cartão de Objetivos, disponível no Caderno de Orientações do SCFV 0 a 6 anos e no Caderno de Atividades.



Competências estão ligadas aos Eixos do SCFV 0 a 6, representados pelas cores:

- Eu comigo
- Eu com quem cuida de mim
- Eu com os outros
- Eu com a cidade



PLANO DO PERCURSO DO GRUPO



SUGERIMOS IMPRESSÃO EM FORMATO A3.

PLANO DE PERCURSO DO GRUPO SCFV 0 A 6 ANOS

Utilize esta ferramenta para tomar as decisões com a equipe sobre como será desenvolvido o percurso para cada um dos grupos e use o Caderno de Atividades para inspiração.

Nome do grupo: _____ | Faixa-etária: () 0 a 1 ano () 1 a 3 anos () 3 a 6 anos () 6 a 12 anos | Horário: _____ | Dia: _____ | Percurso: _____ a _____

EIXO OU VULNERABILIDADES

Qual o eixo escolhido e/ou principais vulnerabilidades identificadas que orientarão o percurso?

COMPETÊNCIAS E OBJETIVOS

Quais são as competências e os objetivos que serão trabalhados ao longo do percurso?

ATIVIDADES

Quais são as atividades escolhidas para serem trabalhadas ao longo do percurso?

SEMANA 1

SEMANA 2

SEMANA 3

SEMANA 4

REFLEXÃO SOBRE O GRUPO:

Como o grupo se desenvolveu durante o percurso?

• Quais avanços e dificuldades foram observados? Quais competências e objetivos foram mais enfatizados e quais precisam ser desenvolvidos?

INÍCIO DO PERCURSO

FINAL DO PERCURSO

REFLEXÃO DA EQUIPE DO SCFV EM RELAÇÃO AO TRABALHO

Atenção: A equipe deve realizar uma autoavaliação.

• Quais foram os avanços e desafios encontrados pelos profissionais durante o percurso? Quais foram os desafios que a equipe desenvolveu para lidar com os desafios?

PREENCHER ANTES DE COMEÇAR O PERCURSO

PREENCHER DEPOIS DE REALIZAR O PERCURSO

REGISTRO DE ATIVIDADES



SUGERIMOS IMPRESSÃO EM FORMATO A3.

REGISTRO DE ATIVIDADES

Pense em um nome lúdico e que faça a atividade ser facilmente reconhecida.

EIXO - Sinalize o Eixo para o qual a atividade está sendo pensada e use o Cartão de Competências e Objetivos como apoio.

Eu comigo Eu com quem cuida de mim Eu com os outros Eu com a cidade

Escolha até 2 competências e 2 objetivos que orientem a intencionalidade da atividade.

COMPETÊNCIA:		
OBJETIVOS:		

MATERIAIS - Pense nos materiais fundamentais para por a atividade em prática.

FAIXA ETÁRIA - Tenha clareza a faixa etária para a qual a atividade se destina.

0 a 1 ano 1 a 3 anos 3 a 6 anos Cuidadores(as)

ACOLHIDA - Pense em uma atividade rápida que ajude a “quebrar o gelo” entre os participantes. Esta atividade deve apoiar a intenção da atividade principal.

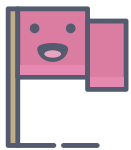
ATIVIDADE - Pense no passo a passo da atividade. Não se esqueça de considerar a ação desejada dos participantes (crianças/cuidadores), as competências, os objetivos e também o tempo necessário para realizar cada etapa.



Dicas e atenção - Destaque dicas e pontos de atenção para lembrar durante o exercício que ajude o educador/orientador social na aplicação da prática:

FECHAMENTO - Para fechar com "chave de ouro", promova uma dinâmica de fechamento. Estimule reflexões sobre a realidade dos participantes do grupo em conexão com as competências e os objetivos do SCFV. Lembre-se de que toda atividade proposta no grupo deve ter uma intenção que dialoga com os propósitos do SCFV.

ISOLAMENTO



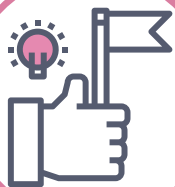
DESCRIÇÃO:

O isolamento está relacionado à ausência de relacionamentos regulares e cotidianos, bem como à redução da capacidade ou oportunidade de comunicar-se.



EXEMPLOS:

Situações de adoecimento grave ou de longos tratamentos, sequelas de acidentes, deficiências físicas ou que conferem às pessoas uma estética diferente e outras situações dessa natureza tendem a dificultar a convivência entre as pessoas, tanto no âmbito familiar quanto no comunitário. Essas situações, por um lado, podem reduzir o interesse das pessoas de conviver com os outros e, por outro, reduzem o interesse dos demais – familiares, vizinhos, conhecidos, amigos, entre outros – de conviver com quem as vivencia. Essa situação instala um ciclo vicioso de difícil interrupção e transformação.



PONTOS DE ATENÇÃO:

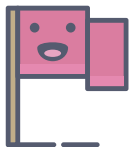
A partir do isolamento, outras vulnerabilidades são geradas, como a sensação de não ser reconhecido como importante para as pessoas. A vivência dessa situação pode gerar ou agravar inseguranças e vulnerabilidades. Assim, ao trabalhar com crianças e seus(suas) cuidadores(as) em isolamento, os educadores/orientadores sociais devem estar atentos para não reproduzir estigmas e preconceitos que podem prejudicar o processo de socialização e o sentimento de pertença ao grupo.



CONTRIBUIÇÕES DO SCFV:

O SCFV pode contribuir com as crianças e cuidadores(as) em situação de isolamento possibilitando a formação de vínculos com os participantes do grupo e com os profissionais da unidade executora do Serviço, promovendo a troca de experiências e de saberes, oportunizando o conhecimento do território – de seus equipamentos públicos, de espaços culturais e de lazer, de outros locais e ações que estimulam a convivência. Espera-se que, ao participar do Serviço, crianças e cuidadores(as) ampliem a sua rede de apoio, de forma que tenham com quem contar para evitar situações de vulnerabilidade e risco e na ocorrência destas.

CRIANÇAS EM VIVÊNCIA DE VIOLÊNCIA



DESCRIÇÃO:

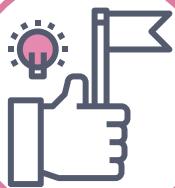
De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS, 1996), violência é “o uso intencional de força física ou poder, real ou como ameaça contra si próprio, outra pessoa, um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tem grande probabilidade de resultar em ferimentos, morte, danos psicológicos, desenvolvimento prejudicado ou privação”.



EXEMPLOS:

A violência se manifesta de diferentes maneiras. O art. 4º da Lei nº 13.431/2017 descreve como violências: a física; a psicológica; a sexual; e a institucional.

A presença de marcas de castigos físicos no corpo das crianças é um sinal evidente de violência praticada contra elas, mas há outros que indicam violência e/ou negligência que requerem maior atenção e qualificação técnica dos profissionais para o reconhecimento.



PONTOS DE ATENÇÃO:

Crianças até 6 anos vivenciam um período da vida caracterizado por uma dependência maior de cuidados e proteção dos(as) cuidadores(as), assim como de uma imaturidade para a reflexão e a verbalização sobre as experiências vivenciadas, pois não sabem ainda nomear certas situações por que passam, muito menos dizer se são violações de seus direitos. Sendo assim, quando a violência é dirigida a crianças, os riscos para a ocorrência de letalidade são agravados, dada a sua fragilidade ou impotência para se defender.

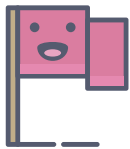
Por essa razão, é fundamental que os profissionais que atuam diretamente com crianças as escutem, observem-nas e atentem-se ao modo como interagem e se comportam, a fim de identificar sinais que, eventualmente, indiquem a suspeita da vivência de situações de vulnerabilidade, risco, violações de direitos.



CONTRIBUIÇÕES DO SCFV:

O trabalho social com as famílias é um recurso estratégico de prevenção à violência contra criança, reforçando a atuação do PAIF, em articulação com o SCFV, como uma das possibilidades de prevenção da violência. Além disso, o PAEFI mantém relação com o SCFV ao acompanhar as famílias das crianças que vivenciam situações dessa natureza.

CRIANÇAS EM VIVÊNCIA DE NEGLIGÊNCIA



DESCRIÇÃO:

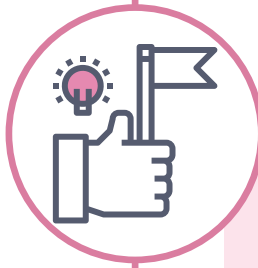
A negligência é a omissão e/ou o descumprimento de responsabilidades por parte daqueles que têm o dever de cuidar e proteger: família, Estado e sociedade. Consiste na omissão injustificada por parte dos(das) responsáveis em supervisionar ou prover as necessidades básicas da criança, as quais, em razão do estágio do desenvolvimento em que se encontram e/ou de suas condições físicas e psicológicas, dependem de cuidados constantes.



EXEMPLOS:

A negligência pode representar risco à segurança e ao desenvolvimento da criança, como nas situações adiante: deixar de realizar os cuidados necessários à sua saúde e higiene; não encaminhar a criança a equipamento de saúde, para os acompanhamentos regulares ou ao constatar o seu adoecimento; não encaminhar a criança à escola; deixar a criança sozinha em situação de iminente risco à sua segurança, etc.

O abandono consiste na forma mais grave de negligência. Pode ser parcial, por exemplo, quando os pais ou responsáveis se ausentam, por tempo ilimitado, deixando a criança em situação de risco; ou total, que se caracteriza pelo afastamento completo do convívio dos que são responsáveis pelo seu sustento, apoio, amparo e proteção. Dessa forma, ficam expostas a inúmeros riscos, tendo os seus direitos básicos violados.



PONTOS DE ATENÇÃO:

No atendimento socioassistencial, é importante ter um olhar sensível a esse tipo de situação, a fim de não culpar as famílias, julgando-lhes negligentes, quando, na verdade, a situação sugere um contexto de negligência bem mais complexo do que a aparência.

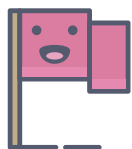
A proximidade e os vínculos construídos no SCFV podem favorecer o diálogo entre os participantes e os educadores/orientadores sociais sobre situações de violência e negligência. Ao tomarem conhecimento de vivências dessa natureza, os profissionais devem tomar as providências técnicas adequadas, como fazer o registro da informação, em momento oportuno, e transmiti-la ao técnico de referência do CRAS. Este acionará os serviços da rede socioassistencial, como o PAEFI, para que a família receba atendimento especializado, e, concomitantemente, os outros atores que integram a rede de proteção e defesa dos direitos da criança, como o Conselho Tutelar.



CONTRIBUIÇÕES DO SCFV:

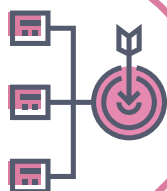
O SCFV pode contribuir com a prevenção de situações de violência e negligência por meio de atividades orientadas ao convívio, que desenvolvam a capacidade dos(das) cuidadores(as) de lidarem com situações de estresse e se comunicarem de maneira não violenta, ao mesmo tempo em que reforçam com eles suas responsabilidades como cuidadores(as) de uma criança, que é sujeito de direitos e em fase peculiar de desenvolvimento. Com as crianças, é possível trabalhar a noção de direitos e estabelecer uma relação de confiança - com a equipe e seus(suas) cuidadores(as) -, de modo que se sintam confortáveis para relatar possíveis situações de violência.

CRIANÇAS QUE TRABALHAM



DESCRIÇÃO:

Trabalho infantil refere-se às atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente do tipo de trabalho e de suas condições.



EXEMPLOS:

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) lista como piores formas de trabalho infantil: o doméstico (no ambiente familiar e fora dele); trabalho agrícola (uso de agrotóxico, locais de armazenamento e de beneficiamento, extração e corte de madeira); trabalho em minas e pedreiras; serviços coletivos, sociais, pessoais e outros (lixões, em ruas ou logradouros públicos, artesanato, como babás, office-boys); comércio - na reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos e em borracharias ou locais de recapeamento ou recauchutagem de pneus, trabalho em lava jatos; tráfico de drogas e exploração sexual.



PONTOS DE ATENÇÃO:

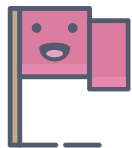
Há alguns territórios com maiores índices de trabalho infantil. Nesses locais, a atuação da rede socioassistencial - em especial, a do SCFV - é um importante meio de proteção às crianças. A atenção dos gestores de assistência social e dos profissionais em relação à incidência desse fenômeno localmente é fundamental. Nesse contexto, a proatividade para identificar situações de trabalho infantil e a criatividade na disseminação de informações sobre a oferta do Serviço faz a diferença para a garantia dos direitos das crianças, podendo evitar a sua permanência ou reincidência no trabalho.



CONTRIBUIÇÕES DO SCFV:

O SCFV realiza o atendimento a crianças que estão em situação de trabalho infantil e/ou dela retirados, visando garantir o direito à convivência com outras crianças de igual faixa etária e com os(as) seus(suas) cuidadores(as); a vivência de experiências que favoreçam o desenvolvimento de suas potencialidades; o acesso a informações adequadas ao seu ciclo de vida; o acesso a atividades de lazer, esporte, manifestações artísticas e culturais do território; entre outras.

CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE ABUSO E/OU EXPLORAÇÃO SEXUAL



DESCRIÇÃO:

O abuso e a exploração sexual comercial são exemplos de violência sexual.

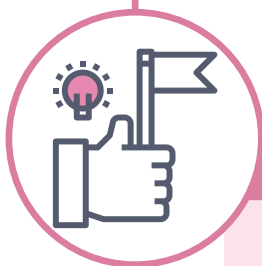
O abuso sexual é a ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro(s). Já a exploração sexual comercial é o uso da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro(s), seja de modo presencial ou por meio eletrônico.



EXEMPLOS:

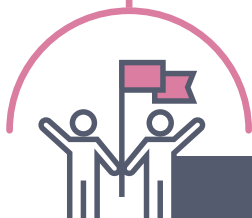
O abuso sexual se manifesta de variadas formas, entre as quais estão o exibicionismo, as carícias inapropriadas, o incesto, os telefonemas obscenos, o voyerismo (observar atividades sexuais), o fetichismo (uso de objetos inanimados), etc.

Constituem casos de exploração sexual a prostituição de crianças, a pornografia e o turismo sexual.



PONTOS DE ATENÇÃO:

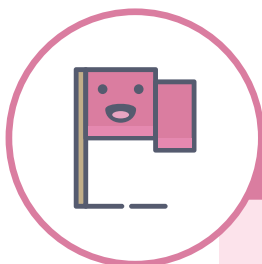
No contexto do SCFV, é importante que os profissionais sejam observadores e aproveitem os encontros para tratar do assunto com as crianças e os(as) seus(suas) cuidadores(as). Considerar as crianças como sujeitos de direitos compreende orientá-las sobre como fazer valer o seu direito à proteção social e escapar de circunstâncias constrangedoras e desconfortáveis.



CONTRIBUIÇÕES DO SCFV:

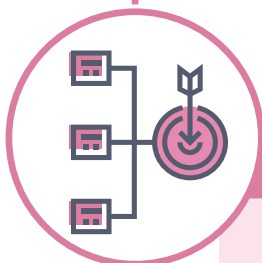
Cabe ao educador/orientador social informá-las sobre a conduta inadequada de pessoas mais velhas para com elas, a fim de que elas adquiram condições de dizer não a certas situações que as colocam em risco, bem como apresentar a elas e aos familiares os meios que o Estado coloca à disposição para a sua proteção e defesa, como o Conselho Tutelar, o Ministério Público, as Polícias, etc.

CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO



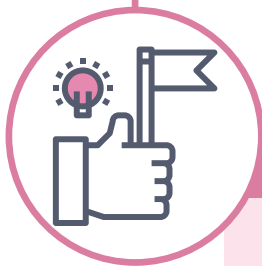
DESCRIÇÃO:

O acolhimento institucional é uma das medidas previstas no ECA com vistas a proteger crianças em situações de risco, como: violência física, abuso sexual e rompimento de vínculos familiares e comunitários.



EXEMPLOS:

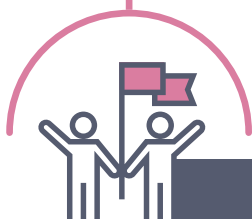
O convívio familiar é um direito da criança. A família é o primeiro e principal grupo com o qual a criança se relaciona e cria vínculos afetivos. Nesse sentido, quando há a necessidade de acolhimento, trata-se de uma situação extrema, que deve ser provisória e excepcional, já que o afastamento do convívio familiar pode gerar impactos prejudiciais ao desenvolvimento da criança. Ainda na situação de acolhimento, as crianças podem manter contato com os familiares, conforme os acordos previstos em seu Plano de Individual de Atendimento (PIA) e as determinações judiciais.



PONTOS DE ATENÇÃO:

Para receber este público, é fundamental que o SCFV esteja articulado ao PAIF ou PAEFI, bem como ao Serviço de Acolhimento. O fluxo de informações entre as ofertas contribui para uma visão mais completa do contexto de vida destas crianças e de como o serviço pode atuar para fortalecer seus vínculos e potencializar seu desenvolvimento. A participação desse público no SCFV é uma estratégia de prevenção de outros agravos e de redução de danos já existentes, como o isolamento, o confinamento, a apartação, etc.

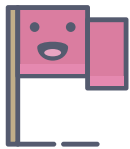
É importante que os educadores/orientadores sociais estejam atentos à maneira como recebem essas crianças, sempre as chamando pelo nome, demonstrando atenção e cuidado com elas, integrando-as aos demais participantes do grupo. Além disso, é fundamental zelar pela sua privacidade ao se abster de comentários sobre a situação que gerou a necessidade de acolhimento.



CONTRIBUIÇÕES DO SCFV:

A participação na vida comunitária e as oportunidades para construir laços de afetividade significativos também são importantes para as crianças em acolhimento. Nesse sentido, o SCFV pode contribuir ao promover atividades em espaços do território, bem como a interação com instituições e atores com quem são estabelecidas as relações sociais mais recorrentes, de maneira a estimular a integração, a apropriação e o sentimento de pertencimento das crianças.

CRIANÇAS COM MEDIDAS DE PROTEÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA



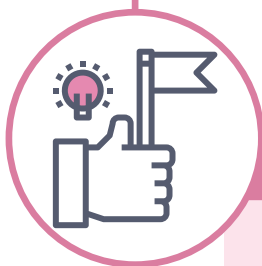
DESCRIÇÃO:

As medidas de proteção estão determinadas no ECA e são aplicadas por juiz, promotor ou conselheiro tutelar a crianças que tiveram seus direitos fundamentais violados ou ameaçados.



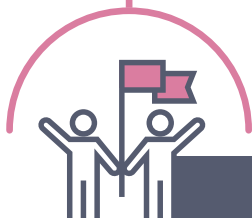
EXEMPLOS:

Encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; orientação, apoio e acompanhamento temporários; matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; acolhimento institucional; inclusão em programa de acolhimento familiar (Lei nº 8.069/1990; Lei nº 12.010/2009).



PONTOS DE ATENÇÃO:

Mantendo-se ou não a criança no convívio com o núcleo familiar de origem, quando é aplicada uma medida protetiva, é importante que a família seja atendida no PAIF ou PAEFI, a depender da situação, e que a criança e um dos responsáveis por ela – familiar ou do serviço de acolhimento - participem do SCFV.

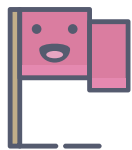


CONTRIBUIÇÕES DO SCFV:

O papel do educador/orientador social é de fundamental importância, pois contribui para assegurar os direitos da criança, para a (re)construção da sua autoestima e para o fortalecimento da sua autonomia e participação social, a partir do fortalecimento de suas capacidades pessoais e sociais.

A participação no SCFV, longe de ser compreendida como o cumprimento de uma “penalidade”, é uma oportunidade para a melhoria da qualidade da relação entre a criança e o cuidador(a). Trata-se de uma alternativa de prevenção à reincidência de situações de violência, negligência, entre outras, e de proteção e fortalecimento dos vínculos afetivos.

CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RUA



DESCRIÇÃO:

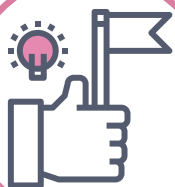
De acordo com o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, a população em situação de rua é um grupo populacional heterogêneo, que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e a inexistência de moradia convencional regular. Essa população utiliza logradouros públicos (praças, jardins, canteiros, marquises, viadutos) e outras áreas (prédios abandonados, ruínas, carcaças de veículos) como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como unidades de serviços de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória.



EXEMPLOS:

A situação de rua de crianças e adolescentes também pode estar associada a outras situações de violações de direitos, como: violência intrafamiliar, institucional, urbana, sexual; ameaça de morte; racismo; sexismo e misoginia; LGBTQIAfobia; fragilidade ou rompimento de vínculos familiares por conta de encarceramento dos pais; entre outras.

Essa situação prioritária presente no SCFV também abrange as crianças que não moram na rua, mas que a usam como meio de sobrevivência, o trabalho e a mendicância, e as que estão sob medida de proteção de acolhimento.



PONTOS DE ATENÇÃO:

É possível presenciar famílias e adultos em situação de rua, acompanhados de crianças. Também há aquelas desacompanhadas de seus familiares ou de algum responsável por elas. Ambas as situações são complexas, têm várias motivações e exigem providências do Estado e políticas públicas que viabilizem o acesso desse segmento populacional à cidadania, aos direitos básicos.

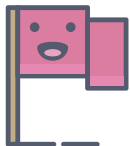
Essas famílias e adultos em situação de rua devem ser identificados e convidados a participarem dos serviços socioassistenciais, incluindo o SCFV. Os profissionais do serviço precisam estabelecer uma relação de confiança com esse público atendido, tratando-os com respeito e cautela, além de demonstrar receptividade e preocupação em relação às habilidades, potencialidades, limitações, linguagem, interesses e gostos desses usuários.



CONTRIBUIÇÕES DO SCFV:

A situação de rua está frequentemente associada à fragilização dos vínculos familiares, podendo ser uma consequência da ruptura das relações. Assim, o SCFV pode contribuir com os participantes para a retomada ou a reconstrução desses vínculos e também auxiliar a prevenir que o contexto de rua gere outras rupturas de vínculos entre os cuidadores (mãe, pai, outros responsáveis) e as crianças. Pode, ainda, incentivar a construção de novos projetos de vida dos cuidadores, promovendo ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

CRIANÇAS COM VULNERABILIDADE QUE DIZ RESPEITO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



DESCRIÇÃO:

De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), pessoa com deficiência é a que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, impede ou dificulta sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.



EXEMPLOS:

As deficiências podem ser classificadas em:

- Deficiência física: são diferentes condições motoras que atingem os indivíduos comprometendo a mobilidade, a coordenação motora geral e da fala.
- Deficiência auditiva: é a perda total ou parcial da audição em um ou ambos ouvidos;
- Deficiência visual: é a perda ou redução das funções básicas do olho e do sistema visual;
- Deficiência mental: é denominada como um conjunto de problemas que afeta o intelecto de um indivíduo;
- Deficiência múltipla: é a associação de duas ou mais deficiências.



PONTOS DE ATENÇÃO:

Crianças com deficiência são público prioritário para o atendimento no SCFV. Para que o atendimento a elas preserve os seus direitos, propicie a inclusão social e a aquisição/desenvolvimento das competências previstas no serviço, é importante reduzir e/ou eliminar barreiras que podem ser impedimentos à sua participação nas atividades usuais da vida.

Assim, o espaço onde as atividades são desenvolvidas deve contar com acessibilidade, tecnologia assistiva – equipamentos, recursos, estratégias e práticas que possibilitem a efetiva participação das pessoas com deficiência - e os profissionais que desenvolvem o trabalho devem ser qualificados para prestar o atendimento.



CONTRIBUIÇÕES DO SCFV:

A participação no SCFV é uma oportunidade para as crianças com deficiência e seus cuidadores ampliarem suas relações sociais, formando vínculos com os participantes do grupo e com os profissionais do serviço. As atividades desenvolvidas devem valorizar as potencialidades das crianças e desenvolver novas competências, fortalecendo sua autoestima e autonomia. Já com os cuidadores, o serviço deve promover a troca de experiências e de saberes, além de oportunizar o conhecimento do território – de seus equipamentos públicos, de espaços culturais e de lazer, de outros locais e serviços que ofertem ações de suporte para pessoas com deficiência.



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

